

Nesta edição, divulgação da análise de recursos interpostos, face à publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, para o exercício da função pública temporária de **Coordenador Pedagógico** e homologação do Resultado Final.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODAU	10
Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM	13
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	15
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR	18
Atos Oficiais PROCON.....	18
Atos Oficiais AMVALE.....	19
Atos Oficiais CISVALEGRAN.....	20
Atos Oficiais CONVALE	20
Atos Oficiais IPSERV	23
Atos Oficiais CASA DIA.....	24
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA.....	25
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
Atos Oficiais P.M.U	29

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO**

Notificação referente ao Processo Administrativo nº: 021/2019

Pregão Presencial nº: 15/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas/caixas de veludo, troféus e estatuetas destinadas às solenidades a serem realizadas pela Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses.

Informo que o Processo será suspenso por tempo indeterminado. Considerando o pedido feito pelo senhor presidente da Casa. Todos interessados serão informados da nova data assim que publicada no diário oficial do município.

Câmara Municipal de Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

Adriana Carla Silva Bartonelli Tavares
Pregoeira

DESPACHO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições, nos termos constitucionais, legais e regimentais vigentes e ainda, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 c/c suas alterações, decide cancelar o Processo Administrativo nº. 018/2019 – PP SRP 014/2019 para que sejam feitas correções nas especificações técnicas dos produtos objetos deste certame, em razão de divergências encontradas nas especificações dos referidos itens.

Uberaba - MG, 16 de abril de 2019.

Ismar Vicente dos Santos
Presidente

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2016

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

OBJETO: 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2016, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 01/05/2019 A 30/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CMU/CPL/024/2019, ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL

UBERABA - MG, 11 DE ABRIL DE 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2016

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

OBJETO: 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2016, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 01/05/2019 A 30/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CMU/CPL/025/2019, ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL

UBERABA - MG, 11 DE ABRIL DE 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/022/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: RELOTEC COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS RELÓGIOS DE PONTO INFORMATIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VALOR TOTAL: R\$ 4163,84 (QUATRO MIL CENTO E SESENTA E TRÊS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PAGAMENTO: NO 10º DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DAS EFETIVA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019.

UBERABA - MG, 15 DE ABRIL DE 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATA

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA, POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 A 2020, REALIZADA DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018. No dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito às dezenove horas e trinta minutos no Plenário "Vereador Profº Murilo Pacheco de Menezes" da Câmara Municipal de Uberaba, de acordo com o §5º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara, o Poder Legislativo Municipal inicia a solenidade de posse dos representantes da Mesa Diretora do Poder Legislativo, 18ª Legislatura, para o biênio 2019/2020. O Mestre de Cerimônia, Márcio Gennari Rocha, convida a todos para a Abertura Oficial da Solenidade de Posse. O Mestre de Cerimônia convida os integrantes para compor a Mesa dos Trabalhos, presidida pelo vereador Luiz Humberto Dutra sendo: Prefeito Paulo Piau, Primeira Dama Heloisa Piau, Vice-Prefeito João Gilberto Ripposati, Vice-Presidente da Câmara Agnaldo José da Silva, 1º Secretário Alan Carlos da Silva, 2º Secretário Fernando Mendes das Chagas, Deputado Federal Marcos Montes Cordeiro. Foram convidados os vereadores da 18ª Legislatura a ocuparem seus lugares: Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, o Ronaldo Amâncio. Cleomar Marcos de Oliveira, o Cleomar Barbeirinho, Denise de Stefani Max – Denise da Supra, Edcarlo dos Santos Carneiro – Kaká Carneiro. Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, o Ismar Marão, Rubério Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Foi convidada para ocupar lugar de honra no Plenário a Primeira Dama do Poder Legislativo Daniela Rocha Arantes. O Presidente da Mesa dos trabalhos Luiz Humberto Dutra expôs: *"Pedimos permissão a Deus para iniciar esta reunião, porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem"*. Declaro abertos os trabalhos desta cerimônia, que trata da Posse dos Vereadores Eleitos para a Mesa Diretora Gestão 2019/2020, da Décima Oitava Legislatura. Convido todos a ficarem de pé, em posição de respeito, para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro, música de Francisco Manoel da Silva e letra de Joaquim Osório Duque Estrada. Execução do Hino Nacional. Dando continuidade, o Mestre de Cerimônia agradece a presença das autoridades e personalidades que prestigiam a solenidade. Autoridades presentes: Marco Túlio Gianvecchio – Comandante da Guarda Municipal de Uberaba, Luiz Henrique Borges Fernandes - presidente da CERTRIM, Mário José Caetano Afonso – Vice-Presidente da CERTRIM, Noberto Braga de Melo – Vice-Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Uberaba, Mauro Sérgio de Melo – Diretor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, Luciene Silva – Diretora Social do Sindicato dos Servidores Públicos de Uberaba, João Batista da Silva – representando a Loja Maçônica Irmãos do Triângulo, Patrícia Lemos – Presidente do CONSER - Conselho de Segurança Rural de Uberaba, Juarez Almeida – Diretor de Relações Sindicais do Sindicato dos Servidores Públicos de Uberaba, Eduardo Fernandes Callegari – presidente da FETI, Carlos Nascimento – Secretário Adjunto de Administração, José Renato Gomes – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Glauber Faquineli – Assessor Estratégico de Assuntos Regionais, Iraci de Souza Neto – Secretário da Saúde, Rodrigo Vieira – Secretário de Administração, Luciano Correia de Paiva – Secretário Adjunto de Saúde, Anne Roy Nóbrega – Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Wendson Zhou e Rita Feng – representantes da Empresa Internacional Horwin. Em seguida a Prefeitura Municipal de Uberaba assina o Protocolo de Intenção com a empresa chinesa de fabricação de bicicletas elétricas - Empresa Internacional Horwin, e o Presidente Luiz Humberto Dutra, assina a Ordem de Serviço da Pintura e Reformas Gerais nos dois edifícios da Câmara Municipal, com as empresas Fael Construção Civil e Sanioto Construções. O Mestre de Cerimônia passa aos procedimentos de posse da Mesa Diretora gestão 2019/2020. Conduz os trabalhos o Presidente Luiz Humberto Dutra. O Presidente Luiz Humberto Dutra expôs: Boa noite senhoras e senhores. É com muita alegria, nesta noite festiva, que estamos fazendo a transmissão de posse para a nova Mesa Diretora. É com muita honra que nós membros da Mesa Diretora entregamos o trabalho realizado nestes dois anos. Sozinhos não fazemos nada. Graças aos demais membros da Mesa Diretora, ao corpo de funcionários da Casa, podemos realizar algumas ações que espero que tenham contribuído muito para o desenvolvimento do nosso Município. Cumprimento a Mesa dos Trabalhos na pessoa do Prefeito Paulo Piau. Cumprimento toda a comitiva que veio da China. Quero reafirmar que iremos juntos com o Poder Executivo, somando esforços, para desenvolvermos o Município. Aos meus colegas vereadores companheiros de Mesa agradeço pela confiança em mim depositada. Espero jamais decepcioná-los. Estaremos juntos, com seriedade, trabalhando para o bem servir ao nosso Município. Cumprimento a nova Mesa Diretora, e, creio que vocês poderão fazer ainda muito mais do que foi feito. Cumprimento todas as mulheres que se fazem presente na pessoa da senhora Natália, mãe do Vereador Ismar Marão. É com muito orgulho e contentamento que encerro o mandato na presidência da Câmara. Embora seja um ato de despedida, o que mais me consola é saber que iremos permanecer juntos aqui ainda por mais dois anos. Isto me faz feliz. Espero que a vida ofereça a cada um de vocês a felicidade que merecem. Que os sonhos se realizem. Que a paz, a determinação, a saúde, as amizades, a convicção, seja alguns dos predicados constantes no dia a dia de cada um de vocês. Podemos exercer nossas atividades aqui na Câmara e podemos fazer alguns melhoramentos para trazer mais conforto, comodidade aos funcionários e vereadores. Fizemos o anexo dos vereadores aonde estaremos instalando, em definitivo, o auditório da TV Câmara, bem como da Rádio Câmara, que quero passar ao Vereador Marão toda a documentação necessária e os recursos alocados. Bem como a reforma do Paço, que é um patrimônio histórico, e o anexo do Plenário. Deixamos a Casa com todo o sistema de computação. Pagamos em dia todos os salários dos nossos servidores, bem como do 13º salário. Informo que aproximadamente, na ordem de novecentos mil reais estão em caixa para a nova diretoria poder dar sequência aos nossos trabalhos. Recursos alocados para a reforma, para a implantação da Rádio Câmara, TV Câmara e rescisões contratuais. O orçamento do exercício de 2019 é maior do que nós recebemos e já está na LOA. Mais de seiscentos projetos tramitaram e passaram por esta Casa, seja do Executivo ou do Legislativo. Mais de seis mil requerimentos e indicações foram apresentados pelos senhores Vereadores à diversas instituições, mais precisamente ao Poder Executivo, para atender aos reclames justos da nossa comunidade. Tive o privilégio de poder, por dezesseis dias, ficar como Prefeito na terra que tanto amo. E espero ter dado conta do recado. Agradeço ao Prefeito Paulo Piau. Estamos vivendo dias difíceis na política, mas não podemos esmorecer. Nossa consciência está livre na certeza do dever cumprido. Leis não foram feitas para serem cumpridas pelo medo, mas sim pelo respeito. Que possamos fazer o bem sem esperar aplausos. Devemos fazer por amor. Caminhemos pelos olhos da fé, com a direção de Deus, sem máscaras, com transparência. Parabéns para a nova Mesa que assume a direção dos trabalhos legislativos. Boa noite a todos. Feliz natal. Leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora feito pelo 1º Secretário Alan Carlos da Silva: *Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Uberaba, onde se encontram os quatorze vereadores eleitos do pleito do 02 de outubro de 2016, para a Reunião*

Solene de posse da segunda Mesa Diretora da Décima Oitava Legislatura, para a gestão 2019/2020. Na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2018, através votação aberta, foram eleitos os seguintes vereadores para a Mesa Diretora: Presidente: Vereador Ismar Vicente dos Santos, o Ismar Marão, Vice-Presidente: Vereador Thiago Mariscal dos Santos, 1º Secretário: Vereador Samuel Pereira, 2º Secretário: vereador Cleomar Marcos de Oliveira, o Cleomar Barbeirinho. Neste ato, o vereador Presidente da Câmara Municipal de Uberaba Ismar Vicente dos Santos, o Ismar Marão, presta o compromisso legal, conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba de bem desempenhar e cumprir dignamente seu mandato. E como assim promete, foi lavrado este termo de Posse, que será assinado pelos membros da Mesa Diretora, para consagrar a Legitimidade e Legalidade dos atos desta reunião de posse dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberaba, gestão 2019/2020, sendo que será vigorado a partir do dia primeiro de janeiro de 2019. Assinatura do Termo de Posse: Presidente: Vereador Ismar Vicente dos Santos, o Ismar Marão, Vice-Presidente: Vereador Thiago Mariscal dos Santos, 1º Secretário: Vereador Samuel Pereira, 2º Secretário: vereador Cleomar Marcos de Oliveira, o Cleomar Barbeirinho. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, convida os componentes da Mesa Diretora eleita para tomar assento junto à Mesa, formando a nova Mesa Diretora. A nova Mesa Direta presta o juramento e assina o termo de posse, conduzidos pelo Cerimonial da Câmara Municipal, permanecendo-se de pé cada Vereador Membro da Mesa Diretora, respondendo individualmente "Assim o prometo". O eleito Presidente Ismar Vicente dos Santos fez o juramento: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município de Uberaba, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Uberaba e bem-estar do seu povo". O Vice-Presidente: Vereador Thiago Mariscal dos Santos, 1º Secretário: Vereador Samuel Pereira, 2º Secretário: vereador Cleomar Marcos de Oliveira, o Cleomar Barbeirinho, assim juraram: "Assim o Prometo". Pronunciamentos Oficiais. O Mestre de Cerimônia convidou o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Montes Cordeiro, para seu pronunciamento O Deputado Federal Marcos Montes Cordeiro expôs: é um prazer muito grande estar aqui nesta noite tão importante para a sociedade de Uberaba, em que uma Mesa Diretora de serviços prestados deixa o comando da Casa. Quero abraçar de forma carinhosa os membros da Mesa que deixam os trabalhos. O Presidente Dutra, que é um companheiro de longa data e que tive a oportunidade de trabalhar com ele enquanto prefeito, foi uma honra. Quero cumprimentar o companheiro Agnaldo, meu amigo fraterno Alan, e o Fernando que deixam essa árdua tarefa, mas que, com certeza repleta de sucesso. Quero parabenizá-los. Como cidadão uberabense quero agradecer-los. Cumprimento o Prefeito Paulo Piau, a Primeira Dama, o Vice-Prefeito Ripposati e sua esposa. Agradeço a confiança que a delegação chinesa, que aqui está, nos deu em trazer esse "know how" para nossa cidade. Gerando empregos. Cumprimento, carinhosamente, os Vereadores, a Vereadora Denise, os Secretários Municipais. Desejo um feliz natal para todos, que Deus abençoe os lares de cada um. Vivemos hoje uma noite especial. Fiz questão de estar aqui, depois de uma árdua semana em Brasília, para presenciar este momento importante. Poderia falar de vários assuntos, principalmente de assuntos políticos. Saímos de uma eleição recente e estamos prestes a entrar em um novo governo. Um governo repleto de esperança, em que a população brasileira acredita muito. Tenho certeza, se Deus quiser, as coisas caminharão para um Brasil melhor. No comando com o Presidente Bolsonaro e aqui em Minas com o Governador Romeu Zema. Queremos que Minas volte a trilhar o caminho do sucesso. Torcemos muito para que o Governador Zema e o Presidente Bolsonaro estejam iluminados por Deus para nos dar a oportunidade de voltarmos a pensar num Brasil grande. Estarei no Governo Bolsonaro, com muita honra. Estarei ajudando a Ministra Cristina numa missão importante. Em momentos difíceis em todos os governos municipais, nós aqui estamos assinando protocolos, por isso quero parabenizar o Prefeito e a Câmara. Mas, a principal questão do momento são os valores pessoais. Provavelmente, o que falta para nós todos, e principalmente na vida pública, são os valores humanos, os valores da família. Tenho algum tempo de vida pública e convivo com um grupo político, que felizmente hoje faz parte do meu grupo político, que faz política focada na família e na amizade. Poucas vezes vi, um grupo de pessoas, e que tenho a honra de pertencer, como o grupo do Presidente eleito Ismar Marão. Estive com a D. Natália, dei um beijo carinhoso nela, e ela me falou algumas palavras gostosas de ouvir. Vi o Adilson, a Daniela, e toda a equipe, que está pronta. Vi a Ellen, uma figura fantástica, que fez um bom trabalho cotidiano e agora quero parabenizá-la. Quero cumprimentar toda a imprensa. O meu amigo Duti, que aprendi a gostar. Cleitinho, Luiz Fernando, Carlinhos, e tantas pessoas. Cumprimento meu partido na pessoa do Marcelinho. Sei do trabalho de integração que todos fazem num projeto político que é construído para buscar um espaço. Mas, mais do que buscar um espaço político, é para mostrar para todos nós que a política pode ser feita com os valores da família e com os valores dos amigos. A Mesa Diretora que assume hoje será capitaneada por uma pessoa que sabe fazer política. Sabe fazer política ganhando voto e arrumando voto para os outros. Quero agradecer os que arrumaram para mim. Quero agradecer as pessoas que fazem a política ser diferente, focada numa linha da ética, voltada aos princípios dos valores da família. Tenho muito orgulho e satisfação do Ismar ser do nosso grupo político partidário. Mais ainda por ele trazer para o nosso meio algo que estávamos perdendo neste meio tão difícil que é a política. Com respeito ao Presidente Dutra, que deixa essa presidência, tenho certeza que o Ismar, meu amigo, fará uma presidência que deixará história nessa cidade. Da mesma forma que construiu a sua vida pessoal e a trouxe para a vida política. Em nome da minha família, dos uberabenses, peço a Deus que o ilumine e lhe dê sabedoria, e lhe dê discernimento para falar "vale a pena fazer política". Grande abraço a todos. Após o término do pronunciamento do Deputado, o Mestre de Cerimônia convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Uberaba, Paulo Piau Nogueira, para seu pronunciamento. O Prefeito Paulo Piau expôs: minha missão aqui hoje, na qualidade de Prefeito e Chefe do Executivo é cumprimentar a Mesa Diretora que por esses dois anos comandou os destinos do Legislativo na nossa cidade de Uberaba. Quero cumprimentar o Presidente Dutra pela capacidade de liderar, junto com mais treze vereadores, fazendo o que Uberaba realmente precisa, que é um trabalho digno, direcionado para a melhoria da qualidade de vida de todos os uberabenses. Parabéns ao Dutra, Alan, Agnaldo e Fernando que deixam a Mesa neste momento. O Executivo tem que agradecer ao Legislativo. Tem que parabenizar o Legislativo pelo trabalho que fez. São duas instâncias de Poder independentes, e essa marca, essa característica, desde meu primeiro mandato e agora no segundo, fazemos questão de reconhecer. Sabemos que em alguns locais essa independência é relativa, mas em Uberaba a independência dos Poderes é absoluta. Quero cumprimentar a Mesa que deixa e aos senhores Vereadores pelo trabalho realizado neste período. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar a Mesa que entra, na pessoa do Ismar. Evidentemente que sua liderança, que sua luz, será muito importante para a condução dos outros treze vereadores. Pois, é uma liderança difícil de se fazer. Mas com certeza a eleição que lhe proporcionou a presidência dessa Casa vai te dar o suporte, a força, a sabedoria, que já lhe é inerente, para, juntamente com o Thiago Mariscal, Samuel Pereira e Cleomar Barbeirinho, conduzir os destinos da nossa Uberaba. Parabéns para este belo trabalho. Queria cumprimentar os Vereadores que foram líderes em meu governo, Almir, Kaká e Rubério. Que fizeram pontes de ligação entre a informação e Executivo. O líder do governo é exatamente essa ponte que se faz entre o Executivo e o Legislativo. Quero agradecer ao Rubério, não só pelo governo, mas para que as coisas sejam decididas aqui da melhor forma possível. Parabéns a Vereadora Denise pelo seu trabalho. Precisamos de mais mulheres na Câmara. Nos parlamentos brasileiros têm-se aumentado o número de mulheres. De uma maneira especial cumprimento a todos e ao Deputado Marcos Montes, que terá uma missão importante junto ao governo Bolsonaro. Nós temos uma expectativa muito grande, pois Uberaba é a capital brasileira do agronegócio. E exatamente no Ministério da Agricultura que o Marcos Montes será o Secretário Executivo. Portanto, temos uma relação estreita e uma relação importante com o trabalho que será feito para o desenvolvimento da nossa cidade. De uma maneira especial cumprimento o Wendson que é o CEO da Horwin, e membro do Conselho da "holding" da qual a empresa Horwin faz parte. Tive a oportunidade de estar na China, ao final de maio, e visitamos a sua indústria. Tivemos a oportunidade de fazermos vários "test driver". Conhecemos a empresa e sabemos o quanto são eficientes os veículos elétricos. A China tem um conceito, a maior fonte de energia elétrica está quase terminada para resolver nosso problema. A China cresce muito e assinou o Acordo de Paris, diferentemente dos EUA que não assinaram. Irá fazer um trabalho brilhante para o meio ambiente, substituindo o petróleo pelas baterias elétricas. Quero agradecer ao Wendson que deixou o comando da sua empresa para passar aqui no Brasil alguns dias, e em Uberaba especialmente três dias. Para nós é motivo de orgulho. Quando digo isso é porque pela primeira vez nós viemos aqui assinar um protocolo de intenção. Fazemos isso como rotina na Prefeitura. Quando uma empresa quer se estabelecer em Uberaba assinamos um protocolo. Para nós é como se fosse um namoro. Em nossa primeira ida à China começamos a namorar. Hoje estamos colocando a aliança no dedo direito, estamos ficando noivos. Evidentemente que as visitas que fizemos hoje ao Parque Tecnológico, FIENG, SENAI foram importantes. Já fomos na VLI por causa do transporte de retorno, ferrovia porto de Uberaba. Agora é a hora da maturidade do projeto. Nós já temos uma visão muito clara que temos a Howin aqui em nossa Uberaba. Quero cumprimentar o Rodrigo, que trabalhou com o Glauber em Brasília na construção civil. Ele está há seis anos na China, é sócio de uma empresa de painel eletrônico. Chegamos na China num domingo e fomos visitar sua empresa. Tinha um pessoal trabalhando e logo me veio à cabeça a questão do trabalho escravo. Este é o conceito que temos. Isso que os americanos querem imputar à China. O Rodrigo me disse que era a responsabilidade do chinês perante as entregas que deveriam ser feitas, pois havia contratos assinados. Eles ganham bônus por produtividade quando entregam a mercadoria no prazo acordado. Em outros momentos as pessoas tiram suas folgas para lazer. Quero cumprimentar o povo chinês pelo trabalho e responsabilidade que fazem para o mundo. Agradeço ao Rodrigo por ser essa ponte entre a China e Brasil e sobretudo Uberaba. A esposa do Rodrigo chama Kin e é professora em Pequim e aprendeu a língua portuguesa. Agradeço toda a comitiva chinesa. Não sou muito de elogiar, sou seco para estas coisas, mas, preciso elogiar o José Renato. Esse moço trabalha dia e noite. Envio "WhatsApp" para ele às cinco horas da manhã e ele responde. Uberabenses como você temos que aplaudir todo instante. Muito obrigado pelo seu esforço. Importamos a Anne da França e ela casou com brasileiro, tem dois filhos brasileiros e é apaixonada pelo Brasil. Muito obrigado Anne pelo trabalho que você desenvolve.

Quero cumprimentar as Primeiras Damas presentes. Quero dizer que a China é considerada a maior potência econômica do mundo. Os dados, os números ainda apontam para os Estados Unidos, mas sabemos que há mais dólares aplicados na China que nos Estados Unidos. É um país que enxerga a tecnologia. Vejo o Parque Tecnológico, concebido há trinta anos, uma realidade no dia de hoje. Uberaba é a sexta cidade brasileira, incluindo as capitais, em produção de "Startups". Temos empresas novas, nascidas em Uberaba, ganhando o mundo. Isso é muito importante. Há trinta anos Chi Minh disse que "o rumo da China era da inovação e da tecnologia", e hoje ela é uma potência. Também pensamos assim há trinta anos com o Parque Tecnológico. Há empresas na China com duas mil patentes de pesquisadores no mundo inteiro tentando resolver os problemas através de produtos e serviços. A China tem liderança e autoridade. Fiz questão de ler o livro sobre a vida do atual Presidente Xi Jinping, que é filho de um dos dez generais de Mao Tsé-Tung. Ele hoje é, com certeza, como Chefe de Estado, o maior líder do mundo. A China não quer briga, quer paz. Quer ajudar o mundo. Quero testemunhar que eu vi, que eu li sobre a China e quero muito agradecer aos chineses. Tenham o Brasil como um país amigo. Para terminar quero dizer que tenho orgulho de ser Prefeito de Uberaba, uma das melhores cidades do Brasil. Isso não é retórica, não é palavra jogada ao vento. São dados, são indicadores. Temos a melhor educação municipal do Estado de Minas Gerais. O Secretário Iraci está fazendo um grande esforço nesta crise financeira. Não deixamos a saúde cair. As pessoas estão sendo atendidas. Temos dificuldades, mas o esforço do Iraci e toda a sua equipe merece agradecimento. Temos que ter muito orgulho, como esta propaganda que está veiculando agora. Mexemos com o orgulho do uberabense. Temos defeitos. Quem não tem? Casa de quem não tem defeito? Empresa de quem não tem defeito? Uma cidade também tem. Mas se soubermos somar as qualidades da cidade iremos perceber e comparar Uberaba com outras cidades. Peço, encarecidamente, que comparem, que vejam os dados, os índices, os indicadores, e compare com Franca, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Uberlândia, e com todas as outras cidades brasileiras. Verão que a construção de nossa cidade, com todos os nossos antepassados, e por quem está aqui agora, juntos, conseguimos construir uma cidade maravilhosa. Terminei desejando a todos um feliz natal. Um natal de muita esperança e que o ano de 2019 seja um pouquinho mais leve que 2018, que foi bastante difícil. Como disse Marcos Montes, eu tenho a minha crença no Governo Federal e no Governo do Estado. O que o Presidente Bolsonaro precisar de Uberaba, o que o Governo Zena, e eu não o apoiarei, precisarem, estaremos de mãos dadas. O Brasil é do bem. Minas Gerais é do bem. Isso é bom para todos os uberabenses. Muito obrigado. Após o término do pronunciamento do Prefeito, o Mestre de Cerimônia fez a leitura da Mensagem da família de Heli Andrade, Delegado e Deputado Estadual eleito, enviada ao Presidente Ismar Marão. O Mestre de Cerimônia convidou o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Ismar Vicente dos Santos - Marão, para seu pronunciamento. O Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: Boa noite a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar os membros do Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Paulo Piau, já agradecendo o presente que é a chegada desta empresa para Uberaba. Que venham mais. Cumprimento o Vice-Prefeito João Gilberto Ripposati, e os senhores Vereadores na pessoa do nosso ainda Presidente Luiz Humberto Dutra. Cumprimento o público presente na pessoa da minha mãe, que representa minha família, meus amigos, meus filhos, minhas irmãs e a Dani. Representar e agradecer os membros do PSD na pessoa do Fernando 4S. Cumprimento os funcionários desta Casa na pessoa da Rosângela Soares. Excelentíssimas autoridades, senhores Vereadores e senhora Vereadora Denise, familiares, amigos, imprensa, assessores, servidores desta Casa de Leis e todos que aqui se encontram, boa noite! É uma grande alegria recebê-los nessa ocasião de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberaba para o biênio 2019/2020. Minhas primeiras palavras são de agradecimento à Deus, por este momento especial, a quem peço sabedoria para exercer o cargo de Presidente, o qual me foi confiado pelos colegas parlamentares. Sinto-me honrado, mas sobretudo, me torno ainda mais comprometido com o trabalho em prol da comunidade uberabense. Não posso deixar de reconhecer que somente cheguei nesse patamar pela dedicação de minha família aqui presente. Cabe ressaltar aqui os ensinamentos políticos e de conduta que recebi de duas pessoas, as quais tenho orgulho de dizer, com toda ênfase, pois são meus mentores: o Deputado Estadual Delegado Heli Grilo e o Deputado Federal Dr. Marcos Montes Cordeiro, que é o futuro Ministro Adjunto do Ministério da Agricultura. São bem mais que amigos, pois sempre me incentivaram a trilhar o caminho do bem, da honestidade, da transparência. Agradeço a toda equipe que me acompanha e a receptividade que tive da população ao me reeleger vereador. Reafirmo minha conduta em atuar em defesa dos interesses do Município e dos munícipes. Procurarei desenvolver uma eficiente gestão, juntamente com os membros da Mesa Diretora, Thiago Mariscal, Samuel Pereira e Cleomar Barbeirinho, e sempre em parceria com os demais colegas que formam esse Poder Legislativo. Conto com o apoio e integridade dos prezados servidores para bem conduzirmos nossos trabalhos. Agradeço a todos os Vereadores que me deram a condição de estar representando-os e também toda a população de Uberaba. O que posso dizer é isso. Assumiremos dia primeiro, e da mesma forma que a Mesa Diretora que nos deixa, iremos levar essa Casa com honestidade, transparência e seriedade. Boa noite a todos! Finalizado o discurso do Presidente os novos integrantes da Mesa Diretora foram conduzidos para tirar a Foto Oficial. Dentro dos procedimentos de encerramento da solenidade, o Presidente Ismar Vicente dos Santos apresentou cordiais agradecimentos a todos: *agradeço a presença dos senhores vereadores e demais autoridades, bem como a todos que prestigiaram esta Reunião Solene. Desejo um Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos!* Dando por encerrada a reunião: *"Sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo, declaro encerrada a presente reunião"*. Finalizando, mandou lavrar a presente Ata que será assinada pelos senhores Vereadores e por mim, 1º Secretário da Mesa Diretora exercício 2019/2020, que a subscreve. LFS.

PORTARIAS

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 3938/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo nominada no respectivo cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, a saber:

Ana Carolina Moreira Bino Fernandes – Assistente de Controle Interno

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 27 de Fevereiro de 2019.

Ismar Vicente dos Santos
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3977/2019**Torna sem efeito a Portaria nº 3939/2019, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 3939/2019, publicada no Porta Voz de nº 1686, de 08/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2019.

Ismar Vicente dos Santos
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3981/2019****Nomeia ocupantes de Cargos em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Rubério Geraldo dos Santos:**

Gustavo Augusto Pardi
Ziquiel Alves Figueiredo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3982/2019****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Samuel Pereira:**

Adauto Aparecido de Jesus

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3983/2019****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Almir Pereira da Silva:**

Felipe Augusto de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3984/2019****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Ismar Vicente dos Santos:****Marcelo Henrique Silva****Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 16 de Abril de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3985/2019****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Alan Carlos da Silva:****Ana Cristina de Oliveira****Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 16 de Abril de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**LEIS****LEI Nº. 13.016****Autoriza denominar Edson Donisette Rodovalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Edson Donisette Rodovalho** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).**Parágrafo único.** O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o "caput" deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

Vereador Ismar Vicente dos Santos "Marão"
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba

LEI Nº. 13.017

Autoriza denominar Antonio Joaquim da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Antonio Joaquim da Silva** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

**Vereador Ismar Vicente dos Santos “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº. 13.018

Autoriza denominar José Carlos de Oliveira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **José Carlos de Oliveira** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

**Vereador Ismar Vicente dos Santos “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº. 13.019

Autoriza denominar Pedro Fedrigo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Pedro Fedrigo** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

**Vereador Ismar Vicente dos Santos “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº. 13.020

Autoriza denominar Terezinha Piantella Fedrigo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Terezinha Piantella Fedrigo** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

**Vereador Ismar Vicente dos Santos “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº. 13.023

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o dia municipal da doença de parkinson, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º (...)**

(...)

§35 - Fica instituído o Dia Municipal do parkinsoniano, a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril. (AC = Acrescentado)

§36 - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril”. (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº 13.024

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, instituindo a Semana de Prevenção a Insuficiência Renal e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o §25 ao art. 10 da Lei Municipal nº 11.378, de 08 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º (...)**

(...)

§37 Fica instituída a “Semana de Prevenção a Insuficiência Renal”, a ser realizada anualmente, entre os dias 06 e 12 de novembro”. (AC = Acrescentado)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº 13.025

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Uberaba e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Legislativo fica autorizado a conceder reajuste equivalente a 10% (dez por cento) aos Servidores Municipais do Poder Legislativo, extensivo também aos inativos e pensionistas cujos proventos são concedidos pelas regras da paridade, a que se referem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 20 de dezembro de 2003, e o art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Excetua-se do disposto no art. 1º:

I – a remuneração e os proventos dos servidores inativos e pensionistas alcançados pelo reajuste do salário mínimo nacional, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme legislações atinentes à espécie.

II – os proventos dos servidores inativos e pensionistas cujas regras de concessão não observam a paridade a que se referem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2019.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº 13.026

Dá nova redação à Lei n.º 7.193, de 22 de outubro de 1999, alterando o valor do Auxílio-Alimentação servidores e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei n.º 7.193, de 22 de outubro de 1999, que Instituiu o Auxílio-Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo, alterada pelas Leis n.º 8.995, de 14 de novembro de 2003, n.º 9.673, de 25 de fevereiro de 2005, n.º 9.738, de 16 de julho de 2005, n.º 9.971 de 27 de maio de 2006, n.º 10.366, de 19 de abril de 2008, n.º 10.798, de 05 de agosto de 2009, n.º 10.890, de 15 de março de 2010, n.º 11.145, de 14 de abril de 2011, 11.405, de 10 de abril de 2012, n.º. 12.174, de 07 de maio de 2015 e n.º. 12.832, de 14 de março de 2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Auxílio-Alimentação corresponderá ao valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)” (NR = Nova Redação)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2019.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI Nº 13.027

Dá nova redação à Lei n.º 7.303, de 17 de fevereiro de 2000, alterando o valor do abono servidores, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.303, de 17 de fevereiro de 2000, que “Instituiu o Abono aos Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Uberaba”, alterada pelas Leis n.º 7.458, de 19 de maio de 2000, n.º 10.891, de 15 de março de 2010, n.º. 11.930, de 02 de julho de 2014 e n.º. 12.833, de 14 de março de 2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Uberaba, inclusive os cedidos de outros órgãos, o abono de R\$ 500,00 (quinhentos reais).” (NR = Nova Redação)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2019.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2019

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
CONTRATADA	EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA,
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviço para locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica, potência mínima 150 CV, peso operacional na faixa de 20 a 24 toneladas, com operador e transporte, ano de fabricação a partir de 2010, conforme características características contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação a da Diretoria de Desenvolvimento

	e Saneamento.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de início constante na Ordem de Locação, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, caso haja interesse das partes.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 424.500,00 quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15104 – Mão de obra 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15108 - Locação
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 24/2019

Uberaba/MG, 11 de abril de 2019.

Regis Gaspar Alves

Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2019

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
CONTRATADA	SOMA AMBIENTAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos caracterizados no Termo de Referência em conformidade com a NBR 10.004/2004.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de início constante na Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, caso haja interesse das partes.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 23.495,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15129
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 26/2019

Uberaba/MG, 11 de abril de 2019.

Regis Gaspar Alves

Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de vigas I laminada confeccionadas em aço A36 bitolas de 4" e 6", destinadas a confecção de boca de lobo, em atendimento a solicitação da diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 30/04/2019

Horário: 09h

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6066/6067/6068/6069, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 16 de abril de 2019.

Ronaldo dos Reis Silva
PREGOEIRO
Portaria nº 004/2019

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 157/2018 de 18/03/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de melhoria nos sistemas de reservação de água da CODAU (Centros de Reservação 05, 12 e 13), em atendimento à solicitação do Departamento de Desenvolvimento de Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação supracitada à proponente: NWM ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA, ao valor total de R\$4.213.254,08 (quatro milhões duzentos e treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo do estimado no Edital, conforme registrado nas ATAS/PREGÕES nos 157/2018 e 010/2019 e Relatório nº. 023/2019.

Lavre-se o contrato.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 12 de abril de 2019.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2019 de 09/04/2019, tendo como objeto a aquisição de chapas laminas a quente, ferro redondo e chato, ferro cantoneira, tubos industriais e vergalhões, destinados às diversas manutenções e confecções de peças pela Unidade COL, fixação de grelhas, instalações de monovias na unidade ETE e diversas manutenções Eletromecânicas desta Codau, em atendimento a solicitação da diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou às proponentes: FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais), o lote 02 ao valor total de R\$3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais), o lote 03 ao valor total de R\$13.977,90 (treze mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), o lote 04 ao valor total de R\$1.025,21 (um mil vinte e cinco reais e vinte e um centavos), o lote 05 ao valor total de R\$946,35 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), o lote 06 ao valor total de R\$5.141,55 (cinco mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, o lote 07 ao valor total de R\$14.434,20 (quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e o lote 08 ao valor total de R\$10.776,98 (dez mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), adjudicando-lhe os objetos da licitação, considerando que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos encontrados pela Seção de Compras, verificados através do Mapa de Cotação nº 217/2019, conforme Ata/Pregão nº 027/2019 e Relatório nº 031/2019.

Emita-se a nota de empenho.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2019 de 10/04/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e de calibração nos equipamentos laboratoriais das Unidades ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de tratamento de Esgoto desta autarquia, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: NILCEIA OLIVEIRA SANTOS FOSALUZA – WS CIENTÍFICA, o lote 01 ao valor total de R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), adjudicando-lhe o objeto da licitação, tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo dos encontrados pela Seção de Compras verificados através do Mapa de Cotação nº 189/2019, conforme registrado na ATA/PREGÃO no 029 /2019 e Relatório nº. 032/2019.

Lavre-se o contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 16 de abril de 2019.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES DIVERSAS****ARTIGO 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ARTIGO 31 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL****EXERCÍCIO 2019**

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	
<u>DESPESAS PAGAS COM EMPENHOS DE 2019</u>	JANEIRO A MARÇO
LIGRE PROPAGANDA LTDA. - ME	78.360,21
OPEN DOOR PAINELIS LTDA. -ME	4.500,00
TOTAL	82.860,21

Uberaba-MG, 08 de Abril de 2019

Acrísio C. de Freitas Junior
Contador-CRC/MG 104.063
Portaria nº 10/2017

*Debora Cunha Corrêa Silva
Assessora de Controle Interno
Decreto 025/2017*

*Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente*

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**ARTIGO 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ARTIGO 31 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

EXERCÍCIO 2019

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	JANEIRO A MARÇO
DESpesas pagas de exercício anterior DESpesas pagas de resto a pagar de 2018	
LIGRE PROPAGANDA LTDA. - ME	220.919,25
OPEN DOOR PAINEIS LTDA. -ME	2.250,00
TOTAL	223.169,25

Uberaba-MG, 08 de Abril de 2019

*Acrísio C. de Freitas Junior
Contador-CRC/MG 104.063
Portaria nº 10/2017*

*Debora Cunha Corrêa Silva
Assessora de Controle Interno
Decreto 025/2017*

*Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente*

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. "RENE BARSAM"

C.P.L

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.**

Objeto:

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS**, para atender às necessidades dos Departamentos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o referido Edital.

Prazo de fornecimento / Condições / Entrega:

O referido contrato terá duração de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho; expedidas pelo titular desta Fundação ou preposto por ele designado, a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora, incluindo a carga e a descarga.

A entrega do material, objeto desta licitação deverá ser feita na sede da FETI, localizada à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG), **CONFORME NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato; a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora, incluindo carga e descarga.

Caso o material, objeto desta licitação, não atenda às especificações solicitadas, o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, sob pena de rescisão imediata, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste contrato e na legislação vigente.

Fundamento:

Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Dotação:

2950.04.122.040.2001 44905219 - 16124 0 100 51

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 18/04/2019 às 07:59 horas do dia 03/05/2019

Abertura das propostas por meio eletrônico:

Às 08:00 horas do dia 03/05/2019

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 03/05/2019

Valor total da licitação / Estimado	R\$ 20.510,00 (Vinte mil, quinhentos e dez reais)
--	---

Local para aquisição do Edital: **COMISSÃO DE LICITAÇÕES - FETI**, situada à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - CEP 38067.150 - Uberaba (MG), em meio magnético, mediante entrega de um Pen Drive, no horário das 09:00 às 16:30 ou pelos portais: www.uberaba.mg.gov.br ou www.licitanet.org.br

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3338.6689 ou pelo e-mail:

cpl.feti@uberabadigital.com.br

Uberaba (MG), 17/04/2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) DIVISÓRIA DE 21 M², PARA SER INSTALADA NO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “Dr.º RENÊ BARSAM” – FETI**, visando o bom andamento dos trabalhos da área externa quanto na interna. A contratação da empresa **FAM – FORRO E ARTE MONTAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, será efetuada pelo valor global de R\$1.780,00 (mil, setecentos e oitenta reais), a serem pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da entrega dos produtos. O valor ofertado não alcança o limite de 10% do valor previsto na alínea 'a' do inciso II do art. 23, qual seja, houve alteração de valores para 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais), decreto 9.412/2018.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e lavre-se o contrato. Publique-se

Uberaba (MG), 16 de abril de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE REDES LOCAIS E A MANUTENÇÃO/ATENDIMENTO REFERENTE AO SISTEMA, PARA ATENDER AO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “Dr.º RENÊ BARSAM” – FETI**, visando o bom andamento dos trabalhos da área externa quanto na interna. A contratação da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, será efetuada pelo valor global de R\$59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), a serem pagos até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente da entrega dos produtos e realização dos serviços prestados. O valor ofertado segue o proposto no artigo 24, da Lei 8.666/93 que nos traz, elenca de forma taxativa as hipóteses de dispensa de Licitação, o qual se destaca do inciso VIII, in verbis: “Art. 24.É indispensável a licitação: VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que interage a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em dar anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e lavre-se o contrato. Publique-se

Uberaba (MG), 15 de abril de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa DURATEX FLORESTAL LTDA.

PRIMEIRO CONVENENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENENTE:	DURATEX FLORESTAL LTDA.
TERMO DE CONVÊNIO	N.º 152/2017CD
OBJETO:	1.1-Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 06/03/2019

Uberaba/MG, 06 de março de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa TRANSPORTADORA LEVFORT LTDA

PRIMEIRO CONVENENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENENTE:	TRANSPORTADORA LEVFORT LTDA.
TERMO DE CONVÊNIO	N.º 215/2019CD
OBJETO:	1.2-Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 06/03/2019

Uberaba/MG, 06 de março de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA VELOX COMERCIO DE PNEUS E ACESS AUT LTDA.

Primeiro Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
Segundo Convenente	VELOX COMERCIO DE PNEUS E ACESS AUT LTDA
Termo de Convênio / N.º	224/2019 - C.D.
Objeto	1.1) Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado à programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE. 1.2) Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao “Primeiro Emprego” respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista. 1.3) Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social. 1.4) Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da “aprendizagem cidadã”, como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 24 anos de idade. 1.5) Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes. 1.6) O vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, despesas administrativas e demais verbas rescisórias e contratuais.
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/05/2019

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através do Presidente Professor Antônio Carlos Marques, torna público a Inexigibilidade de licitação - Chamamento Público nº 001/2019, a ser regido pela Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2019

Objeto: Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, dança ou cultura popular que comprovem consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, visando a participação nos eventos culturais a serem realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os músicos e artistas locais e regionais.

Período de Credenciamento: 01 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019

Vigência do Credenciamento: período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento

Horário de Entrega de Documentos: a partir das 09h00min até as 12h00min e das 13h00min até as 17h30min

O edital poderá ser retirado a partir do dia 24 de abril de 2019

Local para retirada do Edital: O presente edital poderá ser retirado na Seção de Licitações da Fundação Cultural de Uberaba, (Praça Rui Barbosa, 356, Centro, Uberaba/MG), telefone 34-3331-9219, nos seguintes horários: 09h00min até as 12h00min e das 13h00min até as 17h30min, ou através do e-mail cadastramento.fcu@gmail.com, ou no sítio eletrônico: www.culturauberaba.com.br/editalis.

Uberaba/MG, 17 de Abril de 2019.

Professor Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 10 e 11/2018 e 02/2019, torna público licitação modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão regida pelas cláusulas do edital em conjunto com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Convite nº. 002/2019.

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de reparos e manutenção no telhado, tubulação, calhas, rufos, madeiramento, recuperação de reboco e pintura da fachada do bem inventariado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – TEU – TEATRO EXPERIMENTAL DE UBERABA, localizado na Rua Padre Zeferino, 988, bairro Fabrício, Uberaba/MG, conforme laudo e planilha do engenheiro responsável da equipe da Seção Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural - SEMPAC da Fundação Cultural.

O pagamento dos serviços correrão por conta de verba do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - FUMPHAU

Data da realização: 30/04/2019.

Recebimento de envelopes - proposta de preços e habilitação, às 14h00min.

Valor de referência da licitação: R\$ 17.705,40 (dezesete mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Local para aquisição do Edital: Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 9 às 18 horas ou pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219

Uberaba/MG, 16 de Abril de 2019.

Luciana Magnino Passaglia
Presidente da CPL

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 10 e 11/2018, torna público licitação modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão regida pelas cláusulas do edital em conjunto com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Convite nº. 003/2019.

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, com seguro passageiro, para realização de diversas viagens dentro do município, a serem utilizados em evento apoiado pela Fundação Cultural de Uberaba, conforme solicitação do Departamento de Ações Culturais e Assuntos Afro.

Data da realização: 26/04/2019.

Recebimento de envelopes - proposta de preços e habilitação, às 09h00min.

Valor de referência da licitação: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Local para aquisição do Edital: Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 9 às 18 horas ou pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219.

Uberaba/MG, 17 de Abril de 2019.

Luciana Magnino Passaglia
Presidente da CPL

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 10 e 11/2019, torna público licitação modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão regida pelas cláusulas do edital em conjunto com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Convite nº. 004/2019.

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a realização de evento apoiado pela Fundação Cultural de Uberaba, em atendimento a solicitação do Departamento Ações Culturais e Assuntos Afro.

Data da realização: 26/04/2019.

Recebimento de envelopes - proposta de preços e habilitação, às 14h00min.

Valor de referência da licitação: R\$ 29.067,00 (vinte e nove mil e sessenta e sete reais).

Local para aquisição do Edital: Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 9 às 18 horas ou pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219.

Uberaba/MG, 17 de Abril de 2019.

Luciana Magnino Passaglia
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **Carta Convite nº 001/2019, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas**, tipo menor preço global, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de reparos e manutenção no telhado, tubulação, calhas, rufos, e recuperação da pintura interna e serviços de envernizamento de portas do bem inventariado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, localizado na Praça Rui Barbosa, 356, bairro Centro, Uberaba/MG, conforme laudo e planilha do engenheiro responsável da equipe da Seção Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural - SEMPAC, tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **ADJUDICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a licitante abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado o preço abaixo do estimado no ato convocatório.

ARTE E PINTURA, REFORMA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, no valor global de **R\$ 14.078,40** (quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Contrato.

Uberaba(MG), 10 de Abril de 2019.

Professor Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 014/2017

HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, do tipo menor preço por lote, tendo como objetivo a Aquisição de Instrumentos Musicais (acordeon, teclado, piano, contra baixo, arco, violoncelo, aparelho de som, viola, violino, cordas de viola, corda dó e violão (destinados ao ECAU – Escola de Arte e Cultura de Uberaba), de acordo com as especificações do Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Presidência. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro **ADJUDICOU** os objetos para as empresas a seguir, **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – EPP - o lote 01, no valor total de R\$ 3.924,00** (três mil novecentos e vinte e quatro reais); **lote 02, no valor total de R\$ 2.360,00** (dois mil trezentos e sessenta reais); **lote 03, no valor total de R\$ 1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais); **lote 04, no valor total de R\$ 1.880,00** (um mil oitocentos e oitenta reais); **lote 05, no valor total de R\$ 6.150,00** (seis mil cento e cinquenta reais); **lote 07, no valor total de R\$ 3.160,00** (três mil cento e sessenta reais); **lote 09, no valor total de R\$ 1.281,00** (um mil duzentos e oitenta e um reais); **lote 10, no valor total de R\$ 657,00** (seiscentos e cinquenta e sete reais); **lote 11, no valor total de R\$ 61,00** (sessenta e um reais); **lote 13, no valor total de R\$ 1.340,00** (um mil trezentos e quarenta reais), a empresa **TOP SOM LTDA EPP**, - o lote 06, ao valor global de **R\$363,00** (trezentos e sessenta e três reais), e a empresa **CENTER COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELLI**, os lotes 08, ao valor global de **R\$3.439,60** (três mil, quatrocentos

e trinta e nove reais e sessenta centavos), o lote 12, ao valor global de R\$37,00 (trinta e sete reais) e o lote 14, ao valor global de R\$658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), HOMOLOGO a licitação supracitada, por atenderem ao solicitado no edital e por terem ofertado valores abaixo dos estimados no ato convocatório.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Emitam-se as Notas de Empenho.

Uberaba (MG), 10 de Abril de 2019.

Professor Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 014/2017

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PORTAL DE COMPRAS

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guilherme Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

Extrato do IV Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 9912394925/2016

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato Originário.
PRAZO:	12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir do seu efetivo vencimento.
VALOR:	Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes do Contrato têm seu valor estimado em R\$ 26.705,45 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903933.0100.19171
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 001/2016

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Rua São Sebastião, nº 41, Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . ., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.19-0004124**, onde figura como **RECLAMADO(A) CLICK ONLINE FINANCEIRA S/A, CNPJ Nº 31.535.865/0001-86** e **RECLAMANTE TIAGO APARECIDO DA SILVA RIBEIRO**, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **CLICK ONLINE FINANCEIRA S/A, CNPJ Nº 31.535.865/0001-86**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-

la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de abril de 2019. Por mim, _____ **Bruna da Medalha Eleutério – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 001/2019. **Tipo:** Menor Preço por item.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO E/OU TARJA MAGNÉTICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), PARA EXERCÍCIO 2.019.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 29/04/2019.

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do 29/04/2019 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30 horas do dia 29/04/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail: <amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 10 de Abril de 2019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 002/2019. **Tipo:** Menor Preço por item.

Objeto – Contratação de empresa Aquisição de pneus e câmaras de ar medida 1400X24.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 29/04/2019.

Credenciamento - A partir das 11:00 horas do 29/04/2019 até 11:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11:30 horas do dia 29/04/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail: <amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 10 de Abril de 2019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 003/2019. **Tipo:** Menor Preço por item.

Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 06/05/2019.

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do 06/05/2019 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30 horas do dia 06/05/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail: <amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 17 de Abril de 2.019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

ATOS OFICIAIS CISVALEGRAN

C.P.L

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Processo 015/2018 - Pregão Presencial 003/2018

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS VALEGRAN
CONTRATADO	AZEVEDO TERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME,
OBJETO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.10.302.0004.3.3.90.39.36.00 – Outros serviços de pessoas física 28.10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros serviços de pessoas jurídica
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
ALTERAÇÃO	Resolve as partes Incluir no presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses os procedimentos em Consulta Médica Especializada em Urologia (inicial mais retorno) e Consulta Especializada em Cirurgia Geral e aparelho digestivo (inicial mais retorno)

Uberaba, 16 de abril de 2019.

Marcos Roberto Estevam
Presidente do Cisvalegran

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Grande-Cisvalegran, Sr. Marcos Roberto Estevam, à vista da deliberação da Assessoria Jurídica do consórcio, **homologa**, na forma da lei, a INCLUSÃO dos procedimentos em Consulta Médica Especializada em Urologia (inicial mais retorno) e Consulta Especializada em Cirurgia Geral e aparelho digestivo (inicial mais retorno) ao contrato celebrado entre o **CISVALEGRAN** e a empresa AZEVEDO TERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, **destinado ao Credenciamento Médico**, através do processo licitatório **015/2018 - 003/2018**, pelo período de 12 (doze) meses, mediante a celebração de termo aditivo.

Uberaba, 16 de abril de 2019

Marcos Roberto Estevam
Presidente do Cisvalegran

ATOS OFICIAIS CONVALE

C.P.L

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.

DATA: Às 10hs (dez horas) do dia 30 de Abril de 2.019 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CONVALE, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DOS MUNICÍPIOS MEMBROS DO CONSÓRCIO CONTRATANTE, E RESPECTIVO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS URBANAS.

O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: <http://www.amvale.org.br/site/>, ou via e-mail: convale.adm2018@gmail.com.

Uberaba, 12 de Abril de 2.019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do CONVALE

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.

DATA: Às 11hs (Onze horas) do dia 30/04/2019 de 2.019 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CONVALE, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de tintas para demarcação de solo, com a finalidade de atender uso dos municípios consorciados ao CONVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.

O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: <http://www.amvale.org.br/site/>, ou via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 12 de abril de 2.019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do CONVALE

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.

DATA: Às 13:00HS (Treze horas e trinta minutos) do dia 30/04/2019 de 2.019 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CONVALE, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 5.000 (cinco mil) M³ DE PEDRA BRITA “0”, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.

O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: <http://www.amvale.org.br/site/>, ou via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 12 de abril de 2.019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do CONVALE

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 007/2019.

Tipo: Menor Preço

Objeto – Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 5.000m³ de Areia grossa, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no

presente edital e seus anexos.

Data da realização – 30/04/2019

Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 15:10 horas do dia 30/04/2019 .

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 12 de abril de 2.019

**LEONARDO GUEDES
PREGOEIRO**

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 008/2019.

Tipo: Menor Preço

Objeto –FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA FRIA ENSACADA – 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) SACOS COM 25KG, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 30/04/2019

Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 15:40 horas do dia 30/04/2019 .

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 12 de abril de 2.019

**LEONARDO GUEDES
PREGOEIRO**

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 009/2019.

Tipo: Menor Preço

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 300.000TON DE EMULSÃO ASFALTICA – RR1C PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.019., conforme demanda ou para atendimento a Convênios.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 30/04/2019

Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 16:20 horas do dia 30/04/2019 .

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 12 de abril de 2.019

**LEONARDO GUEDES
PREGOEIRO**

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 005/2019.

Tipo: Menor Preço

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10.000 (Dez mil) SACOS DE CIMENTO CPII, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 30/04/2019

Credenciamento - A partir das 14 horas do dia 30/04/2019 até 14:15hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 14:15hs do dia 30/04/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 12 de abril de 2.019

**LEONARDO GUEDES
PREGOEIRO**

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 006/2019.

Tipo: Menor Preço

Objeto – Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 48.000m³ de grama esmeralda, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 30/04/2019

Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 14:40 horas do dia 30/04/2019 .

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 12 de abril de 2.019

**LEONARDO GUEDES
PREGOEIRO**

ATOS OFICIAIS IPSERV**ATO****ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA – 087/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, retifica o **ATO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nº 077/2019, de 01 de abril de 2019, publicado no Jornal PortaVoz nº 1693, de 03 de abril de 2019, que concedeu nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **LÚCIA HELENA RESENDE**, CPF 517.615.306-82, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 01610-1, no cargo efetivo/função pública de Professor(a) de Educação Básica, T.90, N.33, C.C (**RETIFICADO**).

Este ato retroage a data de 1º/04/2019.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2019.

Wellington Gaia
Presidente do IPSERV
Decreto nº 12/2017

CONSELHO FISCAL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV convoca todos os membros **titulares** do **Conselho Fiscal gestão 2018 a 2020** para a Reunião Ordinária número 415ª a ser realizada no dia **18/04/19, às 15:30h**, na sala de reuniões do IPSEPV, situada na Rua São Sebastião, nº. 91, centro, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

Solicita a Seção de Contabilização e Suprimentos os seguintes documentos:

- 1 – Balanço de Encerramento do Exercício de 2018.
- 2 – Prestação de Contas Anual, SICOM - PCA
- 3 - Comprovante de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Relatório do Controle Interno – (com cópia para todos os Conselheiros)
- 4 – Notas Explicativas – (com cópia para todos os Conselheiros).

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA**PORTARIA INTERNA Nº 004/2019****AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº. 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEPV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada nº. 05/2005, e suas posteriores alterações, e a Lei nº. 10.683, de 03/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir os veículos oficiais modelos Parati de placa HMN 0297 e Cruze de placa PUV 7958:

I - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA 18.485-3

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 3.098/2007.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 17 de abril de 2019.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS CASA DIA**BALANÇO****Entidade:**

C.N.P.J.: 02.087.744/0001-10

CASA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOOLATRA Página: 0001

Registro no Cartório: 1163 Data: 08/09/1997

Código Classificação Descrição**BALANÇO PATRIMONIAL****Saldo Atual**

1 1 ATIVO 40.825,36

2 1.1 ATIVO CIRCULANTE 150,71

3 1.1.1 DISPONÍVEL 150,71

4 1.1.1.01 CAIXA 128,50

5 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL 128,50

7 1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO 22,21

507 1.1.1.02.001 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 358-7 20,41

557 1.1.1.02.004 Banco do Brasil 39656-7 1,80

19 1.2 ATIVO PERMANENTE 40.674,65

547 1.2.2 Imobilizado 66.425,40

20 1.2.2.01 IMOBILIZADO 66.425,40

21 1.2.2.01.001 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 18.978,00

23 1.2.2.01.003 MOVEIS E UTENSILIOS 19.194,00

523 1.2.2.01.004 VEICULOS 28.253,40
24 1.2.3 DEPRECIACOES ACUMULADAS (25.750,75)
25 1.2.3.01 DEPRECIACAO ACUM.IMOB.OPERA. (25.750,75)
 26 1.2.3.01.001 (-) FUNDO DEPR.MOVEIS UTENSILIOS (3.051,19)
 28 1.2.3.01.003 (-) FUNDO DEPR. VEICULOS (16.997,61)
 537 1.2.3.01.006 (-) FUND DEPRECIACAO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (5.701,95)
29 2 PASSIVO 40.825,36
54 2.2 PATRIMONIO SOCIAL 40.825,36
55 2.2.1 RESULTADO DO EXERCICIO 40.825,36
548 2.2.1.01 Resultado do exercicio 40.825,36
 57 2.2.1.01.002 PATRIMONIO SOCIAL 53.290,95
 58 2.2.1.01.003 SUPERAVIT OU DEFICT DO EXERCICIO (12.465,59)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 40.825,36 (quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

Tadeu Luciano Pereira

Presidente
 CPF: 046.977.186-07

Realina Gomes de Oliveira

Reg. no CRC -MG sob nº 065.657/O-1
 CPF: 576.872.006-59
 Sistema licenciado para REAL CONTABILIDADE E SERVICOS DE DIGITACAO EIRELI

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº: 01/2019

Dispõe sobre a publicação do Plano de Ação e Aplicação do COMDICAU para o exercício de 2019.

“A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

O COMDICAU – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uberaba, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições normativa, consultiva, deliberativa e das demais funções legais que lhe confere em seu Regimento Interno, pela Lei Municipal 12.156/15 e através da Lei Federal 8.069 de 13 julho de 1990:

CONSIDERANDO as diretrizes da política de atendimento;

CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em todos os níveis

CONSIDERANDO a Resolução 137 de 21 de Janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que cabe a este Conselho fixar critérios de utilização dos Recursos do FIA Municipal, através de Plano de Ação e Plano de Aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, obedecendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 260 do ECA, Lei Municipal e da Resolução nº 137 de 21/01/2010 do CONANDA.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uberaba é o órgão responsável pela fiscalização e deliberação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência- FIA.

RESOLVE:

Elaborar e executar o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU.

CAPÍTULO I DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 1º - Torna público o Plano de Ação, anexo, deliberado em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019

CAPÍTULO II DA DURAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 2º - O Plano de Ação e aplicação foi deliberado com base na resolução 137 de 21 de Janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2019.

CAPÍTULO III DA REVISÃO

Art. 3º - Revisão do Plano de Ação e Aplicação se dará semestralmente.

Parágrafo único: A qualquer momento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICAU poderá fazer revisão do PLANO visando adequar às necessidades do momento.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 13 de março de 2019.

Uberaba, 13 de março de 2019

**MARCO TULIO AZEVEDO CURY
Presidente do COMDICAU
Gestão 10/01/2019 a 09/01/2021**

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

<u>OBJETIVO</u>	<u>AÇÃO</u>	<u>RESULTADOS</u>	<u>CRONOGRAMA</u>	<u>ATORES ENVOLVIDOS</u>	<u>RECURSO E ARTICULAÇÃO</u>
Elaborar de decreto que regulamenta o FUMDICAU	Elaborar minuta do decreto e encaminhar ao Executivo		MARÇO/ABRIL	Poder público COMDICAU	COMDICAU E PMU
Fornecer Registros as Entidades / Inscrever os Programas e Serviços Conforme lei Federal 8.069/90	Registrar as entidades e inscrever programas e serviços apresentados	Registrar instituições e Inscrever os Programas e Manter Cadastro Atualizado	Permanente	COMDICAU	COMDICAU
Reavaliar o registro das instituições para readequação em conformidade com o ECA	Reavaliar instituições que já possuem registro no ComdicaU	Reordenamento de acordo com a legislação vigente	JULHO	COMDICAU (conselheiros titulares e suplentes)	COMDICAU
Readequar a resolução que define os critérios de registros de entidades e inscrição de programas e serviços no COMDICAU	Regularizar os critérios de inscrição e registro conforme determina o Art. 90 do ECA	Adequar conforme leis vigentes	ABRIL/MAIO	COMDICAU	
Articular com o Executivo e Legislativo a Criação de Políticas públicas voltadas para infância e juventude	Reuniões Audiências Debates Formulações Deliberações	Políticas Públicas de Estado	Permanente	COMDICAU ONGS PMU CÂMARA MUNICIPAL	COMDICAU E PARCEIROS
Reordenamento das comissões temáticas do COMDICAU	Reordenar as comissões já criadas pelo COMDICAU	Deliberações e fortalecimento das ações do COMDICAU	Primeira plenária de 2019	COMDICAU	COMDICAU
Formação continuada dos conselheiros tutelares, de direitos e instituições	Elaborar projeto para capacitação com temáticas ligadas a área	Potencializar as ações após disseminação de conhecimento	Trimestral	COMDICAU	COMDICAU
Acompanhamento da execução do diagnóstico	Montar comissão para acompanhar a execução do diagnóstico	Diagnóstico da situação da criança e do adolescente em Uberaba	Prioridade	COMDICAU	COMDICAU
Intensificar o trabalho em rede (em especial setores de educação, saúde, SEDS, esporte, lazer e cultura)	Criação de um comitê intersetorial da criança e do adolescente com a secretarias que desenvolve política voltadas para o público específico.	Fortalecimento da política pública para criança e adolescente	junho semestre	COMDICAU SEDS SAUDE FUNEL FCU Superintendência da Juventude	COMDICAU
Readequar os segmentos do COMDICAU de acordo com a realidade local (Lei 12.156/2015)	Rever a Lei 12.156/2015	Maior representatividade dos órgãos envolvidos na política de atendimento a criança e adolescente.	Segundo semestre	COMDICAU PMU CAMARA MUNICIPAL	

PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

<u>Objetivo</u>	<u>Ação</u>	<u>Resultado</u>	<u>Cronograma</u>	<u>ATORES ENVOLVIDOS</u>	<u>RECURSO E ARTICULAÇÃO</u>
Elaboração do Diagnóstico referente a situação da criança e do adolescente	Aplicação dos formulários, compilação de dados apurados e divulgação do diagnóstico.	Conhecer a realidade e necessidades que envolve a criança e o adolescente	A definir na plenária	COMDICAU/SEDS	COMDICAU Entidades
Divulgação e disseminação de ações e informações referente à Política da Criança e do Adolescente	Divulgar as ações da rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente em Uberaba	Disseminação de informações para o público referenciado e a comunidade	Permanente	COMDICAU	COMDICAU
Criação de dotação	Deliberar, fiscalizar e	Financiamento efetivo da	Segundo semestre	COMDICAU/SEDS	COMDICAU/SEDS

orçamentária voltada para a Política da Criança e do Adolescente do Município	participar da elaboração do orçamento municipal voltado para a criança e o adolescente	Política da Criança e do Adolescente no Município			
Elaborar o edital de chamamento público do FUMDICAU	Publicar o Edital de chamamento publica com a vertente de financiamento de projetos	Financiamento de projetos de atendimentos a criança e ao adolescente	MAIO	COMDICAU	COMDICAU
Realizar o Seminário da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	Capacitar os atores do sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente	Fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente	Segundo semestre	COMDICAU E TODOS OS ÓRGÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	COMDICAU PMU Entidades
18 de maio – Dia de Combate a Violência Contra a Criança e Adolescente	Mobilizar toda a sociedade, através de ações, sobre o dia nacional de Combater a Violência Contra a Criança e Adolescente	Conscientizar toda a sociedade, sobre o dia nacional de Combater a Violência Contra a Criança e Adolescente	MAIO	COMDICAU E TODOS OS ÓRGÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	COMDICAU PMU Entidades
Realizar a Eleição unificada dos Conselhos tutelares de Uberaba	Criar comissão para eleição dos conselheiros tutelares de Uberaba	Eleger os 20 membros (titulares e suplentes) que compõe os conselhos tutelares de Uberaba	Abril/2019 a janeiro/2020	COMDICAU/SEDS	COMDICAU/SEDS
Realizar campanha de divulgação do FUMDICAU	Divulgar o FUMDICAU e sua importância	Disseminação de informações para pessoa física e jurídica	Permanente	COMDICAU/SEDS	COMDICAU/SEDS

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba, e **considerando**,

A Lei nº: 8.742/1993 (LOAS) que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;

A Resolução CNAS nº: 145 de 15 de outubro de 2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o SUAS;

A Resolução CNAS nº: 130 de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica NOB/SUAS;

A Lei nº: 12.435 de 06 de julho de 2011 – Sistema Único de Assistência Social;

Que os serviços estão devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, bem como apresentam capacidade técnica e operacional;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº: 001/2019 publicado no porta voz no dia 13/03/2019;

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do dia 12/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor as Comissões de Seleção responsáveis pela análise documental, bem como, visitas técnicas para verificação da capacidade instalada nas referidas Organizações da Sociedade Civil:

1ª Comissão de Seleção

- Vânia Helena Guarato – servidor público efetiva, representante da Secretária de Desenvolvimento Social
- Julia Graziela F. Ferreira – Conselheira Governamental
- Pedro Henrique Lucas Costa – Conselheiro Sociedade Civil
- Janaina Moreira - Conselheira Sociedade Civil

2ª Comissão de Seleção

- Erica Ferreira Faria - servidor público efetiva, representante da Secretária de Desenvolvimento Social
- Nilton Carlos Resende - Conselheiro Sociedade Civil
- Francisca Moura Oliveira - Conselheira Sociedade Civil
- Fabiana Gomes Pinheiro - Conselheira Governamental

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 16 de abril de 2019

Rony Marcos Souza Lemes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG
Gestão 2017/2019

Resolução Nº 004/2019/CMAS

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE SELEÇÃO E DESEMPATE REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba, em cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 e suas alterações posteriores e da Lei Municipal nº 12.160/15, resolve tornar publico os critérios de seleção e desempate do Edital de Chamamento Público 01/2019, nos seguintes moldes:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Art. 1º - A Comissão de Seleção, órgão colegiado, devidamente constituída em plenária do CMAS, torna publico, neste ato, os critérios de seleção e desempate do Edital, saber:

Art. 2º - A Comissão de Seleção analisará os Planos de Trabalho, fará visita às entidades para avaliar a compatibilidade da infraestrutura com as metas propostas no Plano e emitirá parecer, apresentando posicionamento sobre os mesmos.

Art. 3º - A Comissão de Seleção apresentará parecer analisando as propostas apresentadas pelas entidades, as condições legais das proponentes e as considerações/observações da Comissão, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

- I - Coerência da proposta com a legislação do SUAS/CNAS;
- II - Congruência da proposta com o Estatuto da Entidade;
- III - Proposta adequada aos parâmetros das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento;
- IV - Estrutura e capacidade para desenvolver o Plano de Trabalho, com destaque para: espaço físico, equipamentos, metodologias e recursos humanos;
- V - Proposta de aplicação dos recursos financeiros na gestão dos serviços
- VI - Proposta de atendimento e encaminhamento dos usuários e suas famílias às políticas públicas do município;
- VII - Capacidade da organização/entidade/associação sem fins econômicos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniado.

Art. 4º - O(s) plano(s) de trabalho contido(s) nas propostas serão classificados em ordem crescente de pontuação.

Art. 5º . Constituirão pré-requisitos para a análise dos planos de trabalho:

- I. Apresentação da proposta no prazo previsto no Edital e em consonância com suas disposições;
- II. A descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com as atividades exigidas no Edital, bem como as ações a serem executadas;
- III. Apresentação da equipe de referência exigida para o Serviço, nos termos do Edital.

Art. 6º. Cumpridos os pré-requisitos acima, o(s) plano(s) de trabalho será (ao) analisado(s) pela Comissão de Seleção e pontuados de acordo com os seguintes quesitos:

- I. Coerência;
- II. Adequação;
- III. Articulação.

Art. 7º. Os quesitos previstos serão avaliados e pontuados de acordo com os itens descritos a seguir:

Critérios de Pontuação			
Quesito	Item	Nota	Pontuação Máxima
Coerência	1) Coerência da proposta com a legislação do SUAS	0, 1 ou 2	4
	2) Clareza no detalhamento do serviço em consonância com o Estatuto da instituição	0, 1 ou 2	
Adequação	3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser oferecido; Proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados do processo de execução do serviço;	0, 1 ou 2	4
	4) Adequação de espaço físico, equipamentos, metodologias e recursos humanos;	0, 1 ou 2	
Articulação	5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território	0, 1 ou 2	2
TOTAL			10

Art 8º - Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) para cada item, sendo:

- I. 0 (zero): não atende;
- II. 1 (um): atende parcialmente;
- III. 2 (dois): atende completamente.

Art. 9º A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

Art. 10 - Cada membro da comissão fará sua análise e pontuação, que serão somadas ao final, obtendo a média aritmética final de cada instituição.

Art. 11 - Serão desclassificados os planos de trabalho que:

- I. Apresentarem nota final igual ou inferior a 03 (três) pontos ou;
- II. Obtiverem nota 0 (zero) no quesito "adequação".

Art. 12 - Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. Maior nota no item de adequação;
- II. Maior nota no item de coerência;
- III. Maior nota no item de articulação;

Art.13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 16 de Abril de 2019.

Erica Ferreira FariaServidor público efetiva, representante da Secretária de Desenvolvimento Social
Membro da Comissão de Seleção do CMAS**Francisca Moura Oliveira**

Conselheira Sociedade Civil/ Membro da Comissão de Seleção do CMAS

Fabiana Gomes Pinheiro

Conselheira Governamental/ Membro da Comissão de Seleção do CMAS

Julia Graziela F. Ferreira

Conselheira Governamental/ Membro da Comissão de Seleção do CMAS

Janaina Moreira

Conselheira Sociedade Civil / Membro da Comissão de Seleção do CMAS

Nilton Carlos Resende

Conselheiro Sociedade Civil/ Membro da Comissão de Seleção do CMAS

Pedro Henrique Lucas Costa

Conselheiro Sociedade Civil/ Membro da Comissão de Seleção do CMAS

Vânia Helena GuaratoServidor público efetiva representante da Secretária de Desenvolvimento Social
Membro da Comissão de Seleção do CMAS**ANALISE E PONTUAÇÃO**

INSTITUIÇÃO: _____

SEGMENTO: _____

OBSERVAÇÃO:

Membro da comissão: _____

Data da avaliação: ____/____/____

Assinatura: _____

Critérios de Pontuação			
Quesito	Item	Nota	Pontuação Máxima
Coerência	1) Coerência da proposta com a legislação do SUAS		
	2) Clareza no detalhamento do serviço em consonância com o Estatuto da instituição		
Adequação	3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser oferecido; Proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados do processo de execução do serviço;		
	4) Adequação de espaço físico, equipamentos, metodologias e recursos humanos;		
Articulação	5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território		
TOTAL			

ATOS OFICIAIS P.M.U**C.P.L**

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto: Fornecimento de amendoim e ovos (de galinha e de codorna) [para os animais do Zoológico Municipal], em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente [SEMAM].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 18/04/2019 às 12h59min do dia 03/05/2019.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 03/05/2019.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 03/05/2019.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.168,64.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 071/2019 estará disponível a partir das 12 horas do dia 18/04/2019 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
 - Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

**GUSTAVO MORI FERREIRA
PREGOEIRO RESPONSÁVEL.**

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Empresa de Transportes Líder LTDA. (Nome Fantasia: Líder).
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação de 24 (vinte e quatro) ônibus para transporte urbano e 01 (um) ônibus para transporte rodoviário, com motorista, mediante prestação de serviços, pela contratada, visando atender a Secretaria de Educação (SEMED).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir do seu efetivo vencimento, ou seja, compreendendo o período de 30/03/2019 a 29/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED): 1470.12.361.466.2175.33903957.0147-6037, 1470.12.365.466.2175.33903957.0147-6365, e/ou suas correspondentes.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Albano Ferreira Gobo. FISCAL: Suelen do Nascimento e Silva.
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 003/2016.

Uberaba/MG, 09 de abril de 2019.

Ana Cristina Rodrigues.
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 086/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.						
CONTRATADA:	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.						
OBJETO:	O objeto deste instrumento decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2017 - Registro de Preços, e consiste no fornecimento de papel sulfite A4 500 folhas para a Rede Municipal, em atendimento às Secretarias de: Administração (SAD), Educação (SEMED), Desenvolvimento Social (SEDS) e Saúde (SMS). <table border="1" data-bbox="531 1581 1361 1659"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32</td> <td>70.000 PCT</td> <td>Papel sulfite A4 500 folhas, Chamex.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	32	70.000 PCT	Papel sulfite A4 500 folhas, Chamex.
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO					
32	70.000 PCT	Papel sulfite A4 500 folhas, Chamex.					
PRAZO:	12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, levando-se em consideração o interesse público e os termos da Lei 8.666/93.						
VALOR:	O valor do presente Termo de Contrato de Adesão é de R\$ 1.204.000,00 (um milhão e duzentos e quatro mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	FONTE DE RECURSO: VINCULADO/PRÓPRIO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD): •710.04.122.477.8129.33903016.0100.5199; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED): •1410.12.122.311.2134.33903016.0101.5898 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS): •1810.08.243.495.4044.33903016.0129.7474 •1810.08.244.493.2253.33903016.0129.5206 •1810.08.244.516.4408.33903016.0129.7475						

	<p>•1810.08.122.40.2001.33903016.0100.4446</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE (SMS):</p> <p>•1510.10.302.498.6141.33903016.0155.7478</p> <p>•1510.10.302.498.6226.33903016.0149.7480</p> <p>•1510.10.305.324.2956.33903016.0150.6776</p> <p>•1510.10.302.498.6225.33903016.0149.7454</p> <p>•1510.10.305.324.2202.33903016.0150.7453</p> <p>•1510.10.304.324.6144.33903016.0150.7461</p> <p>•1510.10.301.497.4415.33903016.0148.7136</p> <p>•1510.10.302.498.2943.33903016.0102.7168</p> <p>•1510.10.122.201.2002.33903016.0102.7163e/ou suas correspondentes.</p>
PROCEDIMENTO:	Contrato de Adesão nº 086/2019 à Ata de Registro de Preços nº013/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2017 do Município de Colombo/PR.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2019.

Luciana Campos Guimarães
 Chefe do Depto de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD
 Decreto 2918/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SESURB-OBRS-SDS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações/SESURB-SDS, os quais foram devidamente designados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 796/2019, publicada no Porta-Voz do dia 07 de Janeiro de 2019, Presidente: GUILHERME FELIX AMAD; Secretário: LEONARDO SILVA QUINTINO; Membro: ARNALDO LUIS DA COSTA FILHO; Membro: KELLY MAX COSTA; Membro: MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO; Membro: RUY MARTINS MAGALHÃES, Membro: LUCIANE BORGES DE MENEZES; Membro: CLEBER EDUARDO DE LIMA e Membro: JOSÉ DONIZETTI DE MELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 (vinte e três) de Abril de 2019, terça-feira, às 15h (quinze horas), a sessão de abertura das propostas das licitantes habilitadas na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DA QUARTA PARTE DA PRIMEIRA PLATAFORMA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL EM PERÍODO SECO, VISANDO A ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COM A REGULARIZAÇÃO DA BASE E IMPERMEABILIZAÇÃO, ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA, EMBASAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA PEAD, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras.

O comparecimento é espontâneo, sendo que a ausência de representantes de participantes da licitação não impedirá o prosseguimento da sessão.

Uberaba, 17 de Abril de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
 PRESIDENTE DA CPL/SESURB-SDS

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 03/2019.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Drenagem, Obra de Arte Especial, Pavimentação e Ciclovia a serem Implantados no Corredor Pedro Lucas, Bairro Boa Vista, Neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor preço global, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha o Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 12 (doze) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio/Vinculado.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 14h do dia 22 de Maio de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

14h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Estimado: R\$ 9.452.694,12.

Local para a retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 Abril de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2019.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) ÔNIBUS URBANOS COM AR-CONDICIONADO E 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR-CONDICIONADO, CONTENDO NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM MONITORADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE GPS, CUJO OS VALORES SERÃO PAGOS DE ACORDO COM A FRANQUIA CONTRATADA E INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO, VISANDO SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES, COM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, ÀS EXPENSAS INTEGRAIS DA CONTRATADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MODELO DE DIÁRIA COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SEMED.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, sendo o início da prestação dos serviços condicionada à emissão da ordem de serviço expedida pela Secretaria requisitante.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.766/2006, de 25/05/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Recursos financeiros: vinculado/próprio.

Data da realização : 06/05/2019.

Credenciamento: a partir das 14 horas do dia 06/05/2019 até 14h15min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 14h15min do dia 06/05/2019.

Valor Estimado: R\$ 8.653.050,00.

Local para a retirada do edital e realização do certame: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive ou HD Externo.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0837/3318-0588 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 de Abril de 2019.

KELLY MAX COSTA
Pregoeiro SESURB/SDS

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2019.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Execução da Primeira Etapa da Canalização do Córrego dos Carneiros situado no Conjunto José Barbosa, neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor preço global, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha o Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 12 (meses) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 06 (seis) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio/Vinculado.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 14h do dia 10 de Maio de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**14h15 min do mesmo dia e no mesmo local.****LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.**Valor Estimado: R\$ 2.382.164,59.****Local para a retirada do edital:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 15 Abril de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2019.****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BARRO PRETO, SITUADO NAS PROXIMIDADES E PARALELAMENTE À RUA VIGÁRIO SILVA, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor preço global, conforme especificações constantes no **ANEXO I** que acompanha o Edital.**Vigência:** O Termo de Contrato terá vigência de 12 (meses) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 04 (quatro) meses a partir da expedição da ordem de serviço.**Recursos financeiros:** Próprio/Vinculado.**DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:****Até as 14h do dia 13 de Maio de 2019.****LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.**HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:****14h15 min do mesmo dia e no mesmo local.****LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.**Valor Estimado: R\$ 1.065.573,05.****Local para a retirada do edital:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 Abril de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2019**, tendo como objeto, **REGISTRO DE PREÇO, com finalidade de selecionar propostas objetivando o FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA, PEDRA BRITA Nº 01 E PÓ DE PEDRA**, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço:

LOTE 1:

MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 123.480,00;

LOTE 2:

MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 41.160,00;

LOTE 3:

MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 256.200,00;

LOTE 4:

MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 85.400,00;

LOTE 5:

MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 179.235,00;

LOTE 6:

MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 59.745,00;

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SESURB
(Autoridade Competente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

(REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO EM DESCRITIVO DE MATERIAIS)
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 48/2019.**Objeto** – Aquisição de materiais eletroeletrônicos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.**Tipo de licitação:** menor preço por item.**Recebimento das propostas por meio eletrônico** - A partir das 12 horas do dia 23/04/2019 às 08h59min do dia 07/05/2019.**Abertura das propostas por meio eletrônico** - Às 09 horas do dia 07/05/2019.**Início da Sessão de Disputa de Preços** - Às 14 horas do dia 07/05/2019.**Valor estimado da licitação** - R\$ 184.657,02.**Fonte de recurso** – PRÓPRIO.**Informações:** O edital do Pregão Eletrônico nº 48/2019 estará disponível a partir das 12 horas do dia 23/04/2019 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 17 de abril de 2019.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “RATIFICO” a situação de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a “Celebração de Convênio para Prestação de Serviços médicos hospitalares e ambulatoriais que concerne nas especialidades clínicas: cirúrgica, pediátrica e Pronto Atendimento, voltado para

menores de 14 anos”, com o Hospital da Criança, com fulcro no art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, na forma do art. 25, *caput*, desta, pelo período de **60 (sessenta) meses**, prorrogáveis conforme a lei.

Para a Execução do presente Convênio, o Município efetuará o repasse no importe de até R\$ 563.547,25 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme metas quantitativas e qualitativas constantes do Documento Descritivo.

Uberaba/MG, 15 de março de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda à “**Contratação de profissional especializado para realizar treinamento aos servidores do Departamento de Atenção Básica**”, conforme Projeto Básico, da Doutora Maristella Borges Silva, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93, **pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 04 de abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda à “**Contratação de profissional especializado para realizar treinamento aos servidores do Departamento de Atenção Básica**”, conforme Projeto Básico, da esp. Maria Regina Basílio Teodoro dos Santos, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93, **pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 04 de abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda à “**Contratação de profissional especializado para realizar treinamento aos servidores do Departamento de Atenção Básica**”, conforme Projeto Básico, da doutora Jurema Ribeiro Luiz Gonçalves, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93, **pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 04 de abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 488 / 2018

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.					
CONTRATADA:	ELFA MEDICAMENTOS S.A					
OBJETO:	1.1 - Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial , visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	10	12 FR	REMICADE – 100 MG.			
PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
VALOR:	3.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 30.539,28 (trinta mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) , sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10	12 FR	REMICADE – 100 MG.	JANSSEN-CILAG	R\$ 2.544,94	R\$ 30.539,28
DOTAÇÃO	5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:					

ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102-4099. 5.2 - Fonte de recurso: PRÓPRIO.
FISCAL/GESTOR CONTRATO	DO FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula: 36.523-8 GESTOR: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula: 40.479-9
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166 / 2018

Uberaba/MG, 12 de abril de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 487 / 2018

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																														
CONTRATADA:	CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA																														
OBJETO:	1.1 - Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial , visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas: <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QTDE.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>48 CP</td> <td>ADDERA D3 7000 UI (COLECALCIFEROL).</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>360 CP</td> <td>ALPRAZOLAM 2 MG – COMPRIMIDO.</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>360 CP</td> <td>CICLOBENZAPRINA 5 MG – COMPRIMIDO.</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>720 CS</td> <td>GABAPENTINA 300 MG – CÁPSULA.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	1	48 CP	ADDERA D3 7000 UI (COLECALCIFEROL).	2	360 CP	ALPRAZOLAM 2 MG – COMPRIMIDO.	4	360 CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG – COMPRIMIDO.	7	720 CS	GABAPENTINA 300 MG – CÁPSULA.															
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO																													
1	48 CP	ADDERA D3 7000 UI (COLECALCIFEROL).																													
2	360 CP	ALPRAZOLAM 2 MG – COMPRIMIDO.																													
4	360 CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG – COMPRIMIDO.																													
7	720 CS	GABAPENTINA 300 MG – CÁPSULA.																													
PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.																														
VALOR:	3.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 1.783,20 (um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) , sendo os valores unitários de: <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th>LOTE</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>48 CP</td> <td>ADDERA D3 7000 UI (COLECALCIFEROL).</td> <td>COSMED</td> <td>R\$ 4,90</td> <td>R\$ 235,20</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>360 CP</td> <td>ALPRAZOLAM 2 MG – COMPRIMIDO.</td> <td>MEDLEY</td> <td>R\$ 1,20</td> <td>R\$ 432,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>360 CP</td> <td>CICLOBENZAPRINA 5 MG – COMPRIMIDO.</td> <td>EUROFARMA</td> <td>R\$ 0,50</td> <td>R\$ 180,00</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>720 CS</td> <td>GABAPENTINA 300 MG – CÁPSULA.</td> <td>SANDOZ</td> <td>R\$ 1,30</td> <td>R\$ 936,00</td> </tr> </tbody> </table>	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	48 CP	ADDERA D3 7000 UI (COLECALCIFEROL).	COSMED	R\$ 4,90	R\$ 235,20	2	360 CP	ALPRAZOLAM 2 MG – COMPRIMIDO.	MEDLEY	R\$ 1,20	R\$ 432,00	4	360 CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG – COMPRIMIDO.	EUROFARMA	R\$ 0,50	R\$ 180,00	7	720 CS	GABAPENTINA 300 MG – CÁPSULA.	SANDOZ	R\$ 1,30	R\$ 936,00
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																										
1	48 CP	ADDERA D3 7000 UI (COLECALCIFEROL).	COSMED	R\$ 4,90	R\$ 235,20																										
2	360 CP	ALPRAZOLAM 2 MG – COMPRIMIDO.	MEDLEY	R\$ 1,20	R\$ 432,00																										
4	360 CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG – COMPRIMIDO.	EUROFARMA	R\$ 0,50	R\$ 180,00																										
7	720 CS	GABAPENTINA 300 MG – CÁPSULA.	SANDOZ	R\$ 1,30	R\$ 936,00																										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102-4099. 5.2 - Fonte de recurso: PRÓPRIO.																														
FISCAL/GESTOR CONTRATO	DO FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula: 36.523-8 GESTOR: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula: 40.479-9																														
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166 / 2018																														

Uberaba/MG, 12 de abril de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DA RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 233/2017**

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONTRATADO	HOSPITAL DA CRIANÇA CNPJ 25.440.199/0001-08
OBJETO	1.1-Fica rescindido amigavelmente, a partir das sete (07:00) horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezenove (16/03/2019) o presente convênio, antes do término dos serviços conveniados, em virtude da celebração do novo Termo de Convênio nº 94/2019, que inicia-se a partir das sete (07:00) horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezenove (16/03/2019)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.302.340.6220.0000.33903936.0149-7140 1510.10.302.340.6220.0000.33903936.0102-7124
PROCESSO	01/25786/2017

Uberaba, 15 de março de 2.019.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2926/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA de nº 94/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA/SMS/FMS E O HOSPITAL DA CRIANÇA

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONTRATADO	HOSPITAL DA CRIANÇA CNPJ 25.440.199/0001-08
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais que concerne nas especialidades de Clínicas: Cirúrgica, Pediátrica e Pronto Atendimento (demanda espontânea – 24 horas), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, voltado para menores de 14 anos, a partir das sete (07:00) horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezenove (16/03/2019).
PRAZO	60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por meio de Termo Aditivo, respeitado o limite previsto no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR PRÉ-FIXADO: R\$ 285.547,25 VALOR PMU – PRONTO ATENDIMENTO: R\$ 290.000,00 VALOR PÓS-FIXADO – FAEC (CAMPANHA CIRURGIA ELETIVA) : R\$ 15.000,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 563.547,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.302.498.6220.0000.33903936.0102-6007 – para subsidiar as despesas no valor mensal de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – prefeitura Municipal de Uberaba/SMS 1510.10.302.498.6220.0000.33903936.0149-4758 – Detalhamento Programação Orçamentária – PPI/MAC (média e alta complexidade) – Recurso Federal
PROCESSO	01/1241/2019

Uberaba, 15 de março de 2.019.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2926/2019

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA de nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA/SMS/FMS E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE CNPJ 06.325.163/0001-20
OBJETO	O presente termo aditivo tem por objeto efetivar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicialmente pactuado, mediante pós-produção, passando de R\$ 282.745,66 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 353.432,08 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
PRAZO	Até o dia 06/11/2021.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 353.432,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.302.498.6220.0000.33903936.0149-4758 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
PROCESSO	26/24/2016

Uberaba, 09 de abril de 2.019.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2926/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL/2019

MODALIDADE DA LICENÇA	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	EMIÇÃO	VALIDADE
LAS-CADASTRO	Caldeagro Agropecuária Ltda	08.198.549/0001-44	Fazenda Boa Esperança - Denominada Jacaré - Matrícula nº 63.521	Rodovia MG 190, Zona rural, Uberaba - M.G.	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	03 de abril de 2019	03 de abril de 2029
LAS-CADASTRO	Celonir Ferreira de Castilhos	279.926.590-15	Fazenda Santo André - Matrícula nº 65.715	Rodovia, Br-452, nº/Km 192, Zona rural, Uberaba - M.G.	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	03 de abril de 2019	03 de abril de 2029
LAS-RAS	Construtora Traço Ltda	07.649.383/0001-72	Usina de Produção de Concreto Comum/Construtora Traço Ltda.	Rua Antônio Eustáquio da Silva, nº 250, bairro Recreio dos Bandeirantes, Uberaba - M.G.	Usinas de produção de concreto comum	03 de abril de 2019	03 de abril de 2029
LAS-CADASTRO	Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande e Outros	13.537.735/0002-81	Fazendas Barão e Santa Maria, nº 3.697, 8.652, 24.728, 67.692, 18.588 e 25.942	Rodovia BR 262, km 20, Zona Rural, Uberaba - M.G.	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	09 de abril de 2019	09 de abril de 2029

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE ABRIL/2019

Processo Administrativo	Nome do Requerente	Empreendimento	Modalidade de Licença	Atividade - Deliberação Normativa nº 217/2017	Local
01/5201/2019	Agropecuária São Luiz Ltda - ME	Fazenda Santa Helena e Chácara Nova Era - Matrículas nºs 3.992 e 17.779	LAS-CADASTRO	G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	BR-262, - Uberaba-Ponte Alta, km 6, Zona Rural
01/5477/2019	Marcelo Eduardo Guandalini	Fazenda Santa Rita de Cássia	LAC1	G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Rodovia MG-190, km 15, Zona Rural
01/5557/2019	Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande	Fazenda Goiabeiras - Matrícula nº 42.894	LAS-CADASTRO	G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	br-050, Zona Rural
01/5658/2019	Lusia dos Santos Alves e Outros	Fazenda São Pedro - Matrícula nº 75.989	LAS-CADASTRO	G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Avenida Filomena Cartafina, Zona Rural
01/5761/2019	Agronelli Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários Ltda	Agronelli Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários Ltda	LAS-CADASTRO	C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes	Avenida Filomena Cartafina, nº 23.400 - anexo nº 23.040/23.0405, distrito Industrial III

01/6067/2019	Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande	Fazenda Dallas, Texas, Santo Antônio - Matrículas nºs 19.352, 20.198, 27897, 24026 e 25.335	LAS-CADASTRO	G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Rodovia BR-262, km 38, Zona Rural
01/5821/2019	Itamar Damasceno Alves	MG Recicla	LAS-RAS	F-01-01-5 Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; F-01-09-2 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; F-01-09-3 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; F-01-09-5 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; F-01-10-1 Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; F-02-01-1 Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos e F-05-07-1 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	Avenida Acyline Ribeiro de Lima Neto, nº 421, Distrito Industrial I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELINA SOARES DE PAIVA

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELINA SOARES DE PAIVA
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas da Unidade de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentaria nº 14.95.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6406) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6408). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$17.770,28 (dezesete mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.019.
PROCESSO	01/4805/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO ANTÔNIO LEAL

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO ANTÔNIO LEAL
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas da Unidade de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentaria nº 14.95.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6406) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6408). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$17.945,44 (dezesete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.019.
PROCESSO	01/4902/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERVÁSIO PEDRO ALVES

PRIMEIRO CONVENENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENENTE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERVÁSIO PEDRO ALVES
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas da Unidade de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.019.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentaria nº 1495.12.365.465.2510.0000.33504199-0119 (6454) e 1495.12.365.465.2510.0000.44504199-0119 (6458). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$ 18.863,13 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos).
PROCESSO	01/5029/2018

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A CAIXA ESCOLAR CEMEI DIEGO JOSÉ FERREIRA LIMA

PRIMEIRO CONVENENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENENTE	CAIXA ESCOLAR CEMEI DIEGO JOSÉ FERREIRA LIMA
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas da Unidade de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentaria nº 1495.12.365.465.2510.0000.33504199-0119 (6454) e 1495.12.365.465.2510.0000.44504199-0119 (6458). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$52.745,90 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.019.
PROCESSO	01/5156/2019

Uberaba, 16 de abril de 2.019

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART 29 DA LEI 13.019/2014, E DECRETO MUNICIPAL 0528/2017, DE RECURSOS ADVINDOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES.

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, e Decreto Municipal 0528/2017 que regulamenta o repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil/Terceiro Setor;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil do Município de Uberaba, teve indicação de Emenda Parlamentar por Lei força de Lei Municipal 12.748/2017 de 29/11/2017;

Considerando a Lei Municipal 12.160/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e as normas gerais para a sua adequada aplicação;

Considerando que os serviços socioassistenciais são executados, neste Município, em sua grande maioria, pelas Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil, para comporem a rede socioassistencial, têm como um dos requisitos o registro no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e são previamente credenciadas no órgão gestor Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, estabelece que os termos de colaboração ou de Fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público “in verbis”.

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados “sem chamamento público” exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Uberaba/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil, por ser de interesse público.

Assim e com fundamentos no art. 29 da lei Federal, o Município de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dispensa, neste ato, o Chamamento Público, visando à celebração de Termos de Colaboração com a seguinte Organização da Sociedade Civil.

Nº	Organização da Sociedade Civil/	PROCESSO	VALOR
01	Comunidade Nova Jerusalem	01/5132/2019	R\$ 10.000,00

Atenciosamente,

Uberaba, 12 de abril de 2019.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica da SEDS
Decreto 2921/2019

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS
Decreto 2921/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – MG.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, PROJETOS E CONVÊNIOS – SEDS.**

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº. 269/2018

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG.
LOCADORA:	Rubens Stacciarini.
OBJETO:	O objeto deste instrumento a alteração da destinação do Termo de Contrato de locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba-MG, na Rua Barão do Triunfo, 11/61, Bairro Mercês.
ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:	Tendo em vista o disposto no objeto, o imóvel locado passa a abrigar a Casa do Adolescente – Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 021/2018.

Uberaba/MG, 17 de Abril de 2019.

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL/ RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA

PRIMEIRO CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
SEGUNDO CONVENIENTE:	RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência, para continuidade dos serviços no exercício subsequente, conforme termo celebrado entre as partes.
PRAZO E VALOR:	O presente aditivo ao termo terá vigência a contar de 12/05/2019 a 12/05/2020 , podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos convenientes, respeitando o atendimento aos interesses expressos no Plano de Trabalho. O Valor Global será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor mensal do repasse R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio no exercício de 2019, que serão repassados em conformidade com o Plano de Trabalho e disponibilidade financeira do Município de Uberaba, por meio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.
PROCESSO:	01/8126/2018
DATA DA ASSINATURA:	Uberaba, 17 de abril de 2019.

Uberaba (MG), 17 de abril de 2019.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica da SEDS
Decreto 2921/2019

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDS
Decreto 2921/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer na sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	DIGITO	NOME
49723	1	Bryan Sousa de Lucena Ruas

Uberaba, 17 de Abril de 2019.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 014/2019

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 002/2019, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº 1.667 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº 002/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº 1.667 de 04 de Janeiro de 2019, a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado para função pública temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA. RG MG 14531307 **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata teve sua inscrição indeferida publicada no porta-voz nº 1.693, de **03 de abril de 2019**. A resposta ao recurso interposto foi publicada no porta-voz nº 1.695, de **10 de abril de 2019**. Nos termos do item 2.5: O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos.

CRISTINA APARECIDA DA SILVA ESPIGAR. RG MG 3158609 **RECURSO INDEFERIDO.** A experiência profissional requisitada foi a comprovada no exercício da função inscrita de **Coordenador Pedagógico**, o que não foi apresentado. Todas as funções desempenhadas pela candidata na Prefeitura de Uberaba foram ou no cargo de Professor(a) I ou no cargo de Vice-Diretor(a) III. A avaliação satisfatória de desempenho enviada foi devidamente pontuada (10 pontos). No item "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação" (retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**) a candidata obteve 12 (doze) pontos por só terem sido entregues 04 (quatro) cursos na área. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente pontuados, conforme a tabela de especificações previstas no item 7.1 do Edital de Abertura, publicado no porta-voz nº 1.667, de **04 de janeiro de 2019**, retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**.

GRAZIELLE DA SILVA ROSA. RG MG 15601974 **RECURSO DEFERIDO.** No item "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação" (retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**) a candidata obteve 09 (nove) pontos por só terem sido entregues 03 (três) cursos na área. No item "Cursos na área de Educação de 40 a 120 horas", a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos). Recurso deferido no sentido de pontuar a declaração comprovando ter a candidata integrado o subprojeto "Cores, formas, sons e movimento: a presença da Arte no processo de alfabetização" com carga horária de 240 horas no item "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação".

IVANILDA CRISTIANE CANDIDA GOMES. RG MG 8209567 **RECURSO INDEFERIDO.** Foram enviados pela candidata o documento pessoal de identidade (CNH), o Curso de Graduação em Pedagogia (frente, verso e histórico), e duas certidões de contagem de tempo (devidamente pontuadas). O Curso Superior (Pedagogia ou Normal Superior) não foi pontuado, pois foi utilizado como requisito mínimo exigido para a inscrição. Nos termos do item 8.4: "Referente aos títulos, não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: I - exigidos como requisito mínimo para inscrição". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente pontuados, conforme a tabela de especificações previstas no item 7.1 do Edital de Abertura, publicado no porta-voz nº 1.667, de **04 de janeiro de 2019**, retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**.

JANE MARIE GOMES DE ALMEIDA. RG MG 633344 **RECURSO DEFERIDO.** Recurso deferido no sentido de conferir à candidata a pontuação máxima nos itens "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação" (retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**) e "Cursos na área de Educação de 40 a 120 horas", em conformidade com a documentação enviada.

MARCIENE LAURINDA FERREIRA. RG MG 8351956 **RECURSO INDEFERIDO.** No item "Cursos na área de Educação de 40 a 120 horas", a candidata obteve 8 (oito) pontos por só terem sido entregues 02 (dois) cursos na respectiva área. A declaração de conclusão "com aproveitamento satisfatório as aulas particulares de Conhecimentos Pedagógicos, preparatórias para concursos, com duração de 20 horas" não foi pontuada por não se enquadrar ao item "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação".

MIRIAN DE CASTRO HIDAKA KOGA. RG MG 7704288 **RECURSO INDEFERIDO.** No item "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação" (retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**) a candidata obteve a pontuação máxima (15 pontos). No item "Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Educação" a candidata obteve a pontuação máxima (25 pontos). Referente à pontuação satisfatória de avaliação de desempenho, a servidora não possui histórico de avaliações, pois se encontra em estágio probatório. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente pontuados, conforme a tabela de especificações previstas no item 7.1 do Edital de Abertura, publicado no porta-voz nº 1.667, de **04 de janeiro de 2019**, retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**.

MIRLENE NEVES DE REZENDE. RG 4183487 **RECURSO INDEFERIDO.** No item "Congressos, seminários, palestras e similares na área de Educação" (retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**) a candidata obteve a pontuação máxima (15 pontos). No item "Cursos na área de Educação de 40 a 120 horas", a candidata obteve 4 (quatro) pontos por só ter sido entregue 01 (um) curso na respectiva área. A Pós-Graduação em "Supervisão, Inspeção e Gestão Escolar" foi utilizada como requisito mínimo para inscrição, uma vez que a candidata comprovou graduação em Curso de Licenciatura em Letra - Português. Nos termos do item 8.4: "Referente aos títulos, não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: I - exigidos como requisito mínimo para inscrição". A candidata apresentou 02 (duas) declarações referentes à Pós-Graduação, uma comprovando estar matriculada no "Curso de Ciências da Religião" e outra comprovando estar matriculada no "curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva". O item "Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Educação", portanto, foi pontuado em conformidade com a documentação apresentada (20 pontos). O "curso de Especializado para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos" não foi pontuado por não pertencer à área da Educação. A "declaração de conclusão do exercício da docência" não foi pontuado por não corresponder a "Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita de Coordenador Pedagógico". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente pontuados, conforme a tabela de especificações previstas no item 7.1 do Edital de Abertura, publicado no porta-voz nº 1.667, de **04 de janeiro de 2019**, retificado pela errata publicada no porta-voz nº 1.670, de **11 de janeiro de 2019**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 015/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Rodrigo Luís Vieira, Secretário Municipal de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos do Edital Nº002/2019 publicado no Jornal Porta Voz nº1667 de 04 de Janeiro de 2019, a homologação do RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de COORDENADOR PEDAGÓGICO, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	JOANA D'ARC JARDIM COSTA RODRIGUES	MG2170919	10/03/1960	58,0	30,0	88,0	CLASSIFICADO
2º	VANIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	MG851397	12/07/1957	70,0	15,0	85,0	CLASSIFICADO
3º	GRAZIELE CRISTINA GIANVECCHIO	MG15687171	16/04/1989	70,0	15,0	85,0	CLASSIFICADO
4º	REGINA ELIAS FERNANDES	M2606720	22/09/1961	51,0	30,0	81,0	CLASSIFICADO
5º	ALESSANDRA JORDAO GONZALEZ BORGES	261855529	06/01/1976	62,0	15,0	77,0	CLASSIFICADO
6º	NEIVA MARIA DA SILVA	MG4138798	11/03/1966	61,0	15,0	76,0	CLASSIFICADO
7º	OLINA APARECIDA ALVES	M3980684	02/09/1964	60,0	15,0	75,0	CLASSIFICADO
8º	NELMAIR DA SILVA GONCALVES	MG7102636	07/11/1970	70,0	5,0	75,0	CLASSIFICADO
9º	ELEM MARA DE ARAUJO SILVA	M4726991	30/11/1971	50,0	25,0	75,0	CLASSIFICADO
10º	SIMONE DONIZETE SILVEIRA	254244002	25/06/1973	70,0	5,0	75,0	CLASSIFICADO
11º	ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA	MG10512890	30/10/1987	70,0	5,0	75,0	CLASSIFICADO
12º	AUREA ALVES MOREIRA	MG4161063	30/08/1960	44,0	30,0	74,0	CLASSIFICADO
13º	SILVANIA CORREIA VELOSO	MG2859456	02/04/1963	58,0	15,0	73,0	CLASSIFICADO
14º	MARIA ISABEL DA SILVA	M 5302738	15/12/1969	58,0	15,0	73,0	CLASSIFICADO
15º	ALESSANDRA APARECIDA DIAS	MG8397699	05/12/1970	58,0	15,0	73,0	CLASSIFICADO
16º	JANE MARIE GOMES DE ALMEIDA	MG633344	04/06/1955	70,0	0,0	70,0	CLASSIFICADO
17º	ELISVALDA BEATRIZ DA SILVA	MG7629042	22/04/1973	70,0	0,0	70,0	CLASSIFICADO
18º	ANDRESA AFONSO DIAS DE SOUSA	MG10743701	30/06/1979	65,0	5,0	70,0	CLASSIFICADO
19º	RENATA FERREIRA DE CARVALHO	309516481	23/03/1981	55,0	15,0	70,0	CLASSIFICADO
20º	NAJARA APARECIDA DE FREITAS SILVA	MG13448292	11/12/1982	70,0	0,0	70,0	CLASSIFICADO
21º	CAROLINE DE FREITAS SPERIDIAO	MG15019908	13/05/1987	55,0	15,0	70,0	CLASSIFICADO
22º	LUCIENE FANUCH DE LIMA ABUD	M2855632	18/01/1962	39,0	30,0	69,0	CLASSIFICADO
23º	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	MG5781051	23/11/1971	53,0	15,0	68,0	CLASSIFICADO
24º	JULIANE ROCHA MOREIRA DE FARIA	7726413	06/10/1976	42,0	25,0	67,0	CLASSIFICADO
25º	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	MG2325586	18/08/1961	50,0	15,0	65,0	CLASSIFICADO
26º	SANDRA MARA DAS GRACAS MEIRELLES	M2841586	07/05/1962	50,0	15,0	65,0	CLASSIFICADO

27º	SILVANA DE OLIVEIRA	MG4726821	23/07/1968	65,0	0,0	65,0	CLASSIFICADO
28º	ANDREA SILVA CUNHA PANSANI FREITAS	M 7529227	08/11/1972	50,0	15,0	65,0	CLASSIFICADO
29º	ANACLEIA APARECIDA PEREIRA	MG13113300	27/10/1977	65,0	0,0	65,0	CLASSIFICADO
30º	JOYCEANE DA PAIXÃO ALVES OLIVEIRA	10881703	18/07/1980	60,0	5,0	65,0	CLASSIFICADO
31º	ANELISE CRISTINA FERNANDES COSTA	MG13920389	03/03/1983	65,0	0,0	65,0	CLASSIFICADO
32º	STEPHANIE ALINE DA SILVA	MG14256532	21/08/1989	65,0	0,0	65,0	CLASSIFICADO
33º	MADALENA ALVES VIEIRA	M4781704	30/08/1964	49,0	15,0	64,0	CLASSIFICADO
34º	JULIANA CROZARA FERREIRA	M4723119	15/01/1974	49,0	15,0	64,0	CLASSIFICADO
35º	ELIANE OLIVEIRA RAIMUNDO	M5951026	29/10/1972	63,0	0,0	63,0	CLASSIFICADO
36º	MARLY PADUA ARCIPRETE	MG2426029	06/06/1959	32,0	30,0	62,0	CLASSIFICADO
37º	ANA CRISTINA MIZIARA	MG1733645	19/02/1958	55,0	5,0	60,0	CLASSIFICADO
38º	REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	MG2845253	25/05/1965	45,0	15,0	60,0	CLASSIFICADO
39º	MIRIAN DE CASTRO HIDAKA KOGA	MG7704288	02/07/1967	60,0	0,0	60,0	CLASSIFICADO
40º	MARCIA BEATRIZ DA CRUZ E SOUSA	M6853456	20/07/1976	60,0	0,0	60,0	CLASSIFICADO
41º	ELISANGELA GUSTAVO DOS PASSOS	MG10998315	22/07/1977	60,0	0,0	60,0	CLASSIFICADO
42º	JUNIOR CESAR DA SILVA	MG11186403	28/07/1979	60,0	0,0	60,0	CLASSIFICADO
43º	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	MG13455800	20/08/1982	45,0	15,0	60,0	CLASSIFICADO
44º	NEUSA SARAIVA BINO MARTINS	M2969410	13/08/1961	44,0	15,0	59,0	CLASSIFICADO
45º	ELIANA DE OLIVEIRA CARDOSO ALVES	MG 2934132	10/02/1963	44,0	15,0	59,0	CLASSIFICADO
46º	LIDIA SILVA DE PAULA	MG2165585	17/12/1955	33,0	25,0	58,0	CLASSIFICADO
47º	SIRIOVALDO DA SILVA FREITAS	MG17592675	03/06/1993	53,0	5,0	58,0	CLASSIFICADO
48º	PALOMA CRISTINA PIMENTA	18157533	05/03/2018	58,0	0,0	58,0	CLASSIFICADO
49º	VANIA APARECIDA CARVALHO GARCEZ	MG4580539	27/01/1969	52,0	5,0	57,0	CLASSIFICADO
50º	CLAUDIA PATRICIA CARDOSO	MG4585239	04/01/1970	32,0	25,0	57,0	CLASSIFICADO
51º	ANA LUCIA SIPRIANO SANTOS	MG12890577	29/10/1970	57,0	0,0	57,0	CLASSIFICADO
52º	INEZ CRISTINA FERREIRA FORNEL	293066887	12/01/1977	57,0	0,0	57,0	CLASSIFICADO
53º	LUIZ CARLOS MONTEIRO DUTRA	348719437	23/12/1979	57,0	0,0	57,0	CLASSIFICADO
54º	GABRIELLA CRISTINA CAPUCCI	MG15661890	18/10/1990	42,0	15,0	57,0	CLASSIFICADO
55º	MARIA ABADIA DA CRUZ OLIVEIRA	MG2841498	07/09/1961	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
56º	SIMONE ISABEL DE CARVALHO	MG5729906	31/07/1970	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
57º	VÂNIA CLARINDO MARCILIO DA SILVA	282376722	28/06/1977	56,0	0,0	56,0	CLASSIFICADO
58º	VALERIA DE ALMEIDA FREITAS	M8504526	23/09/1977	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
59º	KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	7808967	21/11/1979	56,0	0,0	56,0	CLASSIFICADO
60º	ANA PAULA NASCIMENTO	MG11952554	10/09/1977	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
61º	MELISSA FONSECA SILVA E SOUSA	7695876	20/06/1980	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
62º	MARIA AFONSINA COLAVOLPE RODRIGUES DA CUNHA	MG10872364	16/11/1963	49,0	5,0	54,0	CLASSIFICADO
63º	SARA DE OLIVEIRA SOUSA	MG14473244	21/08/1983	54,0	0,0	54,0	CLASSIFICADO
64º	LECI LESSA DE CARVALHO	21542605	13/08/1985	54,0	0,0	54,0	CLASSIFICADO
65º	JEANE CAMILA DO NASCIMENTO	MG13379238	12/04/1974	53,0	0,0	53,0	CLASSIFICADO
66º	VIVIAN DE PAULA AFONSO	MG5665739	20/12/1977	53,0	0,0	53,0	CLASSIFICADO
67º	ELIETE BOTELHO CASTRO BORGES	MG3562105	11/04/1965	26,0	25,0	51,0	CLASSIFICADO
68º	CLEA MARLUCE DE OLIVEIRA	MG11185826	22/02/1981	36,0	15,0	51,0	CLASSIFICADO
69º	TATIANA ISABEL ANDRADE FERNANDES	MG12286141	17/11/1983	51,0	0,0	51,0	CLASSIFICADO
70º	MARILIA ESTELA COSTA DE SOUSA	MG16010704	07/01/1991	51,0	0,0	51,0	CLASSIFICADO
71º	ELAINE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	MG5729529	02/06/1973	35,0	15,0	50,0	CLASSIFICADO

72º	ALEXANDRA COSTA BARBOSA	MG12176133	05/10/1978	49,0	0,0	49,0	CLASSIFICADO
73º	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	MG20636396	09/12/1978	49,0	0,0	49,0	CLASSIFICADO
74º	GRACIELA PERINI DE ANDRADE MARÇAL	241630873	08/05/1981	44,0	5,0	49,0	CLASSIFICADO
75º	MAICON BATISTA DE ARAUJO	MG15102352	06/09/1988	49,0	0,0	49,0	CLASSIFICADO
76º	CLEIDA EUNICE SANTOS BRITO	MG3365912	22/04/1964	33,0	15,0	48,0	CLASSIFICADO
77º	CINARA GUIMARAES	176142137	04/10/1969	48,0	0,0	48,0	CLASSIFICADO
78º	LUCIMAR DA SILVA	MG6531150	04/03/1973	48,0	0,0	48,0	CLASSIFICADO
79º	ADRIANA MARIA OLIVEIRA BERNARDO ARAUJO	MG5781685	09/09/1973	48,0	0,0	48,0	CLASSIFICADO
80º	ELIS BETANIA FERREIRA DA SILVA	MG6852921	08/05/1974	33,0	15,0	48,0	CLASSIFICADO
81º	ALCIONE WAGNER DE SOUZA	M8634608	11/12/1977	48,0	0,0	48,0	CLASSIFICADO
82º	JOSELITA LOPES BRITO LIBANIO ARDUINI	MG11456163	04/03/1983	48,0	0,0	48,0	CLASSIFICADO
83º	KETILLY MARA DE SOUSA	MG12711492	07/04/1984	43,0	5,0	48,0	CLASSIFICADO
84º	LAURO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	MG14654091	27/10/1985	43,0	5,0	48,0	CLASSIFICADO
85º	ALEXANDRE BITENCOURT DE FREITAS ANDRADE	MG16120134	09/11/1990	33,0	15,0	48,0	CLASSIFICADO
86º	DANIELA AMÁBILE ELIAS	16310384	15/07/1992	48,0	0,0	48,0	CLASSIFICADO
87º	MARIA APARECIDA DA COSTA AZEVEDO	M2165003	23/06/1959	31,0	15,0	46,0	CLASSIFICADO
88º	ANA MARIA BENAVENTANA LEAL	3861733	04/09/1965	31,0	15,0	46,0	CLASSIFICADO
89º	VAGNER GOMES MAIA	MG13546427	13/04/1967	31,0	15,0	46,0	CLASSIFICADO
90º	VALDIRENE MARQUES DE MELO	MG4725846	03/04/1970	46,0	0,0	46,0	CLASSIFICADO
91º	SOLANGE ALVES PEREIRA	MG8210188	19/02/1973	46,0	0,0	46,0	CLASSIFICADO
92º	FRANCISLENE CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	MG10884217	10/12/1976	40,0	5,0	45,0	CLASSIFICADO
93º	RAQUEL ARAUJO ITO	MG3875244	06/07/1967	29,0	15,0	44,0	CLASSIFICADO
94º	SHIRLE FERREIRA NEVES OLIVEIRA	MG4582555	22/06/1969	39,0	5,0	44,0	CLASSIFICADO
95º	SIRLENE LEMES	MG4779717	03/01/1974	44,0	0,0	44,0	CLASSIFICADO
96º	VANESSA CRISTINA ALVES E SILVA	MG6803650	18/04/1976	29,0	15,0	44,0	CLASSIFICADO
97º	MAGDA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS BARROS	1555547	10/07/1976	29,0	15,0	44,0	CLASSIFICADO
98º	VANESSA SOUSA BERNARDES	3975489	09/06/1980	29,0	15,0	44,0	CLASSIFICADO
99º	AURISLENE DE OLIVEIRA NUNES JULIÃO	444980441	14/04/1989	44,0	0,0	44,0	CLASSIFICADO
100º	KAMILA HENTGES CARDOSO	13469921	22/03/1991	44,0	0,0	44,0	CLASSIFICADO
101º	ODETE PEREIRA	M7789554	13/08/1963	43,0	0,0	43,0	CLASSIFICADO
102º	MARCIA CAMARGOS SOUZA	MG6960773	22/07/1972	38,0	5,0	43,0	CLASSIFICADO
103º	ROSANA KASUE KUNIYA	11493734	08/11/1980	43,0	0,0	43,0	CLASSIFICADO
104º	MARIA AUGUSTA VAZ DE MORAIS MOREIRA	MG20495953	05/04/1965	27,0	15,0	42,0	CLASSIFICADO
105º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	MG10352093	15/05/1973	37,0	5,0	42,0	CLASSIFICADO
106º	GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MG11133529	25/02/1980	27,0	15,0	42,0	CLASSIFICADO
107º	ARIONETE PEREIRA DA SILVA	MG20432976	04/04/1985	42,0	0,0	42,0	CLASSIFICADO
108º	VICTOR RICARDO AFONSO DE SOUZA	MG15918767	02/02/1988	42,0	0,0	42,0	CLASSIFICADO
109º	DAUSTRIA BALDINI DE ALMEIDA	MG2172053	28/11/1958	16,0	25,0	41,0	CLASSIFICADO
110º	MAIZA CARDOSO	2304592	16/02/1962	41,0	0,0	41,0	CLASSIFICADO
111º	MAGDA DE LOURDES OLIVEIRA	20134955	18/08/1967	41,0	0,0	41,0	CLASSIFICADO
112º	ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA	21128811	19/08/1967	36,0	5,0	41,0	CLASSIFICADO
113º	JULIANA BEATRIZ TEIXEIRA	M9080117	31/05/1978	41,0	0,0	41,0	CLASSIFICADO
114º	LUCIENE MORAES	296002409	10/03/1979	36,0	5,0	41,0	CLASSIFICADO
115º	LINDAURIA MARIA DA SILVA	MG3681992	05/12/1965	25,0	15,0	40,0	CLASSIFICADO
116º	KARINA OLIVEIRA SOUZA	271063154	10/05/1976	40,0	0,0	40,0	CLASSIFICADO
117º	ELI DE SOUZA E SILVA	M8583693	17/03/1977	35,0	5,0	40,0	CLASSIFICADO
118º	THAIS BEATRIZ NOGUEIRA	MG13956459	15/06/1989	35,0	5,0	40,0	CLASSIFICADO
119º	MIRLENE NEVES DE REZENDE	4183487	14/03/1971	39,0	0,0	39,0	CLASSIFICADO
120º	HILDA COSTA CLARO	MG7958529	24/05/1974	38,0	0,0	38,0	CLASSIFICADO

121º	ADRIANA DE FATIMA MINARE FERREIRA E SILVA	MG5304651	29/05/1974	38,0	0,0	38,0	CLASSIFICADO
122º	KARLLA ANGELICA ALVES BERALDO	MG12688350	21/10/1981	23,0	15,0	38,0	CLASSIFICADO
123º	LETICIA PEREIRA GARCES DAGRAVA	18962242	28/07/1996	33,0	5,0	38,0	CLASSIFICADO
124º	SAULO ROBERTO DE MORAIS MOREIRA	MG4183532	19/08/1966	37,0	0,0	37,0	CLASSIFICADO
125º	NAARA APARECIDA PONCIANO DA SILVA	MG11389451	15/11/1978	37,0	0,0	37,0	CLASSIFICADO
126º	SANDRA SILVA PACHECO	MG12420022	10/06/1984	37,0	0,0	37,0	CLASSIFICADO
127º	KARINE BEATRIZ ARAUJO COSTA	MG11150558	30/06/1979	31,0	5,0	36,0	CLASSIFICADO
128º	POLIANA RIBEIRO GONCALVES	MG13346524	26/12/1987	36,0	0,0	36,0	CLASSIFICADO
129º	SANDRA MARIA ROSA	M3045277	09/10/1962	35,0	0,0	35,0	CLASSIFICADO
130º	MARCIA SILVA DOS SANTOS BARBARA	MG11825303	11/01/1980	35,0	0,0	35,0	CLASSIFICADO
131º	HOSANA LOPES RIBEIRO MARCELINO	15590537	01/09/1985	35,0	0,0	35,0	CLASSIFICADO
132º	MARLUCIO CARLOS DE MELO	MG10390993	14/06/1978	34,0	0,0	34,0	CLASSIFICADO
133º	KELLY TATIANE BAUTH REZENDE MALUF	5661044	21/09/1978	19,0	15,0	34,0	CLASSIFICADO
134º	FRANCISCMAR MICHELLE DE LIMA	22593499	04/09/1980	34,0	0,0	34,0	CLASSIFICADO
135º	DIANA DEISE MARTTOS DE SOUZA	MG17811887	20/03/1983	34,0	0,0	34,0	CLASSIFICADO
136º	LUCIANA BORGES GALELLI CARNEIRO	3420799	31/03/1965	33,0	0,0	33,0	CLASSIFICADO
137º	NILVA ALVES DE SOUZA	207515608	18/02/1968	33,0	0,0	33,0	CLASSIFICADO
138º	LUCIANO ABREU DE SOUZA JUNIOR	8209538	13/09/1976	33,0	0,0	33,0	CLASSIFICADO
139º	HARIELLY FERREIRA LIMA ARAUJO	MG11911979	19/12/1983	33,0	0,0	33,0	CLASSIFICADO
140º	ANDREIA CRISTINA SOUSA MIRANDA	MG14183889	20/09/1984	33,0	0,0	33,0	CLASSIFICADO
141º	PATRICIA LEMOS DA SILVA	MG14588968	01/08/1985	33,0	0,0	33,0	CLASSIFICADO
142º	LUIZ ANTONIO DE FREITAS NETO	MG2417269	09/11/1961	32,0	0,0	32,0	CLASSIFICADO
143º	MAURISTELA PEREIRA DOS REIS	MG10908142	21/03/1966	32,0	0,0	32,0	CLASSIFICADO
144º	MARA RUBIA GOMES	MG11781841	16/12/1971	32,0	0,0	32,0	CLASSIFICADO
145º	FERNANDO MALUF DIB OLIVEIRA	MG13439882	02/09/1982	32,0	0,0	32,0	CLASSIFICADO
146º	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS CASELATTO	13442859	17/05/1984	32,0	0,0	32,0	CLASSIFICADO
147º	GRAZIELLE DA SILVA ROSA	MG15601974	22/01/1990	32,0	0,0	32,0	CLASSIFICADO
148º	ANGELICA RENATA MARCELINO	MG11162927	12/01/1979	31,0	0,0	31,0	CLASSIFICADO
149º	NICOLLE CASTRO ROSA	MG13388864	04/04/1989	16,0	15,0	31,0	CLASSIFICADO
150º	DANIELA ARANTES RIBEIRO BRAZ DE ARAUJO	MG14299424	10/04/1993	31,0	0,0	31,0	CLASSIFICADO
151º	DOROTÉA CÂNDIDA DE SOUZA MAGALHÃES	1095031	04/02/1960	0,0	30,0	30,0	CLASSIFICADO
152º	CRISTIANE APARECIDA GIROTTO	7850093	11/12/1973	25,0	5,0	30,0	CLASSIFICADO
153º	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	MG10071962	25/11/1975	30,0	0,0	30,0	CLASSIFICADO
-----	ANA CARLA ALENCAR NUNES	1143650832	12/12/1982	29,0	0,0	29,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARCIA BORGES CORREIA SILVA	MG7628263	17/11/1971	29,0	0,0	29,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ROSIMERE MARIA DE JESUS RIBEIRO	MG12464319	17/10/1968	29,0	0,0	29,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDREIA APARECIDA MARIANO NUNES	28477988	15/06/1978	28,0	0,0	28,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARCIENE LAURINDA FERREIRA	MG8351956	09/07/1976	28,0	0,0	28,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GISELLE CRISTINA MACHADO	mg15919125	17/03/1991	27,0	0,0	27,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JACQUELINE VITAL DOS SANTOS	MG12842688	29/03/1990	26,0	0,0	26,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ALESSANDRA MELO BRAATZ	10952012	12/06/1974	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDREZZA BEATRIZ TARCISIO	MG11946222	23/06/1979	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GRACINDA MARIA MARQUES DE ARAUJO	1060868	28/10/1954	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JOSE BRAS DA SILVA	MG14860545	03/02/1961	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JOSIANE MATOS MARTINS	13047031	07/04/1983	20,0	5,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	KELLEN CRISTINA ASSIS TEIXEIRA	MG10392774	17/05/1978	10,0	15,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LETÍCIA ALBINO COSTA LIMA	15505688	21/07/1988	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA BEATRIZ DE SOUSA PRADO	MG11384109	11/10/1983	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARLY APARECIDA SALES RIBEIRO	12298997	08/10/1957	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO

-----	ANA MARIA RIBEIRO GONCALVES	MG7850066	26/02/1978	9,0	15,0	24,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANGELICA DE CASTRO NEPOMUCENO	MG13637630	15/01/1981	24,0	0,0	24,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DANUBIA DE OLIVEIRA BORGES	MG14383414	02/01/1985	24,0	0,0	24,0	DESCCLASSIFICADO
-----	HORTENCIA TIMOTEO DOS SANTOS	M2635362	29/11/1955	19,0	5,0	24,0	DESCCLASSIFICADO
-----	POLIANA OLIVEIRA SILVEIRA	16224024	07/06/2018	24,0	0,0	24,0	DESCCLASSIFICADO
-----	REJANE BEATRIZ BARBOSA	M4581885	12/04/1964	24,0	0,0	24,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	MG10609164	12/01/1974	23,0	0,0	23,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO	M8513659	12/06/1973	23,0	0,0	23,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MAYARA FERNANDA DE REZENDE E SILVA	MG15024388	02/12/1987	23,0	0,0	23,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDREZA DIAS	MG12200195	25/03/1979	7,0	15,0	22,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CRISTINA APARECIDA DA SILVA ESPIGAR	MG3158609	08/08/1964	22,0	0,0	22,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JANAINA EVELINE DA SILVA TAVARES OLIVEIRA	MG10638490	18/02/1981	22,0	0,0	22,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MICHELLE DELA NOCE	MG13928141	05/04/1986	21,0	0,0	21,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDRÉIA CRISTINA CANTEIRO	11699672	04/05/1982	19,0	0,0	19,0	DESCCLASSIFICADO
-----	HELIUCE RODRIGUES	MG10470221	11/02/1979	19,0	0,0	19,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TANIA CRISTINA AGUIAR CAETANO REZENDE	7173731	08/05/1973	19,0	0,0	19,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TÂNIA LÚCIA DE CARVALHO	7525051	16/06/1972	4,0	15,0	19,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ESDRIANE MOREIRA SILVA	MG15191407	01/12/1990	17,0	0,0	17,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GILDA TOMAS DE MIRANDA	M3930630	20/10/1967	17,0	0,0	17,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PATRICIA DO VALE OLIVEIRA	MG14023344	13/04/1987	17,0	0,0	17,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ERIKA CRISTINA SILVA BARCELOS	MG13259480	18/08/1982	15,0	0,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARCOS CAMPOS RODRIGUES	16529887	24/02/1969	0,0	15,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TAMARISA DE CAMARGO ALVES	30985958	30/11/1957	10,0	5,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANA CRISTINA TELES	MG3562477	22/03/1965	14,0	0,0	14,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GIANE CARDOSO DA COSTA	MG10183913	18/08/1979	14,0	0,0	14,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JANETE VIEIRA BEZERRA	MG13203818	15/08/1984	9,0	5,0	14,0	DESCCLASSIFICADO
-----	KEILA CRISTINA MARTINS	MG10158958	11/01/1979	13,0	0,0	13,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VAGNER SANTOS CORDEIRO	MG8593770	07/06/1978	12,0	0,0	12,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARY ANNE RIOS DOS SANTOS	MG11144489	09/05/1981	11,0	0,0	11,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RAQUEL BATISTA MIGUEL BARBOSA	42028283	04/01/1983	11,0	0,0	11,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG13369816	28/04/1984	11,0	0,0	11,0	DESCCLASSIFICADO
-----	AGNES MORLIN AMPARADO	MG14216984	25/04/1984	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JACQUELINE GONÇALVES MENDES	MG11817992	17/01/1982	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JANAINA CRISTINA DA SILVA	336378671	23/12/1976	3,0	5,0	8,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MEIREMAR ALVES DOS SANTOS	063530	27/08/1976	7,0	0,0	7,0	DESCCLASSIFICADO
-----	IVANILDA CRISTIANE CANDIDA GOMES	MG8209567	19/11/1976	0,0	5,0	5,0	DESCCLASSIFICADO
-----	POLLYANA NELISE DE MELO	9286305	10/03/1982	0,0	5,0	5,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ALEFF HENRIQUE DA SILVEIRA MADRUGA	17386414	19/11/1993	4,0	0,0	4,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GEANIR ALVES COSTA GUSTAVO	MG11135217	14/02/1979	4,0	0,0	4,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CIBELE BEATRIZ ALVES	M8154932	17/12/1978	3,0	0,0	3,0	DESCCLASSIFICADO
-----	IZABEL ELIANA DA SILVA LIMA	MG6155327	26/05/1973	3,0	0,0	3,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDREIA SILVA CRUVINEL	MG12920378	30/04/1983	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	BEATRIZ RODRIGUES DE JESUS	MG5729426	08/02/1971	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DANIELA DE OLIVEIRA BERTOLDI	MG16883923	16/07/1994	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DAYANA VIEIRA FERREIRA	17218000	09/05/1992	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ERIKA PATÍCIA RODRIGUES MONTEIRO	11970674	28/12/1981	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	HOSANA FERREIRA TEODORA FRANÇA	MG8459722	01/08/1977	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JACKELINE MARIA SOUSA OLIVEIRA CHAGAS	3745942	23/03/1966	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE	MG 3950361	09/01/1963	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Uberaba
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário
Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº. 141

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 03/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos do artigo 289, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA os contribuintes abaixo nominados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Uberaba, no atendimento do Cadastro Imobiliário, no horário das 12:00 h às 18:00 h, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta, munidos de documentação relacionada no quadro a seguir.

No caso de não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, o processo será arquivado:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/ CNPJ
FERNANDO GIOVANNI DE OLIVEIRA	24953/2018	548.332.646-68
ISABEL FABIANA SOUZA SANTOS	02/2019	064.204.186-58
JOÃO MARCOS REIS	2225/2018	077.063.356-07
JOSÉ HENRIQUE	15230/2018	004.812.626-87
JOSIANE SILVEIRA UBIRAJARA DO NASCIMENTO	2049/2018	983.774.346-87
REJANE CRISTINA ALVES	577/2018	076.911.776-74

Uberaba, 12 de abril de 2018.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

EDITAL DE COMUNICAÇÃO No. 11/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), COMUNICA aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente NOTIFICADOS no prazo legal, com AR, e com atestação feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ALAOR LOPES DOS SANTOS JUNIOR	1/124033	548.356.156-20	ISSQN 2016, 2017
ALICE MARIA ARMILIATO	1/123039	211.816.166-20	ISSQN 2016, 2017
ALMIR SOARES FERRO	1/125635	893.603.546-00	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALTINO AUGUSTO PORFIRIO FERREIRA	1/122387	452.738.806-10	ISSQN 2016, 2017; M.Acessória 2016

ALTINO TEIXEIRA DUARTE	1/122388	158.668.906-15	ISSQN 2016, 2017
AMERICO JOSE CAMPOS NETO	1/117131	586.133.406-44	ISSQN 2015, 2016, 2017
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1/117597	755.281.006-82	COSIP 2015, 2016
ANDRE JOSE DE SOUZA	1/119093	972.463.448-53	ISSQN 2015, 2016, 2017
ARLINDO CESAR VIEIRA PORTO	1/111087	596.135.646-91	ISSQN 2016, 2017
ASTROGILDO FONSECA DE FREITAS	1/128237	725.012.276-20	COSIP 2016
DIEGO SABIÃO	1/125613	309.469.238-92	COSIP 2016, 2017
DIRCEU KLEBER LEAL	1/124161	755.206.996-15	COSIP 2016
EDSON JOSE CARDOSO	1/122462	476.769.656-91	ISSQN 2016, 2017
EDUARDO VILELA MENDES	1/120906	076.049.716-87	ISSQN 2016
ELI CARLOS TELES	1/124013	925.518.235-87	ISSQN 2016, 2017
ELIEL DE SOUZA PINTO	1/119939	283.812.098-03	Divida Adm. 2015; ISSQN 2015, 2016, 2017
ESMERALDA ALVES DA SILVA	1/122470	452.807.626-87	COSIP 2016, 2017
FABIANA LUIZA CAMPOS MATEUS	1/124333	026.875.956-16	ISSQN 2016, 2017
FLAVIO LUIS DA SILVEIRA OLIVEIRA	1/123595	743.859.506-44	COSIP 2016, 2017
GASPAR DONISETE SILVA	1/122494	341.039.886-49	ISSQN 2017; Parcelamento 2016
GERCILANE JOSE DE ARAUJO	1/123950	050.702.946-10	ISSQN 2016, 2017
GIRLA CRISTIANE DUARTE DO NASCIMENTO	1/124488	042.939.306-71	COSIP 2016, 2017
HERNANDO BATISTA DE ARAUJO	1/124199	044.732.556-62	COSIP 2016
JOAO BATISTA GONCALVES GUIMARAES	1/123102	471.640.936-87	COSIP 2016, 2017
JOAO TEIXEIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	1/121271	191.037.356-72	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JONAS SALOMAO FRANCISCO	1/110337	087.677.546-60	ISSQN 2014, 2015, 2016, 2017
JOSE ANTONIO BARRETO	1/122548	123.259.886-00	ISSQN 2016, 2017
JOSE MOREIRA DA SILVA	1/124875	635.912.007-00	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIANE APARECIDA PRATA	1/122767	434.138.546-15	Parcelamento 2016; Tx.Cemitério 2016
MAZAL SILVERIO	1/116526	427.718.546-00	ISSQN 2015, 2016, 2017
NILO PIRES	1/124034	302.296.346-72	ISSQN 2016, 2017
PAULO SERGIO MARINS	1/124063	744.885.466-68	ISSQN 2016, 2017
QUIRINO DONIZETE MENDES	1/123379	341.170.086-68	Permissão 2016
RENE GARCIA DA SILVA- ESPOLIO	1/123917	719.257.406-68	ISSQN 2016, 2017
SEBASTIAO BASILIO DE MEDEIROS (ESPÓLIO)	1/104463	139.237.576-20	COSIP 2014, 2015, 2016; IPTU 2013, 2014, 2015, 2016; TCRSU 2013, 2014, 2015, 2016
SEBASTIAO SILVERIO SILVA	1/122707	302.216.416-53	Permissão 2016
SERGIO ARMANTE DO NASCIMENTO	1/122708	449.218.616-68	ISSQN 2016, 2017
SERGIO HENRIQUE DA CRUZ	1/124009	251.307.497-15	ISSQN 2016, 2017
SILAS HELBERTH INACIO DO VALE	1/123533	074.091.828-14	ISSQN 2016, 2017
SIMONE SANTOS SILVA	1/118447	002.721.186-05	COSIP 2015, 2016, 2017; IPTU 2017; TCRSU 2017
VIVALDO JOSE PEREIRA	1/122736	361.779.626-53	ISSQN 2016, 2017
WANDERSON DIAS DOS REIS	1/125573	947.407.476-34	ISSQN 2016, 2017

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 11 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

EDITAL DE COMUNICAÇÃO No. 12/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), COMUNICA aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente NOTIFICADOS no prazo legal, com AR, e com atestação

feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ADALBERTO DA COSTA MONTES FILHO	1/126752	062.479.076-21	COSIP 2016
ADRIANO DE ALMEIDA	1/126141	032.800.646-78	ISSQN 2016, 2017
ANCELMO JOSUE ALVES	1/128140	058.373.126-09	ISSQN 2016
ANDERSON GARCIA	1/127165	261.954.068-21	ISSQN 2016, 2017
ANGELICA MARIA DOS SANTOS	1/127416	077.446.836-09	ISSQN 2016, 2017
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1/126128	446.718.576-34	ISSQN 2016, 2017
CARLOS ROBERTO DE FREITAS	1/117937	755.999.026-68	COSIP 2015, 2016
CELSO FERNANDES DE SOUZA	1/127556	049.804.616-89	ISSQN 2016, 2017
CLEBER CARLOS MARTINS ANDRADE	1/125171	863.313.376-87	ISSQN 2016, 2017
CRISTOFER PANSANI CAETANO	1/117733	030.568.856-12	ISSQN 2015, 2016, 2017
DANIEL NUNES BOAVENTURA	1/124169	863.148.666-34	Permissão 2016
DAVID RIBELLA	1/126722	050.367.796-57	ISSQN 2017; Parcelamento 2016
ELOIR JOSE IMMICH	1/128368	937.747.379-91	ISSQN 2016, 2017
ENGEOMINAS SERVIÇOS ELETRICOS E MANUTENÇÕES EIRELI - ME	1/125948	08.097.802/0001-73	Taxa Loc. 2016
ESTAEL OLIVEIRA DE SOUZA	1/125947	079.698.706-86	ISSQN 2016, 2017
EUCLIDES ENES BRANDÃO (ESPÓLIO)	1/120945	007.554.866-68	COSIP 2016, 2017; IPTU 2017; TCRSU 2017
FAUSTO RODRIGUES FERREIRA	1/124653	480.596.176-72	ISSQN 2016, 2017
GILDA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA 00554507684	1/129132	005.545.076-84	Parcelamento 2017; Permissão 2016, 2017
GUILHERME MELO MAREGA	1/127400	088.982.376-69	ISSQN 2016, 2017
ITAMAR ALVES	1/126171	824.621.436-53	ISSQN 2017; Parcelamento 2016
IVAN MEIRELLES ASSUMPÇÃO (ESPÓLIO)	1/105637	004.625.946-53	COSIP 2017; IPTU 2014, 2015, 2016, 2017; TCRSU 2014, 2015, 2016, 2017
JANE PEREIRA ASSIS DIAS	1/126196	509.054.226-00	COSIP 2016, 2017
JOAO TEIXEIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	1/121271	191.037.356-72	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JORGE LUIZ DE MELO	1/128177	182.599.366-15	COSIP 2016, 2017
JOSE CARLOS PEREIRA DUTRA	1/126623	449.191.581-49	COSIP 2016, 2017
JULIO CELSO VIEIRA	1/127223	755.090.246-15	COSIP 2016, 2017; IPTU 2017; TCRSU 2017
JULIO CESAR FAGUNDES	1/125770	058.419.636-94	ISSQN 2016, 2017
JULIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	1/126737	075.209.946-94	ISSQN 2016, 2017
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	1/128487	640.452.696-49	ISSQN 2016
MARIA CECILIA PINHO VINAGRE	1/127631	476.448.936-87	COSIP 2017; Parcelamento 2016
NIVALDO DOS SANTOS SILVA	1/125141	361.810.216-04	Permissão 2016, 2017
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1/125016	16.695.025/0001-97	Taxa Loc. 2016
ROBERTO CARLOS DE JESUS	1/126265	159.856.068-99	ISSQN 2016, 2017
RODRIGO DE CASTRO PAVONI	1/126914	293.094.958-98	ISSQN 2016, 2017
ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	1/127252	065.273.716-16	COSIP 2016, 2017
SEBASTIAO SILVA FILHO	1/126758	804.721.416-00	ISSQN 2016, 2017
VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA	1/125877	070.424.036-06	ISSQN 2016, 2017
WALDEMAR GOMES DA SILVA	1/126630	144.177.738-58	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WEBERSON MARTINS DA SILVA	1/125725	031.902.246-33	COSIP 2016, 2017; C.Receita 2017
WILLIANS JEFERSON BUENO	1/128642	066.905.666-92	ISSQN 2016, 2017
WILSON BATISTA	1/126035	756.038.966-04	COSIP 2016

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 12 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

EDITAL DE COMUNICAÇÃO No. 13/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), COMUNICA aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente NOTIFICADOS no prazo legal, com AR, e com atestação feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ALFREDO JUNIOR RODRIGUES	1/128079	045.169.836-30	COSIP 2016, 2017
ALYNE DAYENE ALVES SANTANA	1/127074	066.906.786-52	COSIP 2016
ANDERSON MODESTO OLIVEIRA	1/129878	061.634.866-50	COSIP 2014, 2015; M.Acessória 2014, 2015
ANGELO FERNANDES DE SANTANA	1/127877	062.397.886-51	ISSQN 2016, 2017
ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	1/124844	157.117.408-73	C.Receita 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA	1/123611	137.145.466-34	ISSQN 2016, 2017
ARMANDO HENRIQUE CAMPEDELLI MARTENSEN	1/127456	213.866.158-03	Permissão 2016, 2017
CASSIO MUNIR ABRAO	1/128038	463.113.436-49	ISSQN 2016, 2017
CÉLIO RIBEIRO DE ABREU	1/127387	360.808.616-15	Parcelamento 2016; Permissão 2016
CHRISTIANO CRUZ DE ANDRADE LIMA	1/120045	004.012.676-52	ISSQN 2015, 2016, 2017
CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	1/127457	644.156.562-50	Permissão 2016
DANIEL FELIX DO AMARAL	1/126548	060.123.766-85	ISSQN 2016, 2017
DIEGO EMANUEL BATISTA	1/128037	078.122.626-00	ISSQN 2016
ELAINE CRISTINA PALHARES	1/128912	011.965.096-70	ISSQN 2016, 2017
EUZENIR ARAUJO SOARES	1/125868	576.824.613-49	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016; TCRSU 2016
EVA IRIA ROSARIO DOS SANTOS	1/128443	476.476.556-04	ISSQN 2016, 2017; Taxa Loc. 2016
FELISON PEREIRA DOS SANTOS	1/128129	073.101.336-09	ISSQN 2016, 2017; Parcelamento 2016
FOX AUTO CENTER MULTIMARCAS LTDA - ME	1/128915	22.215.256/0001-59	Taxa Loc. 2016
JONES HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	1/127068	634.142.101-00	ISSQN 2016, 2017
JOSE GUILHERME DA SILVA	1/124686	388.871.776-00	ISSQN 2016, 2017
LARISSA FARAH DE OLIVEIRA	1/128810	142.241.246-61	ISSQN 2016, 2017
LEANDRO GONÇALVES DE LIMA	1/126052	058.525.916-02	ISSQN 2016, 2017
LEONILDO DA SILVA LUCIANO	1/128025	049.862.776-42	COSIP 2016; IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
LETICIA FERREIRA SILVA	1/127918	110.457.896-40	COSIP 2016, 2017
LUIZ ANTONIO FERNANDES DE AZEVEDO	1/126648	287.066.256-49	ISSQN 2016, 2017
LUIZ GUSTAVO MATEUS	1/128523	073.433.656-06	ISSQN 2016, 2017; Parcelamento 2016
MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	1/126442	026.210.826-70	ISSQN 2016, 2017
MARIA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1/126512	037.421.186-84	ISSQN 2016, 2017
MICHEL DAOUD CREMA	1/128550	011.978.116-64	COSIP 2016, 2017
MP DESIGN & DECORACOES - LTDA	1/128704	20.381.998/0001-29	Taxa Loc. 2016
PAIS E FILHAS CONSULTORIA PALESTRAS EVENTOS E REVISTA LTDA	1/127892	17.096.009/0001-40	Taxa Loc. 2017
PATRICIA DA SILVA GOTTI FERRAZ	1/125652	191.027.268-07	Permissão 2014, 2016, 2017
RODRIGO AMARO ALVES	1/125995	661.182.986-53	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016; TCRSU 2016
RODRIGO DA SILVA FERREIRA	1/127053	038.336.056-00	C.Receita 2017; IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
ROSIMERY MARIA DE OLIVEIRA	1/127921	030.763.154-04	COSIP 2016, 2017; IPTU 2017; TCRSU 2017
RUBENS CRISTINO DA SILVA	1/128154	947.650.066-20	ISSQN 2016, 2017
THIAGO ELIAS PEREIRA	1/128823	080.350.056-42	Permissão 2016
TIAGO BATISTA VIEIRA	1/125990	040.756.236-29	ISSQN 2016, 2017
VANESSA HERMANO DA SILVA	1/128740	133.599.646-08	Permissão 2016
WANDERLEI ALFREDO DUARTE	1/128746	002.749.816-61	ISSQN 2016

WANDERSON DIAS MARTINS	1/128589	056.769.426-73	ISSQN 2016, 2017
WASHINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	1/127067	057.018.656-06	ISSQN 2016, 2017

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 12 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

EDITAL DE COMUNICAÇÃO No. 14/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), COMUNICA aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente NOTIFICADOS no prazo legal, com AR, e com atestação feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ADAIR ANTONIO DE CARVALHO	1/125837	812.515.486-87	ISSQN 2016, 2017
ADIANE DA SILVA PAULINO	1/125758	045.604.896-02	ISSQN 2016, 2017
ADILSON EUSTAQUIO SOARES	1/128659	755.427.736-72	ISSQN 2016
ADRIANO DA SILVA JESUS	1/125983	035.497.626-58	ISSQN 2016, 2017
AIR DAVID DE OLIVEIRA FILHO	1/127629	039.941.166-60	ISSQN 2016, 2017
ALEXANDRE ARAUJO DA PAZ	1/125339	947.745.446-04	Permissão 2016, 2017
ANDRE LUIS BARBOSA	1/125630	036.405.416-69	Permissão 2016
ARLI CASPAR DUARTE	1/128053	360.948.466-72	ISSQN 2016, 2017
BENEDITO ALVES	1/128116	094.139.586-37	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
BRUNO RAFAEL VENANCIO	1/126053	058.353.116-48	ISSQN 2016, 2017
CLEBER HENRIQUE MONTEIRO	1/126041	041.657.636-24	ISSQN 2016, 2017
DEIBER VINICIO ROCHA	1/127930	079.704.586-45	COSIP 2016
DEVALCI FERNANDES	1/127573	069.531.056-90	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DOUGLAS PALHARES FARIA	1/125757	015.446.506-20	ISSQN 2016, 2017
EDSON COBO RIBEIRO	1/125994	548.200.736-72	COSIP 2016, 2017
ELIEL RIBEIRO AVELINO	1/126704	166.459.098-61	COSIP 2016, 2017; IPTU 2017; ISSQN 2016; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
ELISEU RIBEIRO JUNIOR	1/128834	004.926.686-12	Taxa Loc. 2016
GUILHERME JUNQUEIRA SILVA	1/128113	077.194.646-56	Permissão 2016
HELENO MARCOS DOS SANTOS	1/126931	048.867.146-92	ISSQN 2015, 2016, 2017
ISMAEL GARCIA FERNANDES	1/127956	484.993.666-00	ISSQN 2016, 2017
JERLIANE MARIA DE OLIVEIRA	1/125936	077.930.456-02	ISSQN 2016, 2017
JOAO CARLOS PEREIRA FILHO	1/128027	719.568.246-34	ISSQN 2016, 2017
JORDÃO GOMES DE SOUZA	1/128098	055.393.816-96	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSE ANTONIO MATEUS	1/126104	323.064.746-72	ISSQN 2016, 2017
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	1/127484	002.730.976-28	ISSQN 2016, 2017
LUIZ HENRIQUE TRAVASSOS DE AZEVEDO	1/127442	922.085.687-53	ISSQN 2016, 2017
MAICON CAMARGO OLIVEIRA TEIXEIRA	1/126011	063.834.076-43	ISSQN 2016, 2017
MARLUCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1/128176	041.367.316-20	ISSQN 2016, 2017
MATHEUS ANTONIO MANCO	1/127909	101.953.956-97	ISSQN 2016, 2017
PIRES DI ARAUJO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	1/127502	13.372.717/0001-06	Taxa Loc. 2016
RAQUEL FERNANDES	1/128104	094.059.376-93	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

ROBERTO BARCELOS COSTA	1/127547	098.683.176-06	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RONAN MAICON DA SILVA 07907957605	1/127543	13.242.225/0001-04	Tx Ocupação 2016
SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	1/127111	680.361.324-00	COSIP 2016, 2017
SILVANIA BATISTA NAVES DE RESENDE	1/127608	947.974.126-15	ISSQN 2016, 2017
TANIER JOSE DA SILVA	1/126895	090.771.498-64	ISSQN 2016, 2017
TOP'S MODA LTDA - ME	1/127659	97.549.069/0001-00	Taxa Loc. 2016
WAGNER APARECIDO DA SILVA	1/125775	049.777.996-07	ISSQN 2016, 2017
WESLEY JESUS DE ARAUJO	1/127386	068.832.286-75	ISSQN 2016, 2017; Parcelamento 2016
WESLEY MOREIRA DE SOUSA	1/126713	852.900.766-20	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016; TCRSU 2016
WESLEY FABIANO BESSA RABELO	1/127952	077.473.856-17	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WILSON RODRIGUES DA SILVA	1/129871	863.647.406-00	COSIP 2014; IPTU 2014; TCRSU 2014

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 12 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 34/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
A & C HOTELARIA LTDA	127078	05.421.043/0002-45	ISSQN 2016, 2017
A BOMBA DO DIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME	127890	14.792.930/0001-30	ISSQN 2016, 2017
ABADIA RODRIGUES DE PAULA CASTRO	128149	539.421.596-00	IPTU 2016; TCRSU 2016
ADÃO SOARES MARTINS	128701	822.405.586-87	IPTU 2016; TCRSU 2016
ADELINA MARIA DE OLIVEIRA	123250	719.424.596-53	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADELINO IRINEU DA SILVA	116075	234.687.501-53	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2015; TCRSU 2016, 2017
ADEMIR GOMES COSTA	124387	138.670.938-73	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADENILDA CORINA DE JESUS	116007	406.298.216-15	IPTU 2015; TCRSU 2015
ADILSON BORGES DE QUEIROZ	126187	096.187.818-52	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADIR DA SILVEIRA	120458	361.256.446-34	COSIP 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADRIANA ALVES GUIMARAES DE OLIVEIRA	127989	068.942.226-14	IPTU 2016; TCRSU 2016, 2017
ADRIANA NUNES DOS SANTOS	126719	042.073.486-46	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
AGNALDO MACHADO DE LIMA	124522	040.515.206-09	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
AGOSTINHO DE PAULA	116976	828.240.886-72	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
AGUIAR JOSÉ DA TRINDADE JUNIOR	128970	278.300.218-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALAN CRUZ DA CUNHA EIRELI	128639	19.826.008/0001-30	ISSQN 2016, 2017
ALBERTO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO	112120	341.166.306-59	ISSQN 2017
ALESSANDRA ARESTIDES DOS SANTOS	128802	007.866.974-07	Multa Acessória 2016, 2017
ALESSANDRA NEVES	126588	102.701.996-08	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALESSANDRA NOGUEIRA DE ANDRADE RAFAEL	125360	697.003.206-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALESSANDRA PIRES ALVES	128672	900.509.166-53	IPTU 2016; TCRSU 2016
ALESSANDRO FERREIRA FARIA - ME	127693	14.041.051/0001-76	ISSQN 2016, 2017

ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	124346	181.053.988-93	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	127959	755.866.906-59	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALEXOSONIA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA	117029	928.041.286-87	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
ALINE APARECIDA DA SILVA TORRES	126769	079.126.546-31	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALMIDA MARIA RODRIGUES	124234	360.881.706-97	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALVARIDES DE PAULA BORGES	123189	361.861.556-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA ALICE CEZARIO	123511	640.513.906-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA CARLA SANTINA DA SILVA	129131	076.846.776-40	Parcelamento 2016
ANA CAROLINA DA SILVA	127583	056.429.806-96	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
ANA CLÁUDIA ARAUJO SOARES	128565	092.716.286-59	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA CLÁUDIA DA SILVA	126569	013.678.436-42	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA HELENA BORGES PRATA DE ANDRADE	128062	122.313.456-33	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
ANA LAURA MORILO PEDRO	128366	016.015.346-80	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANA LUCIA COELI SILVA	126449	081.849.296-17	ISSQN 2016, 2017
ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	127075	661.223.926-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA PAULA REZENDE	129407	965.614.246-20	Taxa Cemitério 2016
ANAVALDA RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA	116964	030.290.976-17	IPTU 2017; TCRSU 2017
ANDERSON BORGES DA SILVA	128470	077.093.166-97	TCRSU 2016, 2017
ANDERSON CLAYTOM FERREIRA BRETTAS	127299	991.486.097-49	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANDRÉ LUIZ SOUZA GONCALVES	126763	050.355.156-21	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
ANDREA APARECIDA DA SILVA	125452	505.148.146-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANDREA DE SOUZA MACEDO	124975	013.667.656-13	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANDREA JACQUELINE DA SILVA	127716	947.741.706-82	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANDREA REGINA FURTADO	127719	030.172.686-83	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANDREIA APARECIDA SILVA	127685	037.983.756-07	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANDREIA CRISTINA PATROCINIO	127936	11.112.880/0001-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANDREIA DE FATIMA OLIVEIRA	126495	014.354.926-09	Taxa Cemitério 2016
ANDREIA FERREIRA GONÇALVES	125885	079.907.966-94	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ÂNGELA MARISA RODRIGUES FERREIRA	128469	128.670.218-63	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANGÉLICA CARDOSO NUNES	128679	366.047.438-02	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANGÉLICA RENATA MARCELINO	128811	039.949.716-16	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANNE BARROS	127673	200.131.988-66	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANTON KLIVINYI	127676	066.572.518-31	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA	128737	568.680.301-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANTÔNIO CARLOS	120576	248.508.966-34	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	128112	927.896.176-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANTÔNIO SEBASTIÃO AUGUSTO (ESPÓLIO)	123454	452.398.196-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANYELLE DUTRA E SILVA	129163	072.908.926-66	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
APARECIDA DA SILVA MORAIS	115149	965.285.756-49	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
APARECIDA DOS REIS SILVA	123143	761.997.386-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
APARECIDA MARTINS DE ANDRADE	126228	947.071.206-44	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
APARECIDA VENÂNCIO DOS REIS	125057	658.714.996-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ARM EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME	127279	05.588.663/0001-92	ISSQN 2016
ARMANDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	125693	248.487.356-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ARNALDO ALVES DA SILVA - ME	127189	11.818.926/0001-05	ISSQN 2016, 2017
ASSOC SERVIDORES TRIB TRAB 3 REGIAO	123974	16.711.087/0001-45	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL VALE ENCANTADO	117940	09.186.439/0001-25	ISSQN 2015, 2016, 2017; Parcelamento 2015
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA I E II	125116	05.431.247/0001-86	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ATHILA MARTINS DA SILVA	125322	251.262.048-40	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

AUGUSTO CESAR PERCIVAL DOS SANTOS	127907	072.779.456-62	IPTU 2016; TCRSU 2016
AUTO MECÂNICA FIDELÃO LTDA	127193	11.862.139/0001-60	ISSQN 2016, 2017
AUXILIADORA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	128181	044.686.566-46	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
AYDA GRAZIELA FREITAS ANDRETTA	125292	060.743.936-05	IPTU 2016; TCRSU 2016
BALTAZAR SIDNEY DA SILVA	128251	984.052.416-04	IPTU 2016; TCRSU 2016
BENEDITA DE JESUS TOLENTINO	125578	476.588.946-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
BENÍCIO PIO DA SILVA JUNIOR	126181	011.790.056-78	Multa Acessória 2016
BENJAMIN GONZAGA DE OLIVEIRA	117244	365.571.968-04	Multa Acessória 2015, 2016
BRAZ CAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	122992	71.438.857/0001-36	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
BRUNO SILVA OLIVEIRA	117096	044.549.936-29	TCRSU 2015
BRUSTOLIN & SOARES REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA	107295	06.057.762/0001-00	ISSQN 2016, 2017
CABANAS MOTEL LTDA	127244	12.050.082/0001-68	ISSQN 2016, 2017
CALDERMONT MONTAGEM INDUSTRIAL E LOCAÇÃO EIRELI- ME	128904	15.708.247/0001-34	ISSQN 2016
CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA PAIVA	125956	060.653.036-31	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLITO FERREIRA CARMO	116086	644.868.421-20	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	125471	560.465.456-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLOS ANTÔNIO KOCK	123136	239.929.566-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLOS ROBERTO DA SILVA	116302	452.747.706-49	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
CARLOS ROBERTO FABRICIO	116014	413.772.221-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARMEM NATÁLIA FORTES	117112	835.737.046-20	IPTU 2015, 2016, 2017; Parcelamento 2015; TCRSU 2015, 2016, 2017
CAROLINA FREITAS RIOS	120201	096.439.786-21	Taxa Cemitério 2015
CASSIANA MARIA NOVAIS	128630	033.494.306-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CÁSSIO APARECIDO ROQUE	124393	755.937.776-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CASTORINA RAINHA DOS ANJOS NASCIMENTO	124945	056.914.446-97	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CÉLIO ROBERTO SILVA ARAUJO	127107	005.546.746-61	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CELSO NUNES DE OLIVEIRA	129201	369.754.698-81	Taxa Cemitério 2016
CESAR REIS FLORES DE SIQUEIRA	124004	517.555.566-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CHEBINA CRISTINA MIRANDA SILVA	127097	038.597.726-35	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CHERLIVANIA DA CONCEIÇÃO PESSOA	120299	648.331.433-72	ISSQN 2017; Taxa Localização 2015
CÍCERO PEDRO DA SILVA	128605	040.683.476-89	IPTU 2016; TCRSU 2016
CINARA DE FREITAS	129187	091.724.186-05	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CÍNTIA DAS GRAÇAS SOUZA	129076	021.249.056-78	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CIRENE MARIA MACHADO	128420	696.815.036-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CLARISSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	126568	050.362.726-76	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CLÁUDIA BARCELOS CUNHA	129268	345.890.858-79	Multa Acessória 2016
CLÁUDIO MÁRCIO VICENTINE	116812	829.385.471-53	IPTU 2015, 2016; TCRSU 2015, 2016
CLÁUDIO SÉRGIO DE MORAIS	116172	471.665.336-68	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
CLELIA MARTA DOS SANTOS	126822	743.625.006-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CLEOMIRO ANTÔNIO BORGES	115682	302.003.936-34	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2015; TCRSU 2016, 2017
CLEONICE MARIA MARQUES	126780	965.595.196-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CLEUSA SOCORRO DOS SANTOS	122965	828.592.056-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
COLÉGIO PEQUENO GÊNIO SC LTDA	124560	03.018.224/0002-08	ISSQN 2016, 2017
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASCIMENTO SPE LTDA	128196	17.234.152/0001-51	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	125442	063.064.186-28	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CRISTIANE BATISTA FACHINELLI	126230	045.184.346-09	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA	126009	640.509.636-04	Parcelamento 2016
CRISTIANE MARIA INÁCIO	128468	037.738.196-92	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CRISTIANO ALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES	128352	948.004.136-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CRISTIANO GONÇALVES DE SILVA	127113	068.675.056-00	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017

UANDERSON ANTÔNIO LEANDRO	129233	079.387.536-61	IPTU 2016; TCRSU 2016
ZENAIDE DA SILVA GRAMACHO	128655	081.733.796-29	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ZILDA HELENA DA SILVA	115852	211.889.206-34	IPTU 2015; TCRSU 2015

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 01 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 35/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
FELIPE GABRIEL TEIXEIRA	127979	102.246.666-65	Multa Acessória 2016
FELIPE MIGUEL COBO MACHADO	127843	098.660.446-10	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FERNANDA CATARINA FREITAS CARDOSO	127335	083.701.606-11	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FERT RP REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	127981	15.178.048/0001-61	ISSQN 2016, 2017
FLÁVIA REGINA DA SILVA XAVIER	126471	090.565.507-99	Multa Acessória 2016
FLÁVIO BATISTA DE PAIVA	125565	947.466.566-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FORTUNATO ANTUNES DE OLIVEIRA	128827	082.770.146-27	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	127940	073.259.896-60	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FRANCISLAINE TEREZINHA LUZ EIRELI - ME	129247	24.352.469/0001-58	Taxa Localização 2016
G REZENDE BAR - ME	129110	23.688.234/0001-79	Multa Acessória 2016
GBF FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	128822	09.283.320/0001-70	COSIP 2017; Multa Acessória 2016, 2017
GEHU DOS SANTOS	123393	260.143.786-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GERALDO JUSTINO DA SILVA	123753	725.600.886-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GERALDO PEREIRA DA SILVA	115640	706.182.756-49	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
GILBERTO BATISTA DA LUZ	123933	158.759.701-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GILBERTO JOSE DA SILVA	120190	063.460.626-38	Permissão 2015, 2016
GILBERTO RODRIGUES DA CRUZ	127185	951.735.606-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GILVAN GONCALVES DA SILVA	128249	276.780.751-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GILVAN TREGA SOARES SILVA	129219	123.912.356-66	Parcelamento 2016
GILVANI FERREIRA ROSA	117771	783.939.656-91	Multa Acessória 2015
GIOVANNA APARECIDA GONÇALVES	127714	054.863.296-01	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GIOVANNA MARANO BORGES	128591	291.395.298-43	IPTU 2016; TCRSU 2016
GISELE PASSOS CARVALHO	127768	053.101.666-88	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GISELE BARBOSA DA SILVA	128590	046.017.556-46	IPTU 2016; TCRSU 2016
GRACIETE DO NASCIMENTO SILVA	128601	414.048.151-04	IPTU 2016; TCRSU 2016
GRASIELE MAIA DE FARIA	127758	091.338.986-26	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2016, 2017
GRAZIELA MARA BERNARDES JACOB	124102	002.691.206-61	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GUIMARÃES ACADEMIA DE GINÁSTICA E ESTÉTICA LTDA	117882	07.996.285/0001-01	ISSQN 2015, 2016, 2017
GUSTAVO HENRIQUE PALHARES SPIRANDELI	128281	119.618.276-03	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
HEDI LAMAR DEL DUQUE RODRIGUES	123796	476.593.516-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	128228	001.440.438-90	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
HENRIQUE DE OLIVEIRA BESSA	128459	121.352.076-24	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

HERALDO TOTI FILHO	121102	465.953.688-20	COSIP 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017
HÉRCULES SIMÃO DA SILVA	129812	632.006.356-49	IPTU 2016, 2017; Permissão 2016, 2017
ODEMIR JOSÉ DE SOUSA	125680	07.508.842/0001-06	ISSQN 2016, 2017
ODETE FELISBINO VALERIANO MENDES	126874	361.308.776-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ODETE PEREIRA TEIXEIRA	124214	014.488.996-05	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
OLINDA PEREIRA CAMPOS DA SILVA	123462	255.319.136-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ORIVALDO GONÇALVES DE SOUZA	123900	262.663.776-91	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2017; TCRSU 2016, 2017
OSVALDO DE SOUZA CABRAL	128130	216.390.787-20	IPTU 2016, 2017
OTO FERREIRA DA SILVA	123453	191.012.796-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA ME	127184	01.775.837/0001-75	ISSQN 2016, 2017; Multa Acessória 2017
OVIDIO DE SOUSA SOUTO	128161	040.543.346-87	IPTU 2016; TCRSU 2016
OZANAN SEBASTIAO VENANCIO	123512	451.216.641-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 01 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 36/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
IACIARA VAZ	122966	476.574.136-20	IPTU 2016, 2017; ISSQN 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
IEDA MARIA BARCELOS DIAS (ESPÓLIO)	115948	446.719.546-72	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
IGREJA APOSTÓLICA	123178	62.771.134/0001-63	IPTU 2016; TCRSU 2016
ILDA MARIA ROSALINO	116333	323.422.096-49	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
IONE DE OLIVEIRA DA COSTA	125431	252.509.458-13	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
IRACI JOSE DA SILVA	126234	302.283.796-87	IPTU 2016; TCRSU 2016
ISABEL CRISTINA FERREIRA	125888	038.845.186-66	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ISABEL EVANGELISTA BORGES	129104	437.927.746-15	IPTU 2016; TCRSU 2016
ISABELLA CRISTINA DIAS CHAVES	128712	053.201.441-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ISANGELA MATTOS VENTURIN	127171	808.719.331-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ITAMAR DIAS SOUZA	122753	19.503.960/0001-00	ISSQN 2016, 2017
IVAILDO SEBASTIÃO DA SILVA	117671	661.196.426-68	IPTU 2017; TCRSU 2017
IVAIR DUARTE 75546795620 - ME	128224	15.457.499/0001-38	Taxa Localização 2016
IVAN CESAR FERREIRA	128867	090.428.676-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
IVANI GASPAR	123184	422.614.656-53	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
J H CONSTRUÇÕES LTDA	115377	00.384.971/0001-82	ISSQN 2015, 2016, 2017
J&A CONTRUÇÕES EIRELI	129460	26.051.105/0001-63	Taxa Localização 2016
JAILTON PEREIRA DA SILVA	127756	055.618.723-70	IPTU 2016; TCRSU 2016
JALITON FERREIRA DA SILVA	123403	341.482.306-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JANAÍNA ROSA	126717	058.372.456-69	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JANDIRA EMILIA DE MORAIS	125690	852.680.706-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	129079	00.385.580/0001-82	COSIP 2016, 2017; IPTU 2017; TCRSU 2017

JEAN TADEU DE SOUZA E SILVA	127727	045.391.696-10	IPTU 2016; TCRSU 2016
JÉSSICA APARECIDA VITTORAZZE DE LIMA	129144	115.551.106-90	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	127985	114.388.996-70	Parcelamento 2017; Permissão 2016, 2017
JÉSSICA NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA	127777	093.964.906-36	IPTU 2016; TCRSU 2016
JGF RESTAURANTE E BAR EIRELI - ME	129337	24.753.134/0001-41	Taxa Localização 2016
JHONNY MARKES FERREIRA	128119	016.299.006-56	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOANA DE JESUS LOURENÇO	125887	067.458.186-55	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOANES JOSÉ JUNIOR	128961	077.272.276-50	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOÃO ALVES BATISTA JR	124963	965.162.246-68	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOÃO ALVES GARCIA JUNIOR	124319	828.543.606-30	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	123031	434.210.916-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOÃO CARLOS DE LIMA E SOUZA	129509	469.346.261-68	Taxa Cemitério 2016
JOÃO EVANGELISTA FILHO (ESPÓLIO)	123833	170.884.706-59	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOÃO FRANCISCO PEREIRA	116340	719.226.106-82	IPTU 2015, 2016, 2017; Parcelamento 2015; TCRSU 2015, 2016, 2017
JOÃO MARCELINO FERREIRA NETO	128623	036.482.246-54	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOÃO PABLO TELES RIBEIRO	120294	101.850.716-78	Taxa Cemitério 2015
JOÃO ROBERTO DA SILVA	125504	042.024.316-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOÃO SILVA PEREIRA	123329	161.190.456-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOAQUIM MACEDO MUNIZ	123217	035.566.206-00	IPTU 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2017
JOAQUINA DE ALMEIDA BESSA	124184	604.118.646-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOEL FERREIRA DOS SANTOS	116992	036.288.616-40	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JONATHAN FERNANDO LIMA RAMOS	128086	088.596.116-10	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JORDELINO PINTO DA SILVA	116795	775.960.051-87	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JORGE LUIS COSTA	124056	965.121.216-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ AILTON FERREIRA	125230	178.668.798-42	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA	122546	548.351.006-20	ISSQN 2017; Parcelamento 2016
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	125535	434.183.176-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ AUGUSTO CÂNDIDO	128262	120.091.278-03	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS (ESPÓLIO)	112890	067.733.616-05	Multa Acessória 2014, 2015
JOSÉ BORGES RIBEIRO FILHO	127222	630.313.026-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	121328	211.500.606-20	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOSÉ DANILO EMIDIDO DA SILVA	128555	055.738.266-11	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ DE ARIMATEIA MIRANDA	127740	216.505.108-88	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ DE BARROS FERREIRA	126505	478.338.904-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ EURIPEDES FERREIRA	123315	248.842.516-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ EURIPEDES PONTES EDUARDO	126193	323.298.066-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ EURIPEDES RAMOS	128564	389.844.661-15	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	116353	619.627.326-49	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	121363	318.717.048-04	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ GERALDO FRANCISCO DA SILVA	129230	109.503.526-67	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ HERNANI DA SILVA	126134	320.475.846-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	112071	204.380.366-20	ISSQN 2017
JOSÉ MARIA NUNES SILVA	123741	528.214.476-04	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOSÉ MARQUES DE ARAUJO	127282	048.072.676-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	117636	060.770.616-38	IPTU 2015; TCRSU 2015
JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA COSTA	127003	461.019.856-87	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JOSÉ PAULO LEÃO JUNIOR	126795	09.166.585/0001-99	ISSQN 2016, 2017
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	125503	485.236.666-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ SALVADOR ELIZÁRIO	123132	476.852.716-72	IPTU 2017; Parcelamento 2017; TCRSU 2017

JOSÉ SANTOS SOUSA	115659	580.222.606-49	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2015, 2017
JOSÉ SILVA DANTAS	127974	035.749.904-21	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSELITO FRANCISCO DE BRITO	127709	446.540.066-72	Taxa Cemitério 2016
JOSIANE GONCALVES DOS SANTOS	123441	027.132.541-08	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSIAS BARBOSA DA COSTA	125704	733.212.906-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JULIANA GABRIEL ALVES	128207	341.035.568-54	IPTU 2016; TCRSU 2016
JULIANA HELENA NEVES	127864	063.312.666-74	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JULIANA MATEUS SILVEIRA	124008	963.931.656-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	127789	042.027.936-92	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JULIANA RODRIGUES ELISEU	129068	110.711.186-25	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JULIANE DE OLIVEIRA TEODORO	128287	082.395.556-75	IPTU 2016; TCRSU 2016
JULIANO ALBINO DA SILVA	126136	013.165.466-75	IPTU 2016; TCRSU 2016
JURACY MARCELINO DE AZEVEDO	116135	719.145.956-53	IPTU 2015; TCRSU 2015
KARIZZA COLLI BERNARDES	128332	016.227.616-85	IPTU 2016; Multa Acessória 2016; TCRSU 2016
KEILA EURIPA DOS REIS GUISSONI	127104	012.806.686-52	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
KELLEN RAMALHO DA SILVA	126767	054.438.426-17	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
KELLY CRISTINA DE MORAIS	128269	017.057.426-10	IPTU 2016; TCRSU 2016
KELLY CRISTINA MARQUES	129056	040.717.396-06	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
KELLY CRISTINA MENEZES SILVA	128355	043.703.676-62	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
KELLY NASCIMENTO ARDUINI CLAUDINO	117058	047.407.666-04	IPTU 2015; TCRSU 2015
PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA	128081	019.136.391-00	IPTU 2017; TCRSU 2016, 2017
PATRÍCIA RAMOS	127928	043.186.106-40	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PAULO CESAR DIONÍSIO DE AGUIAR	124763	600.382.176-00	COSIP 2016, 2017; Multa Acessória 2017
PAULO CESAR PAZ SOUZA	128707	100.682.386-73	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	126194	076.785.836-05	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
PAULO DONIZETE DE SOUZA	123448	434.216.796-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PAULO GARCIA	117318	449.416.686-34	Multa Acessória 2015
PAULO HENRIQUE SANTANA DE PAIVA	125601	533.693.516-68	Parcelamento 2016
PAULO OLIVEIRA DA SILVA	128243	086.591.234-33	IPTU 2016; TCRSU 2016
PAULO ROBERTO SALDANHA DIONISIO	117796	053.362.256-57	IPTU 2015, 2016; TCRSU 2015, 2016
PAULO SIMONAL DIAS	129077	043.893.226-99	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PEDRO ALVES DOS SANTOS	123185	362.069.116-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PEDRO FERREIRA GOMES	123211	248.459.066-00	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2017; TCRSU 2016, 2017
PEDRO VELOSO DE OLIVEIRA	129058	143.167.436-27	IPTU 2016; TCRSU 2016
PEDRO VITOR LOURENCO	121946	320.670.896-68	IPTU 2016; TCRSU 2016
PEREIRA & CORREA LTDA	126526	09.148.320/0001-68	ISSQN 2016
POLYANNA MOREIRA SILVA	125677	015.572.196-80	Parcelamento 2016

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 04 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 37/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
RAFAELLA BATISTA DOS SANTOS	126918	091.277.776-18	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RAPHAEL WILLIAM DA SILVA TEODORO	128072	053.483.606-27	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
RAQUEL LUCIENE RESENDE	124801	029.611.066-30	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2017; TCRSU 2016, 2017
RAVENA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	128688	20.254.293/0001-40	Multa Acessória 2016
RECUPERADORA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	125193	05.986.606/0001-61	ISSQN 2016, 2017
REGINALDA MENDES DA SILVA	127065	784.081.131-00	IPTU 2016, 2017
REGIS DE MELO SANTANA	127657	031.666.976-83	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
REINALDO SILVA FRANCA	125711	577.403.726-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
REJANE VASCONCELOS DE JESUS	126532	065.145.016-05	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RENATA AUGUSTO DE ARAUJO	128465	074.910.906-80	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RENATA FRANCO ROCHA	128190	362.340.128-50	Parcelamento 2016
RENATA KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	126770	078.595.026-58	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RENES CARLOS BORGES DE FREITAS	126323	058.314.376-80	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
REPRESENTAÇÕES M & S LTDA	104686	04.087.549/0001-16	ISSQN 2013, 2014, 2015, 2017
RIOSSAKU WAKAMI	123118	813.792.268-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROBERTA CAROLINA RIBEIRO	127119	086.621.456-98	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
ROBERTO DI PAOLO	128681	234.051.818-01	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROBERTO FERREIRA MIZIARA	123686	755.869.676-34	IPTU 2016, 2017; ISSQN 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RODNER BIMBO VALÉRIO	126149	014.580.476-36	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	127860	026.709.646-13	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RODRIGO JOSÉ MARTINS	125511	011.892.166-55	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RODRIGO VITAL BOLINE	123607	069.853.146-94	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
ROGÉRIO GOMES DE MELO	128017	059.870.026-99	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROGÉRIO RESENDE SILVA	128702	091.230.456-12	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017; Taxa Cemitério 2016
ROGÉRIO SILVA MELO	127891	050.617.156-67	Parcelamento 2016
ROMEU DE CASTRO LIMA (ESPÓLIO)	126730	152.364.636-53	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
ROMILDA TERESINHA DE SOUSA	117408	755.274.646-72	IPTU 2015; TCRSU 2015
RONALDO NONATO RIBEIRO	127174	005.563.066-94	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RONI PETERSON ALVES	127889	100.350.306-31	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RONICLEI JOSE DA SILVA	119695	889.408.614-34	ISSQN 2015, 2016, 2017
RONILDO MARQUES DE CARVALHO	117208	508.266.626-68	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2017
ROSA MARIA OLIVEIRA GUERREIRO	114300	191.531.636-72	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2015, 2017
ROSANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	116062	812.541.996-91	IPTU 2015; TCRSU 2015
ROSE MARY APARECIDA RODRIGUES	127679	965.342.066-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROSEANE MARIA DA SILVA CARDOSO	124197	012.505.496-39	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
ROSELI CARLA MARCELINO	124803	038.016.056-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	129011	026.015.486-57	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROSEMEIRE DA SILVA	127961	619.759.746-20	IPTU 2016; TCRSU 2016
ROSEMEIRE GONÇALVES SOUTO	123327	743.868.676-00	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROSENILDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	128011	15.308.583/0001-90	ISSQN 2016, 2017
ROSILENE FERREIRA	125901	065.978.056-90	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	127785	013.181.756-66	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SANDRA REGINA PEREIRA BALTAZAR	125491	065.157.366-14	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SANDRO RAMOS BARBOSA PEÇAS - ME	128349	07.435.314/0002-47	Multa Acessória 2016
SANTA EMILIA - BIENVENUE COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	127196	11.873.870/0001-91	Multa Acessória 2016
SEBASTIANA PURCINA DOS SANTOS	123496	745.160.196-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA	123091	695.686.348-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

SEBASTIÃO CIPRIANO	126809	425.674.321-91	IPTU 2016; TCRSU 2016
SEBASTIÃO DOS SANTOS	128032	341.187.136-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SEBASTIÃO ELIAS FERREIRA	126031	002.717.986-96	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SEBASTIÃO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	128612	008.800.643-31	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA	125015	439.637.906-44	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA	126439	548.343.686-53	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
SÉRGIO SANTOS CHERIM	123657	360.876.536-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SHAMYA SHARON DA SILVA MORA	125449	038.936.486-07	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIDNEI BALTAZAR DE OLIVEIRA	129070	468.173.956-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIDNEY EDSON TRINDADE	126817	071.478.576-82	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SILDO DANTAS DE SOUZA	127585	034.538.785-66	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SILMAR PAULA DE FREITAS	126333	696.667.176-20	IPTU 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2017
SILMARA LOPES CORDEIRO	126703	592.432.369-20	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SILVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	125169	25.927.021/0001-88	ISSQN 2016, 2017; Parcelamento 2016
SILVANA MARA ALVES	127878	718.990.146-91	TCRSU 2016
SILVÂNIA DA PAZ SOUSA	117631	742.132.456-91	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
SILVINO JOSÉ RIBEIRO	127773	717.363.286-20	IPTU 2016; TCRSU 2016
SILVIO DE JESUS FERNANDES	125669	321.202.066-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME	129882	26.158.333/0001-37	Multa Acessória 2018
SIMONE LUISA NUNES PERES	123932	965.384.816-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIMONE MARIA CARVALHO SILVA	123435	000.427.516-08	IPTU 2017; Parcelamento 2016, 2017; TCRSU 2017
SINARA REGINA VIEIRA DE SOUZA	127706	076.208.486-30	Parcelamento 2016
SIRIA MARIA DE ARAUJO	128270	466.939.806-78	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIRLEI DOMINGOS DOS SANTOS	125574	046.315.946-24	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIVALDO ROCHA DA SILVA	123503	459.726.056-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SÔNIA LIMIDA DE ALMEIDA	128733	446.811.866-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SÔNIA NORONHA BATISTA	128460	646.228.006-91	Taxa Cemitério 2016
SUSANA MARIA ALVES DA SILVA	117362	600.358.206-59	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
TACIANA ROBERTA DA SILVA	127085	174.468.638-62	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
TANIA MARA DOS SANTOS	116908	014.385.596-40	Parcelamento 2015
TATIANA AMARAL CASTRO ALVES	128328	028.607.121-51	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
TATIANA CRISTINA DE MORAIS	128215	068.361.106-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
TATIANE CRISTINA DE BARROS ALVES	129033	111.110.516-23	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
TATIANE LELES DE OLIVEIRA	128005	074.463.016-94	TCRSU 2016, 2017
TENICIA SANTIAGO BATISTA	127884	067.698.576-93	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
TERCEIRO MILÊNIO COM. VAREJ. DE BEBIDAS, ASSES. E VARIEDADES LTDA - ME	129198	24.126.943/0001-23	Taxa Localização 2016
TEREZINHA DAS GRAÇAS DE SOUZA	126578	928.005.806-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
THAUGHERTT BARBOSA DE OLIVEIRA	125038	048.159.436-13	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
THAYSA LOBO NOBREGA ALVES	127795	088.959.156-31	COSIP 2016, 2017; IPTU 2017; TCRSU 2017
THIAGO BORGES GENNARI	128276	094.549.146-85	Multa Acessória 2016
TIAGO SILVA	128571	109.656.266-95	IPTU 2016; TCRSU 2016, 2017
TOTAL FILTROS E SERVIÇOS LTDA	126602	10.013.722/0001-34	ISSQN 2016, 2017
VAGNER SANTOS CORDEIRO	127118	037.056.316-67	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VALDA MEIRE DOS SANTOS	124391	002.828.066-01	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VALMIR JOAQUIM BARBOSA	128085	085.208.012-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VALTEIR SOARES HILARINO	126902	661.146.326-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VALTER ROSA DOS REIS INOCENCIO	111883	755.776.236-34	ISSQN 2013, 2017
VALTERSIDES LOURENÇO DE OLIVEIRA	126190	182.107.836-53	IPTU 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2017
VALTUIR BARSANULFO DA COSTA	123272	077.489.538-13	IPTU 2016; TCRSU 2016

VANESSA ALVES DE SANTANA	126321	064.756.326-60	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VÂNIA MOREIRA CINTRA	123744	248.661.646-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VÂNIO DOS SANTOS	129561	442.883.606-68	Taxa Cemitério 2016
VANIR JOSÉ RODRIGUES JR	123865	742.136.286-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	129252	24.374.349/0001-51	Taxa Localização 2016
VERA APARECIDA MENDES DA NOBREGA	127984	032.348.086-19	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VERA LÚCIA DOS SANTOS	123208	745.971.676-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VERA LÚCIA NASCIMENTO	123032	239.875.706-44	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VICENTE DE PAULA DA SILVA	123041	719.093.206-25	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VICENTE GARCIA DE MOURA	123418	703.694.458-72	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VICTOR HENRIQUES FERNANDES PAULINO	127916	122.682.806-08	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VICTOR HUGO MARINELLI LOBO	124097	123.475.516-55	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VILMA DONIZETTI COSTA CAMPOS	124930	014.304.416-82	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA	115925	755.613.366-49	IPTU 2015, 2016; TCRSU 2015, 2016
VILMONDES SILVESTRE PEREIRA	123771	088.300.701-06	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VILTON MOURA	122735	863.642.006-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VITOR MARLON DOS SANTOS SILVA	128685	118.408.556-06	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VITÓRIA REGINA BARBOSA RODRIGUES	128609	124.396.936-93	IPTU 2016; TCRSU 2016, 2017
VIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	126065	586.913.086-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WAGNER AMADO PRIMO	125891	063.726.676-57	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WALESKA MÔNICA DE AGUIAR FONTES	126917	063.833.576-03	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WALTER SILVA	116051	765.185.408-00	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
WANDERLEI SALES SANTANA	120028	024.767.368-48	Permissão 2015
WANDERSON BARBOSA DA CRUZ	128411	102.246.586-46	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WEBER SILVA DE ASSIS – ME	129888	27.186.819/0001-41	ISSQN 2018
WELBER CARLOS MATEUS	111817	853.953.586-68	ISSQN 2016, 2017
WELINTON APARECIDO GONÇALVES	128271	036.848.076-30	ISSQN 2017; Parcelamento 2016
WELITON FELICIANO SILVERIO	126555	947.241.646-20	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2016, 2017
WENDER FERNANDES DE MELO	129145	005.543.656-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WENDERSON SALVINO ROCHA	128336	014.722.136-61	IPTU 2016; TCRSU 2016
WESLLEY DE PAULA	127819	014.673.426-29	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WILIAN SANTOS LIMA	128682	038.255.376-41	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WILLIAM ANTÔNIO DE OLIVEIRA	125534	053.368.716-05	Parcelamento 2016
WILLIAM BALSANUFO DA SILVA	128576	173.570.438-51	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WILSON DE FREITAS	128097	073.138.816-06	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WOSLEY NEPOMUCENO	128260	323.463.956-68	Parcelamento 2016

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 04 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 38/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
AB TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA - ME	128677	20.218.487/0001-90	ISSQN 2016, 2017; Parcelamento 2017
ABENILTON MARQUES DOS SANTOS	128350	827.708.404-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADAILSON ALVES PEREIRA	128253	001.081.756-50	IPTU 2016; TCRSU 2016
ADELVAIR DA SILVA FERREIRA	126462	013.069.196-81	IPTU 2016; TCRSU 2016
ADRIANA CRISTINA SILVA FONSECA	126529	947.643.526-72	IPTU 2017; Parcelamento 2016, 2017; TCRSU 2017
ADRIANA GOMES PIRES BORGES	129880	703.961.676-91	IPTU 2014, 2015, 2017; TCRSU 2014, 2015, 2017
ALINE CRISTINA MARTINS MACEDO	128109	090.209.336-39	IPTU 2016; TCRSU 2016
ALINE SOARES MACHADO	129444	098.683.286-32	Taxa Cemitério 2016
ANDRÉ LUIS DA CUNHA FERNANDES	127687	069.531.046-19	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANDREA GARCIA RODOVALHO	128232	037.187.406-80	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANITA COLARES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	126195	254.955.458-26	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ARISTIDE ROMANO	116097	161.188.688-08	Multa Acessória 2015, 2016, 2017
AUTO ELÉTRICA JESUS LTDA	127169	11.718.757/0001-31	ISSQN 2016, 2017
BENEDITA GOMES DA SILVA (ESPÓLIO)	123505	417.072.146-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLOS ALBERTO CUNHA	126146	038.596.476-52	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLOS ALEXANDRE VIANA SILVA	128710	015.972.816-97	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLOS CESAR JULIANO	115876	640.529.826-49	COSIP 2015, 2016
CARLOS ROBERTO ALVES ARADA	117628	012.222.536-82	Multa Acessória 2015, 2017
CÁSSIO ROBERTO PIRES	128205	095.809.506-01	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CORTES E CORTES LTDA - ME	118184	10.887.236/0001-45	ISSQN 2015, 2016, 2017
D B PROMOÇÕES LTDA	126178	08.694.046/0001-60	ISSQN 2016, 2017
DAGOBERTO FRANCISCO DA SILVA	128362	476.616.906-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DANIELLE PASSOS PEIXE	128603	109.286.526-88	IPTU 2017; TCRSU 2016, 2017
DOMINGOS PASCOAL RESENDE (ESPÓLIO)	123207	248.665.126-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DORIVAL RODRIGUES MENDONÇA	125673	002.770.998-11	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ECODE SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA	120322	23.602.697/0001-76	Taxa Localização 2015
EDCARLO ALVES DORNELES	127802	092.364.646-96	IPTU 2016; TCRSU 2016
EDILSON BERNARDINO DA SILVA	127944	661.390.666-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ELAINE HELENA DE SOUZA	126693	787.591.536-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ELIANE CHAVES DIAS EVANGELISTA	116102	863.452.146-04	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
ELIEZER JOSÉ DA SILVA TURISMO ME	127998	15.251.080/0001-25	ISSQN 2016, 2017
ÉRICA SOARES SILVA ESTEVES	128180	17.111.898/0001-78	ISSQN 2016
ERIVELTON SANTOS SOUZA	128108	603.893.465-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
EURIPA DOS REIS SANTOS	116077	038.056.496-30	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
EURIPEDES PEREIRA	116125	446.619.836-53	IPTU 2015, 2016; TCRSU 2015, 2016
FABIANA DE ASSIS SANTOS	128259	083.364.856-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FERNANDA MENDES CLEMENTE	128648	094.123.396-07	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FIORAVANTE CAETANO	116096	743.787.836-49	IPTU 2015; TCRSU 2015
FLÁVIA GABRIELA NOGUEIRA ARDUINI - ME	128234	17.618.454/0001-23	ISSQN 2016, 2017
G & C MUSSE REPRESENTAÇÕES LTDA	116865	05.359.085/0001-12	ISSQN 2015, 2016, 2017
GENI SOARES DE LIMA	123550	569.937.816-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GLÁUCIA DANIELA DA SILVA	125426	043.850.926-99	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GLEIDSON ESTEVES	128447	820.631.761-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
HAPPY HOUR COMÉRCIO DE LIVROS E AFINS LTDA	123537	01.001.645/0001-01	ISSQN 2016, 2017
HEDILAMAR DE DEUS	125612	240.175.826-72	IPTU 2016; TCRSU 2016
ILMA ALVES BRITO	126875	757.469.568-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
IVAN GABRIEL DOS SANTOS	116550	476.895.956-34	ISSQN 2016, 2017; Parcelamento 2015
IZABEL CRISTINA DE JESUS SOUZA	126850	048.332.226-12	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017

JAMES SHAINCA FERNANDES	128695	042.744.716-08	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	123449	471.649.216-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	127807	037.614.316-94	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
LEILYANNE DOS SANTOS DIAS	128313	073.107.586-25	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LEONIDIO JOSE DA CRUZ	123135	074.091.416-20	IPTU 2016; TCRSU 2016
LÍVIA FARIA DE OLIVEIRA	125249	024.805.996-39	IPTU 2016; Parcelamento 2016; TCRSU 2016
LÚCIA ELENA DE SOUSA	116119	452.774.606-59	IPTU 2015; TCRSU 2015
LÚCIA HELENA CEZARIO	123353	485.073.696-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIZ ANTÔNIO BARRETO	124989	004.266.938-33	IPTU 2016; TCRSU 2016
LUIZA HUEB CECILIO DE CARVALHO DE SOUSA	124326	013.043.106-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA ADAIR OLIVEIRA SILVA (ESPÓLIO)	121635	434.030.936-20	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA CONCEIÇÃO SILVIANO RAMOS	127658	026.822.536-28	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DE OLIVEIRA	126735	013.240.498-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARÍLIA SILVA DE JESUS - ME	126848	10.687.056/0001-10	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	116050	755.176.396-15	IPTU 2015, 2016, 2017; Parcelamento 2015; TCRSU 2015, 2016, 2017
MÁRIO BENTO DE CARVALHO NETO	127805	101.285.196-65	IPTU 2016; TCRSU 2016
MAURILIO MARTINS PEREIRA SILVA	127801	082.759.906-45	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MAURO MARCELINO MACHADO CARVALHO JUNIOR	126671	03.981.731/0001-53	ISSQN 2016
MICHELE JANINA SZCZYPKOWSKI	127711	035.765.389-09	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ONOFRE COSTA DA SILVA	123141	139.074.506-63	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PAMELA CADELCA MOREIRA TOSTA	128257	082.144.316-03	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PATRICIA FELICIO DO AMARAL	127286	192.156.368-03	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA	128211	384.196.208-40	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RÉGIA SUELI GOMES DE OLIVEIRA	128133	046.454.526-90	IPTU 2016; TCRSU 2016
REGINALDO SOARES DE SOUZA	117220	361.532.816-72	IPTU 2015; TCRSU 2015
REGIS MICHAEL DA CUNHA	124061	118.622.636-63	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RODRIGO SILVA DE DEUS	128319	014.340.976-09	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ROSANA BENTO DA SILVA	116728	839.059.956-20	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
SAMUEL DO NASCIMENTO PRADO	128619	074.405.086-37	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SEBASTIÃO LÁZARO DA SILVA	124753	211.925.106-15	IPTU 2016; Parcelamento 2016; TCRSU 2016
SILVANDA MARIA DO NASCIMENTO	127861	025.912.226-22	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SÍLVIO TEOBALDO DA SILVA	129083	719.145.606-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIMONE ALONSO BONGIOVANI	128676	229.817.158-01	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SINÉSIO RAMOS VIEIRA	129287	966.266.156-53	IPTU 2016; TCRSU 2016
SIVINEIDE NORONHA SILVA	128103	965.485.336-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SUENIS RENIER GONÇALVES	116100	046.462.066-09	IPTU 2015, 2017; Multa Acessória 2014; TCRSU 2015, 2017
TEREZINHA DE CARVALHO TANAKA	123754	093.144.228-10	IPTU 2016
THIAGO COUTINHO VIEIRA DE OLIVEIRA	127332	038.019.226-85	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
VERA LÚCIA GARCIA (ESPÓLIO)	122180	043.275.436-91	COSIP 2016; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WANDERSON DE PAULA ARAUJO	128402	087.956.216-10	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
WELLINGTON BENTO DOS SANTOS	126856	044.993.636-83	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA	127077	014.328.896-21	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 05 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 39/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
LAIENE CRISTINE ALVES SILVA	129091	077.103.456-38	IPTU 2016; TCRSU 2016
LARISSA RODRIGUES VIEIRA	127247	921.109.836-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LAURA CAMPOS EUFRAZIO	127992	339.036.508-70	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LEANDRO CONTARINO RICETO	128333	059.899.626-57	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LEIDIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	126320	068.627.076-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LEILA HALLAL MAIA	116935	080.752.568-59	IPTU 2015; TCRSU 2015
LEONARDO APARECIDO LEONESIA	128454	081.912.996-82	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LEONARDO FERNANDES	127084	065.775.736-54	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
LEONARDO LUIZ PINTO RODRIGUES	126500	09.386.083/0001-73	ISSQN 2016, 2017
LEONARDO PEREIRA ROCHA	127866	083.764.976-50	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LILIA MARIA DA SILVA CAMPOS	126827	459.753.106-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LINDALVA APARECIDA DA SILVA	124231	983.841.126-49	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
LINDOMAR DE JESUS LEMOS	123755	459.679.706-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LOURIVAL FRANCISCO PETRES	126142	026.591.786-74	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUAN DONIZETTI MORAIS	129392	470.659.058-29	Taxa Cemitério 2016
LUCAS MIGUEL DA SILVEIRA NETO	120287	016.022.696-10	ISSQN 2015, 2016, 2017
LUCEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA	129274	947.599.606-00	Taxa Cemitério 2016
LUCIA HELENA VIEIRA	127926	012.187.216-50	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIA SILVA SANTOS	126215	848.894.896-49	IPTU 2016; TCRSU 2016
LUCIANA AMARAL QUEIROZ	117002	032.070.066-63	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	129013	947.282.326-20	IPTU 2016, 2017; M.Acessória 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIANA BEATRIZ DE BARROS	126322	965.280.956-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIANA DE CAMPOS PEREIRA	128692	065.650.786-10	COSIP 2017; IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; Permissão 2016; TCRSU 2016, 2017
LUCIANO JOSÉ DEOLINDO	128052	013.882.416-92	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIANO MATIAS DOS SANTOS	129021	024.401.526-09	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIANO PRATA SOARES	127874	016.529.096-05	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIMAR JOSE DA SILVA	126775	620.069.246-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCIMAR RODRIGUES VICENTE	128396	051.233.176-60	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUCINEIA COSTA DOS SANTOS	128221	043.391.456-45	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIS CARLOS DE JESUS MACIEL CUSTÓDIO	129238	397.627.448-88	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIS CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	123405	743.734.986-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIS DUARTE DE ALMEIDA	126095	928.436.976-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIS EDUARDO TOVO SANTOS	129151	080.585.646-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIS FERNANDO XAVIER DE JESUS	116858	863.733.156-49	IPTU 2015; TCRSU 2015
LUIS HENRIQUE FRANCA	125699	042.443.338-94	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUISMAR DUTRA	117624	719.219.236-87	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS	127736	863.737.816-15	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
LUIZ OMAR DA VIRGEM (ESPÓLIO)	117370	406.087.196-68	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017

LUZIA ANGELITA DOS SANTOS	124808	040.931.856-62	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MADALENA DE ANDRADE MATOS (ESPÓLIO)	123177	719.149.606-10	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MAELY DE LIMA MONTEIRO	116090	947.151.736-20	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2015; TCRSU 2016, 2017
MAGNÓLIA DAS GRAÇAS	116595	576.633.436-20	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MAIRON CESAR AZEVEDO IZIDORO	128077	012.825.686-98	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARA BEATRIZ QUINTILIANO EVANGELISTA	126837	927.986.406-87	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARCEL ANTÔNIO DE MEIRELES	126090	452.738.126-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCEL CARRIJO LACERDA	127059	222.281.458-82	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCELO BORGES MARÇAL	117297	042.574.836-79	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MARCELO CESAR MOUTINHO	127728	834.786.126-91	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARCELO LEONARDO SANTOS MASSA	128245	055.668.456-73	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MÁRCIA HELENA DA SILVA	128449	064.524.046-01	IPTU 2016; TCRSU 2016
MÁRCIA NAVES DE OLIVEIRA	127995	517.772.906-00	IPTU 2016; TCRSU 2016
MÁRCIO DE SOUZA SANTOS	116980	037.268.896-98	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MÁRCIO DONIZETE CANDIDO	128147	318.692.858-32	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MÁRCIO LUIZ DA SILVA	127904	032.086.756-07	IPTU 2017; TCRSU 2016, 2017
MÁRCIO NOGUEIRA	117696	730.669.408-10	IPTU 2015; TCRSU 2015
MARCO ANTÔNIO CAMILO CRUZ	126436	752.777.866-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCO ANTÔNIO DUARTE	122923	266.819.006-15	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
MARCO AURELIO DE SA	125469	057.100.376-13	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCO RODRIGUES JORGE	121623	240.421.616-34	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCO TÚLIO DE SOUZA	123089	600.372.886-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCOS ANTÔNIO DE FARIA	127742	659.016.816-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCOS CESAR DA SILVA	124131	517.479.606-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCOS EURIPEDES DE MORAIS	126116	661.179.336-49	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARCOS HUMBERTO RIBEIRO DE MORAES 35577029104	127987	14.900.329/0001-13	ISSQN 2016
MARCOS ROBERTO BOCCIA	126021	863.179.466-04	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2016, 2017
MARCOS SILVA CUNHA	115688	600.315.306-72	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MARGARETTI DE ALMEIDA COLLI	128691	015.020.606-20	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARIA LÚCIA FREITAS MISIARA	128131	038.867.726-08	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	125576	361.525.796-00	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
MARIA ÂNGELA MARQUES	123127	562.045.906-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA ANTÔNIA TERESINHA CAMILO DOS SANTOS	126237	051.537.266-81	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA APARECIDA DE PAULA FREITAS	128553	064.327.996-27	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARIA APARECIDA NICOLAU SILVA	123510	002.751.486-29	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA APARECIDA NOGUEIRA ROCHA	127264	10.679.014/0001-37	ISSQN 2016, 2017
MARIA APARECIDA PIRES MARTINS	112045	436.924.356-49	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA CREUDA DOS SANTOS	126765	042.962.646-05	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA CRISTINA FERREIRA	125539	002.740.696-28	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA D' AJUDA FERREIRA DA SILVA TRINDADE	124798	676.011.466-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DAMARES DUARTE MACIEL MARTINS	128100	123.487.766-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA	129001	341.163.206-25	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DE FÁTIMA TELES	126814	729.130.376-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DE JESUS DA SILVA	126581	152.268.908-77	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DE LOURDES INACIO	127953	084.995.408-80	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARIA DO CARMO EMIDIO (ESPÓLIO)	125712	452.402.646-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

MARIA DOS REIS JANUARIO	117400	07.662.243/0001-34	ISSQN 2015, 2016, 2017; Parcelamento 2015
MARIA FATIMA FERREIRA LIMA BARBOSA	123962	005.569.516-70	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA GASPARINA DA SILVA	123690	517.611.146-20	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA JOSE EBE	125889	015.988.356-37	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA ODILIA ROSA CAMPOS (ESPÓLIO)	117277	452.833.546-87	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MARIA SOARES	124304	646.326.286-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARILIA MATEUS BATISTA	128434	070.914.826-70	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARISLEI ABADIA PRADO E SOUZA	127145	452.529.476-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARLENE DAS GRAÇAS SANTOS	117316	05.338.156/0001-09	ISSQN 2015, 2016, 2017
MARLENE MAURICIO PATROCINIO (ESPÓLIO)	123116	576.822.166-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARLON OLIVEIRA FERREIRA	128557	121.907.386-52	IPTU 2016; TCRSU 2016
MASLU REPRESENTAÇÕES LTDA.	128084	15.914.404/0001-68	ISSQN 2016
MATHEUS MARTINS OLIVEIRA	127037	116.728.716-97	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MAURICIO ECHEVERRI GÓMEZ	128069	214.978.328-29	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MAURICIO LIVRAMENTO SILVA JUNIOR	127738	014.572.616-93	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MAURO JOSÉ PULQUERIO	124961	313.019.402-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MICHELLE DA SILVA DE SOUSA	127060	050.610.646-23	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MILENA AGUIDA SILVA DE MELLO CARVALHO	126563	048.123.786-05	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MILLENIUM ENGENHARIA LTDA	126821	10.665.372/0001-90	Parcelamento 2016
MIRIAM SANTOS SANTANA	128048	073.998.906-50	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MIRIELLE CRISTINA RODRIGUES CRUZ CARVALHO	127270	014.319.556-55	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MON TERGE ANDAIMES LTDA	128202	17.286.708/0001-53	Parcelamento 2016
MÔNICA TEREZINHA DE CARVALHO	124913	753.496.206-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MONISA CRISTINA CAMARGOS	126276	052.730.076-40	IPTU 2016; TCRSU 2016
MORONI SILVERIO PERRUPATO	128410	383.239.508-30	ISSQN 2016, 2017
MOTO STREET BASS SOM E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	126560	09.532.807/0001-40	ISSQN 2016; Parcelamento 2016; Taxa Localização 2016
NADIR APARECIDA DA SILVA	129066	094.219.518-32	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NADIR MESSIAS ANDRADE (ESPÓLIO)	122650	476.866.346-04	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
NAIR MARIA DE FREITAS SILVA	123471	853.569.486-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NATHALIA CRISTINA ARAUJO GODINHO	128389	085.884.586-59	IPTU 2016; TCRSU 2016
NATHALIA SILVA FRANCO	128738	076.141.936-52	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NATHAN INÁCIO DA SILVA	128246	099.446.446-09	IPTU 2016; TCRSU 2016
NAYARA CAMARGOS SANTOS	128265	091.749.226-96	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NEWTON CESAR GIANVECCHIO	123593	476.652.626-00	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NOURISVALDO NEVES DA SILVA JUNIOR	128387	086.899.616-58	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NPK DO BRASIL COM E INDUSTRIA LTDA	114156	43.185.396/0007-97	COSIP 2015, 2016, 2017; IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
NÚBIA ALINE DA SILVA MACHADO	128637	092.175.536-89	COSIP 2016; IPTU 2017; TCRSU 2017

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 05 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 40/2019

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989

(Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ADRIANA AZEVEDO SILVA	126561	002.740.756-01	Parcelamento 2016
ADRIANA DE OLIVEIRA	126778	745.971.246-91	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADRIANA FERNANDES PORTO	128315	755.132.696-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ADRIANA REGINA VENTURA MACEDO	125895	002.700.306-03	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ALONSO COIMBRA DA SILVA	125331	405.926.426-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017; Taxa Cemitério 2016
ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	127932	066.818.776-05	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA PAULA ABRAO LEMOS BORGES	125072	060.992.456-77	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANA PAULA MINGUIM RODRIGUES	117258	060.038.616-30	IPTU 2015, 2016, 2017; Multa Acessória 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
ANA PAULA SILVA	128726	214.560.808-73	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	126528	912.196.046-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANDREZA SANTOS DA SILVA	126324	076.020.566-39	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ANETE CRISTINA VILELA ROSA	124332	038.354.036-48	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2016, 2017
APARECIDO SIMAO VAZ	122364	554.810.196-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
BELCHIOR DA CONSOLACAO F SILVA	123317	452.510.456-20	IPTU 2017; TCRSU 2016, 2017
BRAS FIV BIOTECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA	128034	15.417.802/0001-79	ISSQN 2016
CAMILA DE MELO SANTOS	128284	070.245.516-40	IPTU 2016; TCRSU 2016
CARLOS ANTÔNIO CARVALHO	128650	038.039.676-94	IPTU 2016; TCRSU 2016
CAROLINA DAIANA CARMELITO	128471	014.827.076-08	TCRSU 2016, 2017
CASSIA LAINE LINO LEAL	126229	081.282.036-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CÉLIO ROSA DE LIMA	116814	947.986.056-20	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
CEZAR RICARDO SOBRINHO	127181	11.788.887/0001-40	ISSQN 2016, 2017
DAIANA BEATRIZ RIBEIRO LOPES	126835	084.573.716-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DANIEL G FERRARESE	119685	19.723.245/0001-75	ISSQN 2015
DANUSA BORGES AMARAL SILVA	117125	013.188.546-44	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
DARCI FERREIRA	116993	034.889.526-73	IPTU 2015, 2016; TCRSU 2015, 2016
DÁRIO AIRÃO SOBRINHO	128051	309.644.746-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DENILTON SILVA LIMA	126839	548.387.386-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DORALICE SANTOS MARTINS	124364	044.028.508-94	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
DOUGLAS DIEGO DE LIMA CRUZ - ME	127793	14.504.069/0001-67	Multa Acessória 2016
DULCINEIA INES DAMASCENO	126585	063.390.486-41	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
EDMILSON APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	123485	517.362.926-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ELIANA FERREIRA DIAS	125897	060.654.946-31	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ELIAS JUNIO DA CUNHA AZEVEDO	128618	003.650.803-90	IPTU 2016; TCRSU 2016
ELIZANDRA FERREIRA DIAS	117794	863.272.676-53	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2015, 2017
ELLEN CRISTINA BATISTA MUNIZ	128283	013.014.346-47	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ESPÓLIO DE MARISA TEREZA DE ASSUNÇÃO	123610	476.291.506-87	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
EVANDRO GARCIA DE LIMA	125105	141.044.128-80	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FÁBIO SOARES VALERA	124631	095.589.568-56	IPTU 2016; TCRSU 2016
FERNANDO DE PAULA GARCEZ	127732	935.850.806-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
FILENES LOURENCO LEITE	126739	620.660.131-53	IPTU 2016; TCRSU 2016
FLÁVIO GOMES DE SOUSA	128562	063.518.726-42	TCRSU 2016, 2017
GIOVANNE DE OLIVEIRA CAMARGO	128274	086.763.636-09	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
GRAZIELA DE ALMEIDA SILVA FERNANDES	126235	069.960.346-39	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017

GRAZIELLE DELMIDIO VIEIRA BORGES	128875	098.410.276-07	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
HÉLIO BARBOSA DE BRITO	123137	499.877.126-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
INOVAR DRYWALL E SERVICOS EIRELI	127786	14.457.155/0001-66	Taxa Localização 2017
IRANILDA APARECIDA DE PAULA	126330	038.844.866-08	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JENIEL HERLEY FERREIRA	128351	072.435.046-20	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOAO ANTÔNIO DE PAULA REZENDE	126824	225.366.568-10	IPTU 2016; TCRSU 2016
JOÃO BATISTA DE MOURA	118867	574.752.961-72	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2015, 2017
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	126584	031.407.828-29	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOÃO CARLOS DE LIMA	116078	446.792.896-00	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	126329	927.751.526-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOAQUIM EDUARDO DE JESUS	123221	361.817.576-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOAQUIM JOSE ALVES	121280	182.423.406-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ ALVES DOS REIS	123332	434.125.726-91	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ DONIZETTI SILVA	115722	434.035.656-53	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JOSÉ MANUEL FRETAS	127735	223.059.248-36	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ RENATO ALVES	116806	756.041.756-68	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JOSÉ ROGERIO DA SILVA RESENDE	125490	044.598.826-63	IPTU 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2017
JULIENE DE BRITO MOURA	126280	080.747.326-06	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JUZETE PEREIRA DA SILVA	126316	476.746.286-04	IPTU 2016; TCRSU 2016
KAREN MYELLE DA SILVA	128188	098.528.586-96	IPTU 2016; TCRSU 2016
LEANDRO LEAL DOS SANTOS	127699	028.096.656-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LEIDMAR LUZIA FREITAS	125898	079.209.696-70	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LISANDRO CHAGAS DE FREITAS	124121	459.665.326-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
LUIZ AFRANIO PARRA BORGES	128157	902.474.508-04	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCO ANTÔNIO DA CUNHA	117305	661.293.466-20	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MARIA ABADIA COUTINHO	128308	517.481.696-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA ABADIA DE OLIVEIRA MIRANDA	128653	074.209.686-67	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA APARECIDA ANDRE	117162	039.083.756-30	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MARIA APARECIDA LEMOS BATISTA	126418	574.006.446-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	124919	023.664.586-22	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE	123149	260.058.406-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA ISABEL DE SOUZA	123276	983.855.266-68	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARIA JOANA TOMAZ	124312	102.490.988-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CUNHA	128198	427.930.176-04	IPTU 2016; TCRSU 2016
MARLI APARECIDA DA SILVA	128307	743.618.486-53	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MILENE DE OLIVEIRA	125906	057.819.176-83	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
NEIRE PEREIRA DE MELLO	117604	041.967.456-01	IPTU 2015; TCRSU 2015
OSVALDO PEDRO DOS SANTOS	123096	360.834.886-72	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PABLO REZENDE RODRIGUES	126805	013.823.526-03	Multa Acessória 2016
PATRÍCIA CANDIDA REIS	126587	045.157.126-67	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PATRÍCIA MARILDA FERNANDES	126315	005.583.336-56	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PAULO EDSON BATISTA	126067	983.735.016-49	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PEDRO ALVES PEREIRA	128115	065.592.566-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
PEREIRA E SILVA PINTURA LTDA ME	127626	13.859.471/0001-00	ISSQN 2016, 2017
POLIANY CRISTINA ALVES PEREIRA	126571	088.672.986-66	IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2016; TCRSU 2016, 2017
POLLYANNA FÁTIMA DE OLIVEIRA	126755	082.652.366-89	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
RAUL FERREIRA TOME (ESPÓLIO)	121964	255.091.366-34	Complemento Receita 2017; IPTU 2016, 2017; Parcelamento 2017; TCRSU 2016, 2017

ROSIVAL FRANCISCO	123267	038.515.386-41	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SELMA DOS SANTOS SOUZA	124892	026.726.556-50	IPTU 2016; TCRSU 2016
SIMAR FELICIANO TEIXEIRA	111893	097.813.138-03	ISSQN 2015, 2016, 2017
SIMONE APARECIDA DE JESUS	126314	088.667.116-75	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	126777	005.571.316-50	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
TATIANA DE PAIVA COUTO	125460	053.968.986-66	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
UESLEI APARECIDO CAMARGOS GOMES	125685	853.980.636-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
VALDIRO JOAQUIM DA SILVA 03079582802	128549	16.967.660/0001-86	Multa Acessória 2016
VANILDA MARIA SOUSA E OLIVEIRA	128991	696.969.006-78	IPTU 2016, 2017; Multa Acessória 2016; TCRSU 2016, 2017
VERA LÚCIA PEREIRA OLIVEIRA	117254	069.691.766-14	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2015, 2017
VIVIANE ROSA ARISTON	117001	012.599.426-51	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
WALKIRIA COSTA CHAVES	127816	045.602.026-80	COSIP 2017; IPTU 2017; Multa Acessória 2016, 2017; TCRSU 2017
WESLEY CRISTIANO PIRES	126523	884.416.796-49	IPTU 2016; TCRSU 2016

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 10 de abril 2019.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA/SESURB Nº 002/2019.

Regulamenta os procedimentos de pagamento por prestação de serviços e fornecimento de bens e materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**, no uso das atribuições que lhe foram cometidas pela Lei Municipal n. 12.996/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.359/2019, e nos termos da Lei Federal n.. 4.320/1964 e n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - São atribuições do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios promover, coordenar e gerir as atividades administrativas, financeiras, contábeis, recursos humanos, planejamento, modernização e informação, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SESURB, competindo-lhe executar, acompanhar e controlar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade da secretaria.

Art. 2º - Nos procedimentos que têm por objetivo o pagamento de prestadores de serviço e/ou fornecedores de bens e materiais, o Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios deve atestar:

- I – A existência de instrumento contratual válido e em vigor;
- II – A legitimidade e regularidade do credor da obrigação de pagar;
- III – O correto cumprimento do objeto da contratação;
- IV – A exatidão do valor do crédito reclamado.

Art. 3º - Na verificação do correto cumprimento do objeto da contratação, o Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios deve verificar o atendimento das exigências previstas nos editais e contratos, especialmente em relação aos sistemas de verificação e controle da quantidade, qualidade e efetividade da prestação de serviços ou fornecimento de bens e materiais, mantendo sob sua guarda a documentação comprobatória.

Parágrafo Único - Os sistemas de verificação e controle de que trata o caput deste artigo, devem se adequar sempre, às metodologias, exigências, formatos e procedimentos adotados pelos órgãos de controle interno e externo, com vistas à padronização do acompanhamento das atividades administrativas, e eventuais auditorias, em especial no que se refere às disposições do Decreto Municipal n. 2.481/2018.

Art. 4º - Quando se tratar de serviço ou fornecimento de responsabilidade de outro Departamento ou órgão da SESURB, o Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios deve encaminhar a documentação respectiva para a devida liquidação, supervisionando a aplicação dos procedimentos e providências de que trata a presente portaria.

Art. 5º – É de responsabilidade exclusiva do Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, o procedimento de pagamento dos serviços e fornecimentos de bens e materiais, ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 6º – Todo procedimento que importe em ordenação de despesas, somente será encaminhado ao Secretário titular da pasta, com o despacho padrão cujo modelo encontra-se no Anexo I da presente portaria.

Art. 7º – Quando se tratar de serviços ou obras de engenharia, do procedimento deverá constar também, o despacho padrão cujo modelo encontra-se no Anexo II da presente portaria.

Art. 8º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 03 de abril de 2019.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras

CLÁUDIO COSTA JUNQUEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos e Obras

FÁBIO JOSÉ MACCIOTTI COSTA
Assessor Jurídico

ANEXO I

Despacho de encaminhamento para ordenação de despesa.

Processo n. ___/___
Objeto:
Contratado/beneficiário:

Sr. Secretário;

Nos termos da Portaria Interna n. ___/2019, encaminhamos para ordenação de despesa o processo em epígrafe, devidamente verificado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, bem como pelos responsáveis pelo recebimento de bens e serviços, e declaramos:

- I – A existência de instrumento contratual válido e em vigor;
- II – A legitimidade e regularidade do credor da obrigação de pagar;
- III – O correto cumprimento do objeto da contratação;
- IV – A exatidão do valor do crédito reclamado.

Uberaba, ___ de _____ de _____.

[Assinatura do responsável pelo Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios]

[Assinatura do responsável pelo Departamento ou órgão de execução do contrato]

[Assinatura do Gestor do contrato]

[Assinatura do Fiscal do contrato]

ANEXO II

Processo n. ___/___
Objeto:
Contratado/beneficiário:

Sr. Secretário;

Nos termos da Portaria Interna n. ___/2019, encaminhamos para ordenação de despesa o processo em epígrafe, devidamente verificado pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, bem como pelos responsáveis pelas medições e acompanhamento físico dos serviços/obras de engenharia, atestando a regularidade dos mesmos.

Uberaba, ___ de _____ de _____.

[Assinatura do responsável pelo Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios]

[Assinatura do responsável pelo Departamento ou órgão de execução do contrato]

[Assinatura do Gestor do contrato]

[Assinatura do Fiscal do contrato]

PORTARIA Nº 0010/ 2019

Prof.^a Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação de Uberaba, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos da Resolução nº 01 do CME/Uberaba, de 13 de julho de 2012, e com base no Parecer nº 0109/2019 do CME/Uberaba, aprovado em 14-03-2019, publicado em 03-04-2019, referente ao Processo nº 000542,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, situado à rua Açucenas, 340, Lourdes, Uberaba/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 15 de abril de 2019.

Prof.^a Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária de Educação

PORTARIA INTERNA SAD Nº 054/2019**AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada nº 05/200 e suas posteriores alterações e a Lei nº 10.683, de 03/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Governo no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

MALCIBÍDIO ANTÔNIO DO CARMO - MATRÍCULA 49949-8;

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2019.

RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº. 915, DE 12 DE ABRIL DE 2019****DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no apoio nos incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa **MÁRIO VILMAIR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR**, Matr. 47781-8, como Gestor de Contratos de Doação de Áreas Pública e Concessão de Estímulos.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 12 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIA Nº 916, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores que menciona

PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 11644, de 12 de agosto de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo arrolados, utilizando-se como referência o valor do vencimento base.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2019.

Prefeitura de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

MATRICULA	NOME
49737	ADRIANA RODRIGUES
17090	CRISTIANA BORGES MAGALHÃES GOMES DE OLIVEIRA
37743	CRISTIANA DA SILVA
47039	CELIA MARIA OLIVEIRA CARVALHO
48821	FLAVIA RIBEIRO ALVES

PORTARIA Nº 917, DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das suas atribuições legais a que se refere o art. 88, II da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 13, § 5º e no art. 150, XXVII da Lei Complementar nº 392/2008 e no Decreto nº. 3108/2019, e

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização dos servidores públicos, bem como o de manter sob fiscalização e controle os gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com informações fundamentais para o planejamento e implementação das políticas de valorização e desenvolvimento de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos ativos, do Município de Uberaba, perante a necessidade de subsidiar os estudos atuariais do IPSEV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - MG

CONSIDERANDO ainda a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novos dados para adequação do Sistema de Recursos Humanos deste Município com o e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR os servidores públicos listados no ANEXO I desta portaria, para comparecerem nos dias e horários definidos, com a finalidade de serem submetidos ao recadastramento anual objetivando atualizar os dados cadastrais e subsidiar a implementação de políticas de gestão de pessoas.

§1º. O Recadastramento ocorrerá no Anfiteatro Mário Pimenta Camargo – Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal de Uberaba, sendo coordenado pela Secretaria de Administração, que adotará as medidas necessárias à sua organização, divulgação, execução e validação.

§ 2º. O Recadastramento será realizado nos dias úteis compreendidos no período de 13/03/2019 a 14/06/2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

§3º. As convocações ocorrerão por etapas, no período de 13/03/2019 a 14/06/2019 conforme publicações com datas e horários preestabelecidos.

Art. 2º O período de Recadastramento do 4º (quarto) grupo de servidores, ocorrerá de **23/04/2019 a 26/04/2019**, conforme o ANEXO I desta portaria.

Art. 3º As Secretarias Municipais e/ou órgãos equivalentes, da Administração Direta, que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, têm o dever de cooperar com a divulgação e realização do recadastramento.

Parágrafo único. Todos os servidores públicos municipais deverão colaborar visando a plena efetividade do objetivo do recadastramento, prestando toda assistência necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, de forma a atingir com a máxima rapidez a exatidão das informações.

Art. 4º. O recadastramento, de caráter obrigatório, será executado utilizando as informações que serão fornecidas pelo servidor, e a não realização do recadastramento incorrerá em aplicação de penalidades.

§ 1º. A veracidade das informações é de responsabilidade do servidor público.

§ 2º. O servidor público que fizer constar ou inserir informação que não corresponda à verdade será responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. O Recadastramento será realizado mediante a obrigatória apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II – cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- III – certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- V – Comprovante de qualificação cadastral do e-Social, comprovando que os dados estão corretos junto ao INSS E Receita Federal ([HTTP://consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br));
- VI – certidão de Casamento, Declaração de União Estável, Averbação da separação judicial ou Divórcio;
- VII – certificado de reservista ou dispensa da corporação, se do sexo masculino;
- VIII – comprovante de residência atualizado ou na falta deste, declaração de residência (anexo II);
- IX - comprovante de registro em órgão de classe do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de profissão regulamentada.
- X – Carteira Nacional de Habilitação – CNH (apresentação obrigatória para motorista e guarda municipal);
- XI – Relatório do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Relações Previdenciárias para fins de comprovação do tempo de contribuição anterior para outros regimes previdenciários;
- XII – declaração de responsabilidade das informações prestadas, declaração de dependentes ou declaração que não possui dependentes, devidamente preenchidas (anexos III e IV).

Art. 6º. É facultado ao servidor apresentar cópia de histórico escolar, diploma de conclusão de curso de graduação, certificado de conclusão de especialização, entre outros certificados de cursos complementares.

Art. 7º. Em caso de haver dependentes menores de idade, devem ser apresentadas, ainda, cópias dos seguintes documentos dos dependentes:

- I - certidão de nascimento (original e cópia) ou documento de identificação reconhecido em todo território nacional;
- III - caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com até seis anos de idade;
- IV - comprovação de invalidez, a cargo da Perícia Médica Oficial, quando dependente maior de quatorze anos;
- V - comprovante de frequência à escola, quando dependente a partir de sete anos;
- VI – Cadastro Nacional Pessoa Física – CPF

Parágrafo único. Para os dependentes que não se enquadram no disposto no caput deste artigo e declarados no Imposto de Renda Pessoa Física, é obrigatória a apresentação de cópia do cadastro de pessoa física – CPF, de cada um dos dependentes.

Art. 8º O servidor convocado para o recadastramento deverá informar os seguintes dados do cônjuge/companheiro (a):

- I – nome completo e gênero;
- II – data de nascimento;
- III – data do vínculo;
- IV – cadastro nacional pessoa física – CPF.

Art. 9º. A obrigatoriedade estabelecida nesta Portaria abrange, inclusive, os servidores públicos municipais que estiverem licenciados/afastados, ou sob qualquer das concessões previstas em lei.

§ 1º. Os servidores que por força maior estiverem impossibilitados de comparecer e realizar o recadastramento poderão fazê-lo mediante procuração e a comprovação da impossibilidade.

§ 2º. Nos casos que se enquadram no § 1º, deverá ser entregue também uma foto do servidor no formato 3x4.

Art. 10 O servidor público que, sem justificativa, deixar de atender à convocação desta portaria, terá suspenso o benefício do cartão auxílio alimentação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme disposto em lei.

Art. 11 O caso de ausência, comprovadamente justificada, será posteriormente submetido a novo e último prazo para apresentação, distinto do período previsto no artigo 2º desta portaria.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o requerimento de comprovação da justificativa de ausência será protocolado junto ao balcão de atendimento do RH – SAD.

Art. 12 As medidas determinadas nesta portaria serão coordenadas pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria Central de Gestão de Pessoas.

Art. 13 Revogados os atos contrários, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de março de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

SECRETARIA	MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
SDS	47361	ADAIR LEOTERIO DA SILVA	23/04/2019	08:00
SDS	49441	ADEILTON DOS REIS VICENTE	23/04/2019	08:00
SDS	11069	ADEMAR HONORATO LIRA	23/04/2019	08:00

SDS	37083	ADENILSON ALVES PINTO	23/04/2019	08:00
SDS	22754	ADRIANO SALVADOR LUBIANCHI	23/04/2019	08:00
SDS	8063	AILSON FARIA DE ALVARENGA QUEIROZ	23/04/2019	08:00
SDS	22684	ALAN LINS CALHEIROS	23/04/2019	08:00
SDS	49043	ALEXANDRE CARDOSO PIMENTA	23/04/2019	08:00
SDS	47419	ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA	23/04/2019	08:00
SDS	22849	ANA CAROLINA BENTO GONCALVES	23/04/2019	08:00
SDS	49438	ANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	23/04/2019	08:00
SDS	37084	ANA KEILA MOURA CAETANO	23/04/2019	08:30
SDS	12576	ANA LUISA BILHARINHO DA SILVA	23/04/2019	08:30
SDS	37087	ANA MARCIA BRASILIO DE ARAUJO	23/04/2019	08:30
SDS	47221	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	23/04/2019	08:30
SDS	22687	ANA PAULA SOARES EVANGELISTA	23/04/2019	08:30
SDS	22938	ANA PAULA SOUZA	23/04/2019	08:30
SDS	22683	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	23/04/2019	08:30
SDS	22686	ANDERSON LUCIO SISCONETTO RESENDE	23/04/2019	08:30
SDS	22605	ANDRE LUIS BARBOSA	23/04/2019	08:30
SDS	2494	ANDREA ROCHA PRADO	23/04/2019	08:30
SDS	45202	ANDRESSA CRISTINA NOBRE ARAUJO	23/04/2019	09:00
SDS	49079	ANGELICA DA SILVA	23/04/2019	09:00
SDS	22422	AQUILES PEREIRA DOS SANTOS	23/04/2019	09:00
SDS	22850	ARIOMAR MARTINS OLIVEIRA	23/04/2019	09:00
SDS	22682	ARMANDO ALVES MOREIRA JUNIOR	23/04/2019	09:00
SDS	10388	ARNALDO POLATI BISINOTO	23/04/2019	09:00
SDS	9461	AVELINO DE SIQUEIRA NETO	23/04/2019	09:00
SDS	48170	BARBARA RODRIGUES MORINAGA	23/04/2019	09:00
SDS	37088	BIANCA MICHELLE OLIVEIRA	23/04/2019	09:00
SDS	47208	BRUNO RODRIGUES SESCONETO	23/04/2019	09:00
SDS	47124	CAIO DE SOUZA RODRIGUES	23/04/2019	09:00
SDS	33996	CAIRO SCALON BOTELHO	23/04/2019	09:30
SDS	42869	CARLA RENATA SILVA RODRIGUES BERNARDES	23/04/2019	09:30
SDS	33903	CARLA TALITA ALVES	23/04/2019	09:30
SDS	34345	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	23/04/2019	09:30
SDS	22753	CARLOS HUMBERTO CUNHA RODRIGUES	23/04/2019	09:30
SDS	37065	CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA GRANELA	23/04/2019	09:30
SDS	22725	CELIO ALVES DOS SANTOS	23/04/2019	09:30
SDS	34005	CESAR FERNANDO DOS SANTOS CRUZ	23/04/2019	09:30
SDS	34007	CESAR MARQUES MOREIRA FILHO	23/04/2019	09:30
SDS	22853	CHARLES ROBSON DE LIMA	23/04/2019	09:30
SDS	46233	CHELITA CRISTIAM DA CRUZ	23/04/2019	10:00
SDS	48055	CINTHIA YNOUE	23/04/2019	10:00
SDS	34326	CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO COSTA	23/04/2019	10:00
SDS	2043	CLAUDINEI DONIZETTI NUNES	23/04/2019	10:00
SDS	22756	CLAUDIO FERNANDO DE ABREU	23/04/2019	10:00
SDS	33907	CLAUDIO MIZIARA BORGES	23/04/2019	10:00
SDS	8924	CLAUDIO RENATO SANTIAGO	23/04/2019	10:00
SDS	22857	CLAUDIO ROBERTO ARDUINI	23/04/2019	10:00
SDS	22852	CLAYTON MAURICIO TORREZAO	23/04/2019	10:00
SDS	22854	CLEBER MENDES DE AGUIAR	23/04/2019	10:00
SDS	35681	CLEIDEVANIA LUZIA JACOB	23/04/2019	10:00
SDS	22801	CLEITON BARRETOS DE LIMAS	23/04/2019	10:30

SDS	47418	CRISTIANE FERNANDES MACIEL	23/04/2019	10:30
SDS	34009	CRISTIANE ROSA ANDRE	23/04/2019	10:30
SDS	22855	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS	23/04/2019	10:30
SDS	22856	DANIEL FERREIRA DA SILVA	23/04/2019	10:30
SDS	22680	DANIEL HENRIQUE FERREIRA	23/04/2019	10:30
SDS	22691	DANILO RODRIGUES GOMES	23/04/2019	10:30
SDS	37079	DANILO SOUSA PEREIRA	23/04/2019	10:30
SDS	46322	DAUSLEI CARRILHO DE CASTRO	23/04/2019	10:30
SDS	47557	DAVID ANDERSON ALVES DA SILVA	23/04/2019	10:30
SDS	3146	DENISIO OLIMPIO DA SILVA	23/04/2019	11:00
SDS	48225	DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA	23/04/2019	11:00
SDS	49440	DOUGLAS REZENDE DE ANDRADE	23/04/2019	11:00
SDS	34010	EDDIE DE PAULA CORNELIO	23/04/2019	11:00
SDS	11102	EDILMAR LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	23/04/2019	11:00
SDS	8488	EDSON MARTINS LOURENA	23/04/2019	11:00
SDS	10083	EDSON MARTINS RIBEIRO	23/04/2019	11:00
SDS	37055	ELAINE CRISTINA SOUSA	23/04/2019	11:00
SESURB	6409	ABADIO APARECIDO ADAO	23/04/2019	13:00
SESURB	49767	ADILSON PEREIRA DA SILVA	23/04/2019	13:00
SESURB	19275	ADRIANA DA SILVA	23/04/2019	13:00
SESURB	9630	ADRIANE GAYOSO PEREIRA	23/04/2019	13:00
SESURB	7786	ADRIANO ALVES PEREIRA	23/04/2019	13:00
SESURB	48481	ADRIANO ANTONIO ROSA	23/04/2019	13:00
SESURB	5293	ADRIANO CAMPOS ROSA	23/04/2019	13:00
SESURB	48551	ADRIANO FABIO DA SILVA	23/04/2019	13:00
SESURB	13381	ALESSANDRO TIAGO FREITAS	23/04/2019	13:00
SESURB	47214	ALEXANDRE LEANDRO DE CARVALHO LOPES	23/04/2019	13:00
SESURB	47358	ALFREDO ANDRADE GARCIA	23/04/2019	13:30
SESURB	19725	ALVAREZ DOS REIS DA SILVA	23/04/2019	13:30
SESURB	42454	AMANDA APARECIDA MIGUEL	23/04/2019	13:30
SESURB	3052	AMIR JOSE FILHO	23/04/2019	13:30
SESURB	19628	ANA PAULA CAMARGOS DA SILVA	23/04/2019	13:30
SESURB	46465	ANDERSON ALVES DE MORAIS	23/04/2019	13:30
SESURB	21147	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	23/04/2019	13:30
SESURB	21082	ANDERSON CLEITON GARCIA	23/04/2019	13:30
SESURB	8482	ANDERSON HONORIO	23/04/2019	13:30
SESURB	49856	ANDRE LUIS BALBINO SANTOS	23/04/2019	13:30
SESURB	11985	ANDRE LUIS LEITE	23/04/2019	14:00
SESURB	47367	ANDRE LUIZ GONCALVES DE LIMA RODRIGUES ROSA	23/04/2019	14:00
SESURB	19527	ANDRE SEABRA MIRANDA	23/04/2019	14:00
SESURB	46446	ANDREIA CRISTINA RONCOLATO	23/04/2019	14:00
SESURB	46435	ANDRESSA LARA DOS SANTOS	23/04/2019	14:00
SESURB	47669	ANDRESSA LIMA NEVES	23/04/2019	14:00
SESURB	5050	ANELI PEREIRA	23/04/2019	14:00
SESURB	47381	ANTONIO ARMELINDO DA SILVA	23/04/2019	14:00
SESURB	46466	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	23/04/2019	14:00
SESURB	6645	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23/04/2019	14:00
SESURB	3128	ANTONIO CARLOS VERISSIMO	23/04/2019	14:30
SESURB	9615	ANTONIO HELIO RODRIGUES	23/04/2019	14:30
SESURB	2962	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	23/04/2019	14:30
SESURB	3346	ANTONIO SILVA	23/04/2019	14:30

SESURB	22415	APARECIDO SIMAO VAZ	23/04/2019	14:30
SESURB	46675	ARIANA CAROLINA SILVA COSTA	23/04/2019	14:30
SESURB	3550	ARIZIO PEREIRA DA SILVA	23/04/2019	14:30
SESURB	47504	ARNALDO NUNES COSTA	23/04/2019	14:30
SESURB	49768	ATILA AMERICO BATISTA	23/04/2019	14:30
SESURB	9441	AUZENI PEREIRA DIAS	23/04/2019	14:30
SESURB	46455	AVERILDO ANTONIO DA SILVA	23/04/2019	15:00
SESURB	4785	BENVINDO ALVES	23/04/2019	15:00
SESURB	23002	BRAULINO PEREIRA DE SALES	23/04/2019	15:00
SESURB	3132	BRAZ PEREIRA DA MOTTA	23/04/2019	15:00
SESURB	47400	BRUNO DUARTE RIBEIRO	23/04/2019	15:00
SESURB	147	CACILDO BENTO DE ALMEIDA	23/04/2019	15:00
SESURB	21376	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	23/04/2019	15:00
SESURB	6455	CARLOS DONIZETTI DOS SANTOS	23/04/2019	15:00
SESURB	19672	CARLOS HUMBERTO ROSA	23/04/2019	15:00
SESURB	9589	CARLOS ROBERTO BOTELHO PIMENTA	23/04/2019	15:00
SESURB	11302	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	23/04/2019	15:30
SESURB	2261	CARLOS ROBERTO DOS PASSOS QUELUZ	23/04/2019	15:30
SESURB	4687	CARLOS ROBERTO MATOS	23/04/2019	15:30
SESURB	2660	CARLOS ROBERTO VARGAS	23/04/2019	15:30
SESURB	18187	CASSIANA RODRIGUES ARAUJO	23/04/2019	15:30
SESURB	47502	CATARINA SOUZA LIMA	23/04/2019	15:30
SESURB	46593	CELIO EDUARDO BERNARDES	23/04/2019	15:30
SESURB	4213	CIRO HELENO RODOVALHO DE JESUS	23/04/2019	15:30
SESURB	22627	CLAIR ROSA DE OLIVEIRA	23/04/2019	15:30
SESURB	41942	CLAUDIO COSTA JUNQUEIRA	23/04/2019	15:30
SESURB	7140	CLEBER RENATO DE OLIVEIRA	23/04/2019	16:00
SESURB	47392	CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO	23/04/2019	16:00
SESURB	47098	CLEITON ROCHA	23/04/2019	16:00
SESURB	12047	CLEVERSON APARECIDO DA FONSECA	23/04/2019	16:00
SESURB	6809	COSME MARTINS DA COSTA	23/04/2019	16:00
SESURB	47389	CRISTIANO JOSE DE PAULA	23/04/2019	16:00
SESURB	49859	CRISTIANO JOSE PEREIRA	23/04/2019	16:00
SESURB	46444	CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA CHAGAS	23/04/2019	16:00
SESURB	8009	DAGMAR RAMIRO DA SILVA	23/04/2019	16:00
SESURB	21484	DANIEL REZENDE DE CARVALHO	23/04/2019	16:00
SESURB	17598	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	23/04/2019	16:30
SESURB	49765	DANIELA BEATRIZ DE JESUS COSTA	23/04/2019	16:30
SESURB	48400	DANIELLE STEPHANIE SOARES COSTA SILVA	23/04/2019	16:30
SESURB	46457	DANILO REIS DO NASCIMENTO	23/04/2019	16:30
SESURB	47386	DAVID DA CONCEICAO FIDELIS JUNIOR	23/04/2019	16:30
SESURB	4335	DENER AMANCIO DE ALMEIDA	23/04/2019	16:30
SESURB	49771	DIEGO DAMASCENA MAIA	23/04/2019	16:30
SESURB	46439	DIENE GONCALVES MARTINS	23/04/2019	16:30
SESURB	17913	DIOGO CARLOS ROSA	23/04/2019	16:30
SESURB	3530	DIONISIO GONCALVES DE SOUZA	23/04/2019	16:30
SESURB	21507	DJALMA EURIPEDES DA SILVA	23/04/2019	17:00
SESURB	21208	DONIZETTI ABADIO VIEIRA	23/04/2019	17:00
SESURB	2867	DONIZETTI ALVES RIBEIRO	23/04/2019	17:00
SESURB	3323	DONIZETTI PAMPLONA	23/04/2019	17:00
SESURB	48735	EDDY WILSON CARDOSO BORGES	23/04/2019	17:00

SESURB	49862	EDILSON DE SOUZA	23/04/2019	17:00
SESURB	46197	EDMILSON FERREIRA DE PAULA JUNIOR	23/04/2019	17:00
SESURB	47355	EDNAMAR ISRAEL PEREIRA	23/04/2019	17:00
SESURB	6340	EDSON IVO DA SILVA BATISTA	23/04/2019	17:00
SESURB	46450	EDUARDO FERNANDO PIO	23/04/2019	17:00
SDS	33912	ELENA MARIA DOS SANTOS COSTA	24/04/2019	08:00
SDS	48128	ELIANE APARECIDA REIS LIMA	24/04/2019	08:00
SDS	45068	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	24/04/2019	08:00
SDS	21379	ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	24/04/2019	08:00
SDS	35689	ELIETE MARIA BERNARDES	24/04/2019	08:00
SDS	48122	ELTON ALMEIDA SIQUEIRA BORGES	24/04/2019	08:00
SDS	46324	ELVIS BARBOSA CALDEIRA SILVA	24/04/2019	08:00
SDS	49445	ERIKA MARIA CAMPOS BASILIO	24/04/2019	08:00
SDS	22724	ESDRAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	24/04/2019	08:00
SDS	48130	EURIPEDES MATEUS DE ALMEIDA	24/04/2019	08:00
SDS	22685	EVALDO GARCIA SILVA	24/04/2019	08:00
SDS	18981	FABIANO HENRIQUE DE SENE	24/04/2019	08:30
SDS	48262	FAUSTO CAMPOS CARVALHO	24/04/2019	08:30
SDS	34835	FERNANDA ALVES DA SILVA	24/04/2019	08:30
SDS	43209	FERNANDA ALVES SANTOS REIS	24/04/2019	08:30
SDS	22860	FERNANDO HENRIQUE DE MOURA	24/04/2019	08:30
SDS	48125	FERNANDO SOARES ALVES	24/04/2019	08:30
SDS	46236	FERNANDO XAVIER LAVAGNOLI	24/04/2019	08:30
SDS	22546	FLAVIANA DE CARVALHO	24/04/2019	08:30
SDS	48260	FREDERICO FABIANO CAMILLO	24/04/2019	08:30
SDS	49442	FREDERICO MAXIMILIANO DA SILVA	24/04/2019	08:30
SDS	22751	FRONER BATISTA TRISTAO	24/04/2019	09:00
SDS	48132	GABRIELA SOUZA LOMBARDI	24/04/2019	09:00
SDS	13242	GENTIL BRAZ VICENTE	24/04/2019	09:00
SDS	22722	GERSON SALES	24/04/2019	09:00
SDS	22721	GILBERTO RICARDO DOS REIS SILVA	24/04/2019	09:00
SDS	9307	GILMAR ANTONIO BERNARDES	24/04/2019	09:00
SDS	37086	GILMAR FERREIRA GOMES JUNIOR	24/04/2019	09:00
SDS	3135	GILSON BORGES DE CARVALHO	24/04/2019	09:00
SDS	3616	GIOVANNI ALVES BORGES	24/04/2019	09:00
SDS	37077	GLEDSON AENDER SILVA	24/04/2019	09:00
SDS	47120	GRAZIELA CHRISTINA DE OLIVEIRA	24/04/2019	09:00
SDS	22962	GUILHERME DA SILVA COSTA	24/04/2019	09:30
SDS	47946	GUILHERME LOPES DA SILVA CHERIN	24/04/2019	09:30
SDS	48007	GUILHERME VITOR BATISTA CORREIA	24/04/2019	09:30
SDS	38153	HALLEY GOMES DE OLIVEIRA	24/04/2019	09:30
SDS	13464	HEDILAMAR CRISTINA TORQUATO	24/04/2019	09:30
SDS	46333	HELIAS BATISTA DA SILVA	24/04/2019	09:30
SDS	43265	ITALO DE OLIVEIRA GONCALVES	24/04/2019	09:30
SDS	9994	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/04/2019	09:30
SDS	48599	JANAINA MENEZES FARIA	24/04/2019	09:30
SDS	22865	JANDERSON SANCHES DA SILVA	24/04/2019	09:30
SDS	22866	JEFFERSON FERNANDO ARAUJO	24/04/2019	10:00
SDS	46231	JEFFREY FERREIRA BENENCASE	24/04/2019	10:00
SDS	48598	JESSICA OLIVEIRA FERREIRA	24/04/2019	10:00
SDS	4769	JESUS PEREIRA DA SILVA	24/04/2019	10:00

SDS	33914	JOAO BATISTA DE FARIA NETO	24/04/2019	10:00
SDS	8019	JOAO BORGES CARDOSO	24/04/2019	10:00
SDS	47938	JOAO VICTOR BORGES MARINHO	24/04/2019	10:00
SDS	49449	JONAS FERNANDO SOUSA DE LUZ	24/04/2019	10:00
SDS	19943	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	24/04/2019	10:00
SDS	22735	JOSE ALMEIDA OLIVEIRA	24/04/2019	10:00
SDS	37031	JOSE EDUARDO DA SILVA	24/04/2019	10:00
SDS	43789	JOSE HENRIQUE FONTOURA	24/04/2019	10:30
SDS	34024	JOSEVALDO MACEDO ALVES	24/04/2019	10:30
SDS	33910	JOZIMAR JOAQUIM LIMA	24/04/2019	10:30
SDS	22736	JULIA GRAZIELLE DOS SANTOS MACEDO	24/04/2019	10:30
SDS	10114	JULIETA BERNARDES DE MELO MOTA	24/04/2019	10:30
SDS	48066	JUNIO GERALDO DE FREITAS	24/04/2019	10:30
SDS	49446	KALLIL DIMAS DEBS CORDEIRO	24/04/2019	10:30
SDS	46235	KAMILA RESENDE MORAES	24/04/2019	10:30
SDS	46234	KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24/04/2019	10:30
SDS	48107	KATIA PEREIRA REZENDE DO NASCIMENTO	24/04/2019	10:30
SDS	43876	KYMIE NAKAMURA	24/04/2019	11:00
SDS	37067	LEANDRO INACIO DA SILVA	24/04/2019	11:00
SDS	48263	LEIDIANE APARECIDA RODRIGUES MIRANDA	24/04/2019	11:00
SDS	34342	LEONARDO DA VINCI CAPUZZO BARRA	24/04/2019	11:00
SDS	44857	LEONARDO MARQUES DE SOUSA	24/04/2019	11:00
SDS	48171	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	24/04/2019	11:00
SDS	22757	LILIA MIRIAM VINHAL	24/04/2019	11:00
SDS	5010	LOLITA DE OLIVEIRA MACHADO	24/04/2019	11:00
SESURB	48582	EDUARDO GONCALVES ROSA	24/04/2019	13:00
SESURB	46464	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	24/04/2019	13:00
SESURB	47128	EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	24/04/2019	13:00
SESURB	3092	EDVALDO FRANCISCO FLORIANO	24/04/2019	13:00
SESURB	46454	ELEIDA DE SOUSA PIRES BORGES	24/04/2019	13:00
SESURB	47412	ELEONE JOSE DE MAGALHAES	24/04/2019	13:00
SESURB	22626	ELIANA VALERIO DE PAULA SANTOS	24/04/2019	13:00
SESURB	18346	ELIANE DA ROCHA ATUA LEOCADIO	24/04/2019	13:00
SESURB	4756	EMERSON LUIS OTONI	24/04/2019	13:00
SESURB	47385	ERNANDO RAMOS SILVA	24/04/2019	13:00
SESURB	3480	EURIPEDES ANTONIO LEAL	24/04/2019	13:30
SESURB	19270	EURIPEDES BARSANULFO DO CARMO	24/04/2019	13:30
SESURB	5646	EURIPEDES DE SOUZA	24/04/2019	13:30
SESURB	19272	EURIPEDES VIANEZ GONCALVES	24/04/2019	13:30
SESURB	2557	EVALDO BATISTA PIRES	24/04/2019	13:30
SESURB	47353	EVALDO DAS GRACAS ALVES PEREIRA	24/04/2019	13:30
SESURB	46438	FABIOLA MARIA DOS SANTOS	24/04/2019	13:30
SESURB	47390	FABRICIO RODRIGO ALVES CAETANO	24/04/2019	13:30
SESURB	274	FAUZE FRANGE ABRAHAO	24/04/2019	13:30
SESURB	48401	FERNANDO ALVES PEREIRA	24/04/2019	13:30
SESURB	47356	FERNANDO OLIVEIRA BARBOSA	24/04/2019	14:00
SESURB	47393	FERNANDO RODRIGO CAETANO	24/04/2019	14:00
SESURB	47506	FLAVIA JANNE RIBEIRO GONCALVES	24/04/2019	14:00
SESURB	7408	FRANCISCA PEDRO DOS ANJOS COSTA	24/04/2019	14:00
SESURB	46448	FRANCISCO BERNARDES	24/04/2019	14:00
SESURB	13746	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	24/04/2019	14:00

SESURB	18429	GABRIEL MARCOS RIBELA	24/04/2019	14:00
SESURB	2470	GASPAR JOSE DOS SANTOS	24/04/2019	14:00
SESURB	9140	GASPARINA DOS REIS GIARDULO LIMA	24/04/2019	14:00
SESURB	13161	GASPARINA DOS REIS RIBEIRO	24/04/2019	14:00
SESURB	7784	GERALDO CARVALHO DE SANTANA	24/04/2019	14:30
SESURB	10386	GERALDO SILVA SANTANA LOPES	24/04/2019	14:30
SESURB	18475	GERSON CLARETE SILVA	24/04/2019	14:30
SESURB	18419	GESO VIEIRA DA SILVA	24/04/2019	14:30
SESURB	4234	GILBERTO SOARES DE ALMEIDA	24/04/2019	14:30
SESURB	13909	GILDO ABEL RODRIGUES	24/04/2019	14:30
SESURB	48396	GILVAN MOREIRA DOS SANTOS	24/04/2019	14:30
SESURB	48603	GRACIELLE DIAMANTINO HONORATO	24/04/2019	14:30
SESURB	40170	GUILHERME FELIX AMAD	24/04/2019	14:30
SESURB	48556	GUILHERME JULIO DE OLIVEIRA	24/04/2019	14:30
SESURB	48413	GUILHERME LINCOLN DE OLIVEIRA	24/04/2019	15:00
SESURB	47101	GUILHERME TIAGO FERREIRA	24/04/2019	15:00
SESURB	47378	GUSTAVO ANGOTTI DE OLIVEIRA	24/04/2019	15:00
SESURB	3068	HELENA JACINTO DOS PASSOS	24/04/2019	15:00
SESURB	2399	HELIO EVILSON SILVA	24/04/2019	15:00
SESURB	47507	HENRIQUE BRINCK MARTINS BORBA	24/04/2019	15:00
SESURB	3031	IRACI JUVENIL DA SILVA	24/04/2019	15:00
SESURB	49461	ISMAEL JOSE MESSIAS	24/04/2019	15:00
SESURB	4662	ISMAEL VITORINO DE MORAIS	24/04/2019	15:00
SESURB	3384	ITAMAR DOS REIS GIACOMETTO	24/04/2019	15:00
SESURB	4833	IVAN DOS REIS ARAUJO	24/04/2019	15:30
SESURB	6306	IVO BORGES DE CARVALHO FILHO	24/04/2019	15:30
SESURB	49766	IZABEL APARECIDA ANDRE	24/04/2019	15:30
SESURB	4352	JANDIR CUSTODIO BATISTA	24/04/2019	15:30
SESURB	41945	JAQUELINE MARILIA ALVES	24/04/2019	15:30
SESURB	19227	JEAN RENATO SOARES BATISTA	24/04/2019	15:30
SESURB	48398	JEFFERSON CARLOS DA SILVA PAIVA	24/04/2019	15:30
SESURB	46442	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	24/04/2019	15:30
SESURB	8802	JESUS DONIZETE DE OLIVEIRA	24/04/2019	15:30
SESURB	49867	JOANA CARVALHO	24/04/2019	15:30
SESURB	3574	JOAO ALBERTO DE MORAIS	24/04/2019	16:00
SESURB	401	JOAO ANTONIO PACHECO	24/04/2019	16:00
SESURB	9666	JOAO BATISTA DIAS	24/04/2019	16:00
SESURB	18988	JOAO CARLOS BATISTA	24/04/2019	16:00
SESURB	49792	JOAO CARLOS DE JESUS	24/04/2019	16:00
SESURB	5021	JOAO JOSE DE PAIVA	24/04/2019	16:00
SESURB	49866	JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA	24/04/2019	16:00
SESURB	7170	JOAO PEDRO DE LIMA FILHO	24/04/2019	16:00
SESURB	2980	JOAO VIANA DA SILVA SOBRINHO	24/04/2019	16:00
SESURB	10393	JORDELINO BATISTA DE GODOY JUNIOR	24/04/2019	16:00
SESURB	3994	JOSE AGNALDO	24/04/2019	16:30
SESURB	21269	JOSE APARECIDO DE SOUSA	24/04/2019	16:30
SESURB	5269	JOSE ARI PEREIRA	24/04/2019	16:30
SESURB	449	JOSE CARLOS DA ROCHA	24/04/2019	16:30
SESURB	4672	JOSE CARLOS DA SILVA	24/04/2019	16:30
SESURB	19829	JOSE CLODOALDO MACIEL XAVIER	24/04/2019	16:30
SESURB	5307	JOSE DONIZETTI DE MELO	24/04/2019	16:30

SESURB	21103	JOSE EDSON DOS SANTOS	24/04/2019	16:30
SESURB	10379	JOSE EURIPEDES ROSA	24/04/2019	16:30
SESURB	3467	JOSE FRANCISCO DA SILVA	24/04/2019	16:30
SESURB	47370	JOSE GOMES NETO	24/04/2019	17:00
SESURB	3331	JOSE GUILHERME ALVES	24/04/2019	17:00
SESURB	469	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA	24/04/2019	17:00
SESURB	18423	JOSE INACIO SILVA JUNIOR	24/04/2019	17:00
SESURB	47405	JOSE INIMAR DE OLIVEIRA	24/04/2019	17:00
SESURB	4434	JOSE JOVINO DO NASCIMENTO	24/04/2019	17:00
SESURB	48145	JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	24/04/2019	17:00
SESURB	3781	JOSE LUIZ DA COSTA	24/04/2019	17:00
SESURB	12974	JOSE MAURICIO DO CARMO	24/04/2019	17:00
SESURB	5172	JOSE MILTON DE SOUSA	24/04/2019	17:00
SDS	34032	LUCAS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	25/04/2019	08:00
SDS	22604	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA REIS	25/04/2019	08:00
SDS	6476	LUCIA TEREZINHA COSTA BATISTA	25/04/2019	08:00
SDS	22705	LUCINEIRI PEREIRA GONCALVES	25/04/2019	08:00
SDS	46320	LUIS ANTONIO LAURENTINO	25/04/2019	08:00
SDS	21055	LUIS CESAR FERREIRA	25/04/2019	08:00
SDS	21207	LUIS HENRIQUE BENEDITO	25/04/2019	08:00
SDS	47939	LUIZ GUILHERME SHOITI KAGUEIAMA	25/04/2019	08:00
SDS	22706	MARCELO DA SILVA	25/04/2019	08:00
SDS	8923	MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO	25/04/2019	08:00
SDS	22708	MARCELO DE ARAUJO	25/04/2019	08:00
SDS	22709	MARCELO DOS SANTOS SILVA	25/04/2019	08:30
SDS	48150	MARCELO EDUARDO DA SILVA	25/04/2019	08:30
SDS	37049	MARCELO NEVES DE OLIVEIRA	25/04/2019	08:30
SDS	22644	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	25/04/2019	08:30
SDS	48852	MARCIO FERNANDES REIS	25/04/2019	08:30
SDS	4589	MARCIO GOMES DA SILVA	25/04/2019	08:30
SDS	49437	MARCO ANTONIO BRANQUINHO SOUZA	25/04/2019	08:30
SDS	33911	MARCO ANTONIO PAIVA CARDOSO	25/04/2019	08:30
SDS	22711	MARCO TULIO GIANVECCHIO DE MENESES	25/04/2019	08:30
SDS	22712	MARCONE ROBERTO ALVES	25/04/2019	08:30
SDS	22744	MARCOS FIRMINO DA SILVA	25/04/2019	09:00
SDS	22760	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	25/04/2019	09:00
SDS	22733	MARCOS TULIO SOARES	25/04/2019	09:00
SDS	22745	MARCUS FELIPE CHAGAS DE ASEVEDO	25/04/2019	09:00
SDS	10132	MARCUS ROSA NASCIMENTO	25/04/2019	09:00
SDS	34251	MARIA ABADIA SANTOS SILVA	25/04/2019	09:00
SDS	22713	MARIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	25/04/2019	09:00
SDS	47454	MARIA JOSE VIEIRA GONCALVES	25/04/2019	09:00
SDS	22746	MARIO NELSON LORENA EMERENCIANO	25/04/2019	09:00
SDS	34039	MARISE MENDONCA NOGUEIRA VIANA	25/04/2019	09:00
SDS	18149	MARISTELA SANTANA MENDES	25/04/2019	09:00
SDS	47561	MARLLON CARVALHO MARQUES	25/04/2019	09:30
SDS	13445	MARLUCE DAS GRACAS CINTRA MOREIRA	25/04/2019	09:30
SDS	22869	MARLY APARECIDA NUNES	25/04/2019	09:30
SDS	47123	MATEUS FELIPE ESTEVAM GOMIDES	25/04/2019	09:30
SDS	47558	MATHEUS DE SOUSA COSTA	25/04/2019	09:30
SDS	47122	MATHEUS HENRIQUE NOGUEIRA COSTA	25/04/2019	09:30

SDS	42685	MATHEUS TEIXEIRA CRUVINEL	25/04/2019	09:30
SDS	49439	MAYCO ALEXANDRE BALBINO	25/04/2019	09:30
SDS	48123	MICHELE CUNHA SILVA	25/04/2019	09:30
SDS	34160	MICHELL HENRIQUE BATISTA SOUSA	25/04/2019	09:30
SDS	37062	MICHELLE PAULINA DE ALMEIDA	25/04/2019	10:00
SDS	37070	MIRIO FELIX	25/04/2019	10:00
SDS	48152	MITTS GRACY SILVA TOME	25/04/2019	10:00
SDS	22689	NELMA LUCIA MARQUES FERREIRA MEDEIROS	25/04/2019	10:00
SDS	19756	ORLANDO PEREIRA ALVES JUNIOR	25/04/2019	10:00
SDS	22870	PABLO ROCHA BESSA FERREIRA	25/04/2019	10:00
SDS	5079	PAULO AUGUSTO CARNEIRO	25/04/2019	10:00
SDS	33908	PAULO DE SOUSA JUNIOR	25/04/2019	10:00
SDS	37047	PAULO EDUARDO GONCALVES	25/04/2019	10:00
SDS	34036	PAULO HENRIQUE PADUA GUARATO	25/04/2019	10:00
SDS	35445	PRISCILA SAUMA BORGES	25/04/2019	10:00
SDS	48121	RAFAEL DA SILVEIRA DIAS	25/04/2019	10:30
SDS	46229	RAPHAEL DE MELO LOPES	25/04/2019	10:30
SDS	49444	RAQUEL FERREIRA	25/04/2019	10:30
SDS	22748	REGINA ELENA DA SILVA	25/04/2019	10:30
SDS	48126	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	25/04/2019	10:30
SDS	35883	RENATA LEANDRO DE OLIVEIRA	25/04/2019	10:30
SDS	12965	RENE INACIO DE FREITAS	25/04/2019	10:30
SDS	35755	RICARDO SAMPAIO SANTOS	25/04/2019	10:30
SDS	22832	RIVELINO MARTINS VIEIRA	25/04/2019	10:30
SDS	49447	ROBSON JOSE DE ASSIS BURUTI	25/04/2019	10:30
SDS	14809	RODRIGO ROSA CARMELITO	25/04/2019	11:00
SDS	22700	ROGERIO GOMES MARICONI	25/04/2019	11:00
SDS	22749	ROGERIO JULIO GONCALVES	25/04/2019	11:00
SDS	22935	RONALDO BORGES MACHADO	25/04/2019	11:00
SDS	43461	ROSEMEIRE FERREIRA LEAL	25/04/2019	11:00
SDS	8574	ROZANE DAS GRACAS OLIVEIRA	25/04/2019	11:00
SDS	48151	RUBENS RODRIGUES FILHO	25/04/2019	11:00
SDS	48131	RUBIA SILVA BUENO	25/04/2019	11:00
SESURB	6370	JOSE PEREIRA DE FREITAS	25/04/2019	13:00
SESURB	21062	JOSE REINALDO DE ARAUJO	25/04/2019	13:00
SESURB	49923	JOSE REINALDO ROSA JUNIOR	25/04/2019	13:00
SESURB	3483	JOSE ROBERTO DE MACEDO	25/04/2019	13:00
SESURB	47395	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	25/04/2019	13:00
SESURB	18413	JOSE SEBASTIAO DUTRA	25/04/2019	13:00
SESURB	46468	JOSE TIAGO ANTUNES ALVARENGA	25/04/2019	13:00
SESURB	47996	JOYCE ALVES DE ALMEIDA	25/04/2019	13:00
SESURB	47374	JULIAN FERREIRA CAMPOS	25/04/2019	13:00
SESURB	47127	JULIO CESAR MONTEIRO FATURETO	25/04/2019	13:00
SESURB	47907	KATIA REGINA DOS SANTOS	25/04/2019	13:30
SESURB	4130	LAZARO LUIZ MARTINS	25/04/2019	13:30
SESURB	47498	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	25/04/2019	13:30
SESURB	3429	LEON DENIS GONCALVES ALMEIDA	25/04/2019	13:30
SESURB	8629	LEONARDO ALVES DA MATA	25/04/2019	13:30
SESURB	49272	LIVIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	25/04/2019	13:30
SESURB	40764	LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAUJO	25/04/2019	13:30
SESURB	36293	LORRAINE MARA BORGES FELIX FRAGA	25/04/2019	13:30

SESURB	23043	LOURDES BORGES CARVALHO AZEVEDO	25/04/2019	13:30
SESURB	3667	LOURIVALDO JOSE TRINDADE	25/04/2019	13:30
SESURB	10322	LUCELIA DE LOURDES BARBARA OLIVEIRA	25/04/2019	14:00
SESURB	46467	LUCIANA DUTRA DE MENEZES BATISTA	25/04/2019	14:00
SESURB	10167	LUCIANE BORGES DE MENEZES	25/04/2019	14:00
SESURB	10172	LUCIANO ANTONIO DE SOUSA	25/04/2019	14:00
SESURB	46461	LUCIANO BARRA PONTES NETO	25/04/2019	14:00
SESURB	3515	LUCIANO CARDOSO DA COSTA	25/04/2019	14:00
SESURB	47465	LUCIENE OLIVEIRA FREITAS DE PAULA	25/04/2019	14:00
SESURB	18444	LUIS ANTONIO SANTANA PAIVA	25/04/2019	14:00
SESURB	47757	LUIS CLAUDIO ALVES PEREIRA	25/04/2019	14:00
SESURB	8609	LUIS HUMBERTO DE OLIVEIRA	25/04/2019	14:00
SESURB	7396	LUIZ ALBERTO RODRIGUES LEMOS	25/04/2019	14:30
SESURB	18289	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	25/04/2019	14:30
SESURB	8540	LUIZ CARLOS FERNANDES	25/04/2019	14:30
SESURB	48399	LUIZ HUMBERTO FERNANDES JUNIOR	25/04/2019	14:30
SESURB	48082	LUIZA BARBOSA BORGES	25/04/2019	14:30
SESURB	7335	LUZIA MARIA RODOVALHO	25/04/2019	14:30
SESURB	47464	MAICON AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	25/04/2019	14:30
SESURB	5072	MALCIONIZIO JOSE DO CARMO	25/04/2019	14:30
SESURB	4686	MANOEL ANTONIO DA SILVA	25/04/2019	14:30
SESURB	47102	MARCELA DE OLIVEIRA REZENDE	25/04/2019	14:30
SESURB	47373	MARCELA GONCALVES	25/04/2019	15:00
SESURB	41947	MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO	25/04/2019	15:00
SESURB	47357	MARCELO PEREIRA	25/04/2019	15:00
SESURB	8693	MARCIA ALVES ANDRE	25/04/2019	15:00
SESURB	47372	MARCIA CRISTINA MENEZES	25/04/2019	15:00
SESURB	4512	MARCIO ANTONIO MARCELINO DE JESUS	25/04/2019	15:00
SESURB	10378	MARCIO ANTONIO MIGUEL	25/04/2019	15:00
SESURB	9618	MARCIO JOSE DE FARIA	25/04/2019	15:00
SESURB	4602	MARCIO ROGERIO EMERENCIANO	25/04/2019	15:00
SESURB	14283	MARCO ANTONIO CONTARIM	25/04/2019	15:00
SESURB	5862	MARCO ANTONIO GOMES	25/04/2019	15:30
SESURB	4139	MARCO ANTONIO VEIGA SILVA	25/04/2019	15:30
SESURB	4319	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	25/04/2019	15:30
SESURB	47424	MARCOS AUGUSTO CESAR	25/04/2019	15:30
SESURB	3507	MARCOS JOSE FERREIRA	25/04/2019	15:30
SESURB	49226	MARCOS LUCIO DE LIMA	25/04/2019	15:30
SESURB	8511	MARCOS ROCHA DE OLIVEIRA	25/04/2019	15:30
SESURB	8748	MARIA ABADIA VIEIRA	25/04/2019	15:30
SESURB	46463	MARIA APARECIDA CORREA SILVA	25/04/2019	15:30
SESURB	2804	MARIA DE SOUZA DE MELO	25/04/2019	15:30
SESURB	19560	MARIA ELZA DIAS	25/04/2019	16:00
SESURB	8756	MARIA HONORIA JUVELINA	25/04/2019	16:00
SESURB	43218	MARIANA BATISTA RESENDE LIMA	25/04/2019	16:00
SESURB	23240	MARIANGELA PEREIRA DOS SANTOS	25/04/2019	16:00
SESURB	47341	MARIANO EURIPEDES REIS	25/04/2019	16:00
SESURB	4101	MARILDA ADELAIDE DE CARVALHO	25/04/2019	16:00
SESURB	48456	MARILDA ALVES FERREIRA	25/04/2019	16:00
SESURB	4014	MARIO ANTONIO BISINOTO	25/04/2019	16:00
SESURB	15081	MARIO JULIO LINO	25/04/2019	16:00

SESURB	8697	MARISA BERNARDINO SILVA	25/04/2019	16:00
SESURB	46441	MARLAN DA CONCEICAO BATISTA	25/04/2019	16:30
SESURB	8795	MARTINHO PEREIRA	25/04/2019	16:30
SESURB	48397	MAURICIO PEDRO DOS SANTOS	25/04/2019	16:30
SESURB	4771	MAURO AUGUSTO POLICARPO	25/04/2019	16:30
SESURB	17743	MAURO DONISETI CUSTODIO	25/04/2019	16:30
SESURB	46436	MAURO SERGIO DE ARAUJO	25/04/2019	16:30
SESURB	49317	MAYARA LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	25/04/2019	16:30
SESURB	47387	MICHAEL DANIEL PEREIRA	25/04/2019	16:30
SESURB	18498	MICHELLE REIS SOARES	25/04/2019	16:30
SESURB	1974	MILTON BRAGANCA REZENDE JUNIOR	25/04/2019	16:30
SESURB	46452	MISLAINE CASTRO DA SILVA	25/04/2019	17:00
SESURB	49770	MONICA PRANDO DA SILVA	25/04/2019	17:00
SESURB	11930	NATANAEL RIBEIRO ROQUE	25/04/2019	17:00
SESURB	993	NELIO MARCELINO NUNES	25/04/2019	17:00
SESURB	737	NELSON MOURA MIRANDA	25/04/2019	17:00
SESURB	8710	NEUSA MARIA FLORIANO	25/04/2019	17:00
SESURB	14975	NEUSA MARIA LUNA	25/04/2019	17:00
SESURB	4600	NILBERTO SALIM RAIMUNDO	25/04/2019	17:00
SESURB	2743	NILSON FERREIRA DE AVELAR	25/04/2019	17:00
SESURB	3689	NILTON DA SILVA	25/04/2019	17:00
SDS	2588	RYGER GOMES SILVA	26/04/2019	08:00
SDS	48030	SANDRA LUCIA DE SOUSA ALMEIDA	26/04/2019	08:00
SDS	6844	SERGIO ANTONIO DA MOTA	26/04/2019	08:00
SDS	22763	SILVIA REGINA RODRIGUES HAUDT DA ROSA	26/04/2019	08:00
SDS	48124	TACIANA ALVES RESENDE	26/04/2019	08:00
SDS	47646	THAIS LUCIANO DE FREITAS	26/04/2019	08:00
SDS	46421	THAIS ROBERTA SILVA ANGOTTI DOS REIS	26/04/2019	08:00
SDS	47858	THIAGO MANZAN RODRIGUES	26/04/2019	08:00
SDS	48261	TITO MAGNO BATISTA FELICONIO	26/04/2019	08:00
SDS	17552	VALDECI FERREIRA DE BORBA	26/04/2019	08:00
SDS	937	VALDERSON JOSE DE OLIVEIRA	26/04/2019	08:00
SDS	22720	VANDERLEI BATISTA DE ANDRADE	26/04/2019	08:30
SDS	1866	VANILDA GUIMARAES GONCALVES LEITE	26/04/2019	08:30
SDS	43398	VINICIUS MARTINS CUNHA SILVA	26/04/2019	08:30
SDS	45073	VINICIUS PEIXOTO	26/04/2019	08:30
SDS	49443	VIRMONDES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	26/04/2019	08:30
SDS	15235	WELLINGTON PIRES DE ALMEIDA	26/04/2019	08:30
SDS	22750	WERLEN ROBERTO FELISBINO	26/04/2019	08:30
SDS	22936	WESLEY DONIZETTI COSTA	26/04/2019	08:30
SDS	37072	WESLEY DE SOUSA MORAES	26/04/2019	08:30
SDS	43877	WILTON ALVES CARNEIRO	26/04/2019	08:30
SDS	47119	WILTON FONSECA SANTOS	26/04/2019	09:00
SDS	22752	WUNDERWOOD PONTEL DE RESENDE	26/04/2019	09:00
SDS	48120	YAGO FERREIRA SILVA	26/04/2019	09:00
SDS	48129	YURI CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	26/04/2019	09:00
CHEGAB	1184	REGINA HELENA MARTINS FERREIRA	26/04/2019	09:00
SEDS	1126	ELCI RODRIGUES DE AMORIM E COSTA	26/04/2019	09:00
SEDS	1582	FRANCELINA DOS ANJOS OLIVEIRA	26/04/2019	09:00
SEDS	1064	JOSE RICARDO DO AMARAL	26/04/2019	09:00
SEDS	1284	LUCIMAR GOMES BARRETO	26/04/2019	09:00

SEDS	2784	MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	26/04/2019	09:00
SEDS	2387	MARIA DO CARMO CUSTODIO	26/04/2019	09:00
SEDS	2297	NAIR FERNANDES VIEIRA RICETO	26/04/2019	09:30
SEDS	738	NELSON SILVEIRA	26/04/2019	09:30
SEDS	1338	SIRLEI PERPETUA GUIMARAES	26/04/2019	09:30
SEGOV	2615	JORGE DO CARMO	26/04/2019	09:30
SEGOV	2166	LUCIA FRANCA DE ALMEIDA	26/04/2019	09:30
SEGOV	1438	MARIA PERTILI RODRIGUES RESENDE	26/04/2019	09:30
SMS	2245	ANDRE LUIZ MALTOS	26/04/2019	09:30
SMS	2284	ANGELA MARIA ROCHA	26/04/2019	09:30
SMS	1075	CARLOS ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	26/04/2019	09:30
SMS	1310	CARMEN SUELI PIRES LATERZA	26/04/2019	10:00
SMS	2348	ELIANA RODRIGUES DA SILVA	26/04/2019	10:00
SMS	1382	FERNANDO ABDANUR	26/04/2019	10:00
SMS	1264	FRANCISCO DE ASSIS UCHOA	26/04/2019	10:00
SMS	2020	GILMAR JOSE DE SOUZA	26/04/2019	10:00
SMS	1086	JOANA DARC TIAGO DA COSTA	26/04/2019	10:00
SMS	996	JOEL MACHADO FURTADO	26/04/2019	10:00
SMS	1181	KATHYA GOMES FRANCHINI TORNATORE	26/04/2019	10:00
SMS	2049	LUCIENE AMARAL	26/04/2019	10:00
SMS	1956	MARCIO DIAS MACHADO	26/04/2019	10:00
SMS	1327	MARGARETHE MARTHA TERRUHN	26/04/2019	10:30
SMS	1325	MARIA CRISTINA FERREIRA LEITE	26/04/2019	10:30
SMS	2051	MAURO SERGIO FERREIRA DA SILVA	26/04/2019	10:30
SMS	773	OSCAR DANILO GARCIA DANGLA	26/04/2019	10:30
SMS	1024	REGINA BEATRIZ DE ALMEIDA	26/04/2019	10:30
SMS	1343	RITA DE CASSIA RODRIGUES REIS	26/04/2019	10:30
SMS	2103	ROOSEVELT CARVALHO DA SILVA	26/04/2019	10:30
SMS	1943	ROSE MEIRE PAULA DA SILVEIRA	26/04/2019	10:30
SMS	1267	RUI HONORATO RINCON	26/04/2019	10:30
SMS	1200	SANDRA MARIA DOS SANTOS PAULA FERREIRA	26/04/2019	11:00
SMS	1457	SELMA TEODORA DA SILVA	26/04/2019	11:00
SMS	1400	SIRLEI APARECIDA FELIPE	26/04/2019	11:00
SMS	1934	WIULLA MARA MARCELINA RODRIGUES SILVA	26/04/2019	11:00
SMS	1195	ZILDA HELENA DA SILVA	26/04/2019	11:00
SESURB	47379	NIVALDA CRISTINA DA SILVA	26/04/2019	13:00
SESURB	21105	NORBERTO DA COSTA FAGUNDES NETO	26/04/2019	13:00
SESURB	92170	OCIMAR DE OLIVEIRA	26/04/2019	13:00
SESURB	1011	OLINDO DE OLIVEIRA	26/04/2019	13:00
SESURB	8856	ONADIR DE OLIVEIRA	26/04/2019	13:00
SESURB	1118	OSMAR APARECIDO DE SA	26/04/2019	13:00
SESURB	8469	OSMAR APARECIDO ESTEVAM	26/04/2019	13:00
SESURB	4804	OSVALDO EUGENIO DA CUNHA	26/04/2019	13:00
SESURB	47100	OSWALDO FRANCISCO BARBOSA	26/04/2019	13:00
SESURB	47375	PAMELLA CRISTINA PEREIRA	26/04/2019	13:00
SESURB	49483	PATRICIA NOVAES FERREIRA	26/04/2019	13:30
SESURB	47503	PATRICK RISSIO XAVIER	26/04/2019	13:30
SESURB	2278	PAULO ALCIDES SILVA	26/04/2019	13:30
SESURB	19271	PAULO AUGUSTO RAMOS	26/04/2019	13:30
SESURB	12763	PAULO CESAR CARREIRA SHAINCA	26/04/2019	13:30
SESURB	47097	PAULO HENRIQUE BENEDITO	26/04/2019	13:30

SESURB	804	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	26/04/2019	13:30
SESURB	4188	PAULO SERGIO DA SILVA	26/04/2019	13:30
SESURB	49470	PEDRO ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	26/04/2019	13:30
SESURB	6714	PEDRO CURY JUNIOR	26/04/2019	13:30
SESURB	14947	RAIMUNDO ANTONIO VIEIRA	26/04/2019	14:00
SESURB	47398	REGINALDO DA SILVA BATISTA	26/04/2019	14:00
SESURB	15080	REINALDO RIBEIRO SANTIAGO	26/04/2019	14:00
SESURB	49865	RENATO DE OLIVEIRA	26/04/2019	14:00
SESURB	19276	RENATO NUNES DA SILVA	26/04/2019	14:00
SESURB	10098	RICARDO DE OLIVEIRA FELISBINO	26/04/2019	14:00
SESURB	8472	RICARDO JOSE RIBEIRO	26/04/2019	14:00
SESURB	49924	RICARDO MENDES JULIANO	26/04/2019	14:00
SESURB	42622	RICARDO URZEDO ALVES	26/04/2019	14:00
SESURB	46595	RICHARD WILSON LEAL	26/04/2019	14:00
SESURB	3717	ROBERTO ALVES DA SILVA	26/04/2019	14:30
SESURB	4435	ROBERTO CARLOS ALVES MOREIRA	26/04/2019	14:30
SESURB	19361	ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	26/04/2019	14:30
SESURB	46449	RODRIGO ALVES RIBEIRO	26/04/2019	14:30
SESURB	46453	RODRIGO CARNEIRO SOUSA	26/04/2019	14:30
SESURB	49858	ROGERIO SILVA DA COSTA	26/04/2019	14:30
SESURB	48112	ROMULO BORGES ARRUDA	26/04/2019	14:30
SESURB	23106	RONALDO DA SILVA MENDES	26/04/2019	14:30
SESURB	10395	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	26/04/2019	14:30
SESURB	2558	RONALDO SOUSA NUNES	26/04/2019	14:30
SESURB	2796	ROSEMAR ROCHA	26/04/2019	15:00
SESURB	49595	ROSEMEIRE ADELAIDE DE SOUZA FLORENCIO	26/04/2019	15:00
SESURB	18529	SALVADOR REIS DOS SANTOS	26/04/2019	15:00
SESURB	6676	SANDER LUCIO BORGES	26/04/2019	15:00
SESURB	10036	SEBASTIAO FOLADOR	26/04/2019	15:00
SESURB	19363	SEBASTIAO UMBERTO DA SILVA	26/04/2019	15:00
SESURB	18369	SERGIO MIGUEL ROSA DA SILVA	26/04/2019	15:00
SESURB	13395	SILVANI CACILDO MARCAL	26/04/2019	15:00
SESURB	49863	SILVANIA BERNADETE LIMA	26/04/2019	15:00
SESURB	4076	SILVIO APARECIDO DE LIMA	26/04/2019	15:00
SESURB	48547	SONELI SANTOS URIAS	26/04/2019	15:30
SESURB	49860	SONIMAR ROSA	26/04/2019	15:30
SESURB	46460	SYLAS FLAVIO FARIA	26/04/2019	15:30
SESURB	8208	TADEU LOPES DE SOUZA	26/04/2019	15:30
SESURB	46458	TAFFARELL FEDRIGO MORGADO	26/04/2019	15:30
SESURB	921	TANIA MARA DE OLIVEIRA BERNARDES	26/04/2019	15:30
SESURB	47125	TARCISIO DE SOUSA BATISTA NETO	26/04/2019	15:30
SESURB	47388	TULIO CARLOS DA SILVA	26/04/2019	15:30
SESURB	8940	VALCELINO CARDOSO ALVES BORGES	26/04/2019	15:30
SESURB	47704	VALDECI DOS REIS ROSA	26/04/2019	15:30
SESURB	3577	VALDEMAR ALVES DA SILVA	26/04/2019	16:00
SESURB	9421	VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA	26/04/2019	16:00
SESURB	6839	VALDEMIRO COSME BALDUINO	26/04/2019	16:00
SESURB	22465	VALDIR PIRES DOS REIS	26/04/2019	16:00
SESURB	1141	VALDIR SIQUEIRA	26/04/2019	16:00
SESURB	8253	VALTER DAVID FERREIRA	26/04/2019	16:00
SESURB	18441	VALTER GONCALVES DE CARVALHO	26/04/2019	16:00

SESURB	3347	VALTER MARIANO DE SOUZA	26/04/2019	16:00
SESURB	49868	VANESSA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	26/04/2019	16:00
SESURB	46459	VANESSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	26/04/2019	16:00
SESURB	10067	VICENTE DE PAULA FOLADOR	26/04/2019	16:30
SESURB	48461	VICENTE DE PAULA TEIXEIRA	26/04/2019	16:30
SESURB	47505	VICENTE PAULO DA COSTA	26/04/2019	16:30
SESURB	7136	VILERTINO MARTINS DA COSTA	26/04/2019	16:30
SESURB	4051	VILMAR DINIZ	26/04/2019	16:30
SESURB	19975	VILMONDES FERREIRA DA COSTA	26/04/2019	16:30
SESURB	47383	VILSON DE PAULA SANTOS	26/04/2019	16:30
SESURB	48450	VILVIO HENRIQUE GARCIA	26/04/2019	16:30
SESURB	14127	WAGNER DA SILVA	26/04/2019	16:30
SESURB	1941	WAGNER DE ASSIS ALFREDO	26/04/2019	16:30
SESURB	48708	WALESCA DA CUNHA AFONSECA	26/04/2019	17:00
SESURB	8651	WALTER DOS REIS	26/04/2019	17:00
SESURB	49864	WEBER SANTOS LIMA	26/04/2019	17:00
SESURB	46462	WELINGTON MARCIANO DOS SANTOS	26/04/2019	17:00
SESURB	48457	WELLINGTON LUIS VITAL DE JESUS	26/04/2019	17:00
SESURB	22799	WESLEY MARTINS DA SILVA	26/04/2019	17:00
SESURB	49793	WEVERTON DANTAS MARQUES	26/04/2019	17:00
SESURB	49769	WILLIAM ALEXANDRE MARQUES	26/04/2019	17:00
SESURB	8645	WILSON DA SILVA	26/04/2019	17:00
SESURB	21554	WILSON LEAL	26/04/2019	17:00

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____ matrícula _____ portador do RG nº _____, e do CPF nº _____

DECLARO para todos os fins residir no seguinte endereço: _____

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____ (local e data)

(assinatura do servidor)

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____ matrícula _____ portador do RG nº _____, e do CPF nº _____

residente e domiciliado(a) _____,

ocupante do(s) cargo/função(s) _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG,

declaro ser responsável por informar à Secretaria de Administração, a título de atualização do meu cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail e alteração de informações referentes aos meus dependentes, assim como qualquer outra informação relevante à manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas implicará nas penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____ (local e data)

(assinatura do servidor)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DO IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

Nome do Servidor:		CPF:
Cargo:		Matrícula:
Informações referente ao Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) e/ou Separado(a) Judicialmente () Viúvo(a) () Possui união Estável Registrada Em Cartório		
Nome do Cônjuge/Companheiro(a):	Sexo: F() M()	Data de Vínculo: ___/___/20___
Data de Nascimento: ___/___/20___		CPF:
Deseja cadastrar seu Cônjuge para deduções do Imposto Renda Retido na Fonte – IRRF. () Sim () Não		

() Não possuo dependentes;

() Possuo os dependentes relacionados abaixo, para fins de Imposto de Renda e Salário Família;

RELAÇÃO DE DEPENDENTE(S) SE HOUVER			
1.Nome:	Sexo: () M () F	CPF:	
Grau de Parentesco: _____	Data Nascimento: ___/___/___	Inválido:() Sim () Não	Universitário:() Sim () Não
Deseja realizar a inclusão do dependente para fins de recebimento do Salário Família: () Sim () Não			
Deseja cadastrar dependente para deduções do Imposto Renda Retido na Fonte - IRRF: () Sim () Não			

2.Nome:	Sexo: () M () F	CPF:	
Grau de Parentesco: _____	Data Nascimento: ___/___/___	Inválido:() Sim () Não	Universitário:() Sim () Não
Deseja realizar a inclusão do dependente para fins de recebimento do Salário Família: () Sim () Não			
Deseja cadastrar dependente para deduções do Imposto Renda Retido na Fonte - IRRF: () Sim () Não			

3.Nome:	Sexo: () M () F	CPF:	
Grau de Parentesco: _____	Data Nascimento: ___/___/___	Inválido:() Sim () Não	Universitário:() Sim () Não
Deseja realizar a inclusão do dependente para fins de recebimento do Salário Família: () Sim () Não			
Deseja cadastrar dependente para deduções do Imposto Renda Retido na Fonte - IRRF: () Sim () Não			

4.Nome:	Sexo: () M () F	CPF:	
Grau de Parentesco: _____	Data Nascimento: ___/___/___	Inválido:() Sim () Não	Universitário:() Sim () Não
Deseja realizar a inclusão do dependente para fins de recebimento do Salário Família: () Sim () Não			
Deseja cadastrar dependente para deduções do Imposto Renda Retido na Fonte - IRRF: () Sim () Não			

CÓPIAS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Certidão atualizada comprovando a qualificação civil (Certidão de Casamento, Divórcio e/ou Separação Judicial, Declaração de União Estável), quando for o caso;
 - Apresentar cópia de documento que contenha o número do CPF do cônjuge;
 - Certidão de nascimento de cada dependente ou Documento de Identificação reconhecido em todo território Nacional;
 - Documento que contenha o número do CPF de cada dependente;
 - Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
 - Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
- “Declaro para os devidos fins legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sujeitando-me às penalidades do Código Penal Brasileiro.”**

Uberaba, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Servidor**DECRETOS****DECRETO Nº 3549, DE 17 DE ABRIL DE 2019****NOMEIA MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.156/15, CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº: 12.156/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências através do seu Art. 26 no parágrafo único;

A Portaria nº: 898 publicada no porta voz nº: 1696 de 12 de abril de 2019

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Conselheira Tutelar Suplente **Mariela Silva Locce**, eleita conselheira tutelar suplente para o mandato de janeiro/2016 a janeiro/2020, para compor o Conselho Tutelar I dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, a contar do dia **02/04/2019 até 16/04/2019**, em caráter de substituição da conselheira tutelar "titular" **Karla Cristina Sousa Freitas** que está afastada das atividades laborais desde o dia 15/10/2018.

Parágrafo único: A conselheira tutelar Karla Cristina Sousa Freitas encontra-se de licença médica até o dia 16/04/2019.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data de 02 de abril de 2019, conforme publicação de afastamento nº: 898 publicado no órgão oficial do município.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3550, DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.156/15, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação da conselheira tutelar "suplente" **Cristiane Aparecida da Silva Rosa**, em caráter de substituição da conselheira tutelar "titular" Kárita Fredrigo de Melo, do dia 06/03/2019 até o dia 07/05/2019.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data de 06/03/2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3551, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz Nº1394 de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, integrante da Carreira de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, a candidata abaixo relacionada no ANEXO I deste Decreto, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação/ SINE**, em substituição ao servidor MOC – mat. 44478-2 com término de contrato.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

JOSE RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
96º	1747416	VALINE PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	MG17553603	114º	115	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Vigia

DECRETO Nº 3552, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº. 1394 de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante da Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, para atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
110º	1712400	CAIO RODRIGUES ACHCAR	MG12972955	67º NEP	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 3553, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **EDUCADOR INFANTIL**, pelo período ali mencionado, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição aos servidores EPS – mat.49078-4, RFB – mat.44445-6, KCC – mat.49185-3, TCCSA – mat.47670-6, ASJGB – mat.49643-0, MLCC – mat.49378-3, MFBN – mat.44540-1, LLL – mat.48068-1, GDRB – mat.49170-5, com pedido de dispensa. Em substituição aos servidores ARR – mat.44538-0, AMM- mat.44400-6, AACR- mat. 44420-0, AMFQ – mat. 44412-0, DFFTC – mat. 44549-5, FSC- mat. 44551-7, FCG-mat. 44402-2, GFPS – mat. 44394-8, IPSS – mat. 44401-4, JOC – mat.44443-0, MRV – mat. 44411-1, NFSL – mat. 44406-5, TBOS – mat. 44454-5, VCS – mat. 44446-4, RABF – mat. 44441-3 com término de contrato . Em substituição aos servidores LHR, CGT, COLP, ACG, com aposentadoria publicada no Jornal Porta-Voz nº 1693 de 03/04/19. Em substituição aos servidores ANMB – mat. 28666-4, CS – mat. 33600-9, EMM – mat. 33865-6, ADRS – mat. 10328-4, MRS – mat. 33577-0, PVBP – mat. 33832-0, STBC – mat. 41298-8 em licença saúde. Em substituição às servidoras ECBB – mat. 33316-6, FAVMO – mat. 46222-5/49457-7, GNC mat. 46948-3, JGS – mat. 45899-6 em licença maternidade. Em substituição às servidoras ACFC, EMOB, AFCS, ALGA, JATS, CFS, MIFP, CCOC, VPSO,

EAR, AAD, MECO, RAR, MHSF possuem 02 (duas) matrículas. Em substituição às servidoras ARM , ABSF com cargo comissionado. Em substituição aos servidores NAFS – mat.45587-3, ERCQA – mat.47592-0, EBCB – mat. 45531-8, EMM – mat. 47588-2, MFFA – mat. 48046-0, CMV – mat, 41503-0, JCN – mat. 48867-4, AADS – mat. 47560-2, KCO – mat. 45597-0, MS – mat. 41393-3, JAAO – mat. 45277-7 com cargos inacumuláveis. Em substituição aos candidatos CCG, LIRS, MHRC , SCV, GTM, SMSB, LAL, BRSM, SGCP, MLRK, JSNP, RLAM, KCMGS, JRGCA, AAAL, CRF, VCS, JO, MECS em interstício.

Art. 2º. Os candidatos de que tratam o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital Nº001/2019 publicado no Jornal Porta Voz nº1667 de 04 de Janeiro de 2019.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
OLINA APARECIDA ALVES	M3980684	EDUCADOR INFANTIL	1º	31/12/2019
ANELISE CRISTINA FERNANDES COSTA	MG13920389	EDUCADOR INFANTIL	2º	31/12/2019
VALDIRENE MARQUES DE MELO	MG4725846	EDUCADOR INFANTIL	3º	31/12/2019
LUISA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG8297037	EDUCADOR INFANTIL	4º	31/12/2019
CRISTINA BEATRIZ NUNES DOS ANJOS	MG10710834	EDUCADOR INFANTIL	5º	31/12/2019
EDNA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES	MG4722298	EDUCADOR INFANTIL	6º	31/12/2019
ILMA TERESINHA PESSATO	MG2614259	EDUCADOR INFANTIL	7º	31/12/2019
LUISA HELENA RODRIGUES D AFONSECA	M4582354	EDUCADOR INFANTIL	8º	31/12/2019
ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	239323233	EDUCADOR INFANTIL	9º	31/12/2019
NAJARA APARECIDA DE FREITAS SILVA	MG13448292	EDUCADOR INFANTIL	10º	31/12/2019
DANIELE CRISTINA MARTINS	MG12777311	EDUCADOR INFANTIL	11º	31/12/2019
SANDRA BEATRIZ SALOMAO	MG12985273	EDUCADOR INFANTIL	12º	31/12/2019
CHARLENE CRISTINA GIANVECCHIO	MG10015502	EDUCADOR INFANTIL	13º	31/12/2019
SANDRA REGINA SANCHES OLIVEIRA	MG118666072	EDUCADOR INFANTIL	14º	31/12/2019
ELISABETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	M8700667	EDUCADOR INFANTIL	15º	31/12/2019
ADRIANA CRISTINA ARIUTI GOMES	MG11236597	EDUCADOR INFANTIL	16º	31/12/2019
ANA LUCIA GOMES ALVES	MG7345638	EDUCADOR INFANTIL	17º	31/12/2019
ANGELICA RENATA MARCELINO	MG11162927	EDUCADOR INFANTIL	18º	31/12/2019
LEIDE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	MG4782657	EDUCADOR INFANTIL	19º	31/12/2019
REGINA CELIA BRAGA TOSTA	MG5783599	EDUCADOR INFANTIL	20º	31/12/2019
ELOISA ROSA CAMPOS QUEIROZ ALVES	MG9147888	EDUCADOR INFANTIL	21	31/12/2019
GILMARA FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	MG7720876	EDUCADOR INFANTIL	22º	31/12/2019
ANA PAULA NASCIMENTO	MG11952554	EDUCADOR INFANTIL	23º	31/12/2019
STEPHANIE ALINE DA SILVA	MG14256532	EDUCADOR INFANTIL	24º	31/12/2019
ELIETE BOTELHO CASTRO BORGES	MG3562105	EDUCADOR INFANTIL	25º	31/12/2019
ROSA HELENA	MG4780844	EDUCADOR INFANTIL	26º	31/12/2019

MARCIA HELENA ROSA CAPUCCI	MG7102110	EDUCADOR INFANTIL	27º	31/12/2019
MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	M6256679	EDUCADOR INFANTIL	28º	31/12/2019
JESICA AQUILES TOLEDO DE SOUZA	MG15369424	EDUCADOR INFANTIL	29º	31/12/2019
JANETE SUEILA JACINTO	M2880118	EDUCADOR INFANTIL	30º	31/12/2019
ADRIANA BEATRIZ DA SILVA FONSECA	2971007	EDUCADOR INFANTIL	31º	31/12/2019
ROSILEI MARIA DE OLIVEIRA	MG3824218	EDUCADOR INFANTIL	32º	31/12/2019
LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	MG16047673	EDUCADOR INFANTIL	33º	31/12/2019
SILVANIA CORREIA VELOSO	MG2859456	EDUCADOR INFANTIL	34º	31/12/2019
LUCIMAR DA SILVA	MG6531150	EDUCADOR INFANTIL	35º	31/12/2019
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	MG10071962	EDUCADOR INFANTIL	36º	31/12/2019
MARLENE TOMAS SANTOS	MG2309315	EDUCADOR INFANTIL	37º	31/12/2019
EDNA MARIA DE MOURA	MG5717443	EDUCADOR INFANTIL	38º	31/12/2019
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	9062310	EDUCADOR INFANTIL	39º	31/12/2019
GILDA TOMAS DE MIRANDA	M3930630	EDUCADOR INFANTIL	40º	31/12/2019
MARIA LETICIA PARREIRA	M5304100	EDUCADOR INFANTIL	41º	31/12/2019
MARIA DE FATIMA FERREIRA ANDRADE	MG4722491	EDUCADOR INFANTIL	42º	31/12/2019
ELIANE OLIVEIRA RAIMUNDO	M5951026	EDUCADOR INFANTIL	43º	31/12/2019
MARIA IMACULADA FERNANDES PRADO	M8789734	EDUCADOR INFANTIL	44º	31/12/2019
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	MG7600206	EDUCADOR INFANTIL	45º	31/12/2019
SANDRA MARIA DA SILVA BERNARDES	MG6595786	EDUCADOR INFANTIL	46º	31/12/2019
ODETE PEREIRA	M7789554	EDUCADOR INFANTIL	47º	31/12/2019
KEILA BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	MG7850044	EDUCADOR INFANTIL	48º	31/12/2019
KENIA ALMEIDA DE SOUSA	MG11161049	EDUCADOR INFANTIL	49º	31/12/2019
CLEDMA CUSTODIO OLIVEIRA CHERULLE	MG2377715	EDUCADOR INFANTIL	50º	31/12/2019
LUCIMAR APARECIDA LEMES	MG2969535	EDUCADOR INFANTIL	51º	31/12/2019
BERNADETTE DOS REIS SILVA MOURA	MG3664393	EDUCADOR INFANTIL	52º	31/12/2019
LUZINEIA FREITAS DOS PASSOS	MG13587834	EDUCADOR INFANTIL	53º	31/12/2019
MARISA PACHECO ANTONIO	MG873516	EDUCADOR INFANTIL	54º	31/12/2019
SILVANIA DAS GRACAS DO CARMO PACHECO	MG2896727	EDUCADOR INFANTIL	55º	31/12/2019
ADRINÉA FONSECA	3238257	EDUCADOR INFANTIL	56º	31/12/2019
LUCIANA BORGES GALELLI CARNEIRO	3420799	EDUCADOR INFANTIL	57º	31/12/2019
ERCILIA MADALENA CHERIM	M4580839	EDUCADOR INFANTIL	58º	31/12/2019
LUCIANE DONIZETE DE SOUZA BORGES	M5732574	EDUCADOR INFANTIL	59º	31/12/2019
SHIRLEY MARIA SANTOS	MG7400776	EDUCADOR INFANTIL	60º	31/12/2019
FERNANDA FERREIRA	6579239	EDUCADOR INFANTIL	61º	31/12/2019
GISELLE COSTA SILVA	MG16.654.779	EDUCADOR INFANTIL	62º	31/12/2019
MARA LUCIA RIBEIRO KAZAOKA	MG1780610	EDUCADOR INFANTIL	63º	31/12/2019
CLAUDIA MARTINS VIEIRA	4237309	EDUCADOR INFANTIL	64º	31/12/2019
NELMAIR DA SILVA GONCALVES	MG7102636	EDUCADOR INFANTIL	65º	31/12/2019
MARLUCIA MARIA DE JESUS	MG19340466	EDUCADOR INFANTIL	66º	31/12/2019
JEANE CAMILA DO NASCIMENTO	MG13379238	EDUCADOR INFANTIL	67º	31/12/2019
SIMONE LUISA NUNES PERES	MG7147861	EDUCADOR INFANTIL	68º	31/12/2019
LARISSA CARVALHO NOGUEIRA	MG10496814	EDUCADOR INFANTIL	69º	31/12/2019
JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	MG20044343	EDUCADOR INFANTIL	70º	31/12/2019
VIVIANE PAIVA SANTOS OLIVEIRA	MG11639467	EDUCADOR INFANTIL	71º	31/12/2019
RUTE GONZAGA DE ARAUJO	166993396	EDUCADOR INFANTIL	72º	31/12/2019
ROSELI DE LOURDES ALBUQUERQUE MENDES	M9223244	EDUCADOR INFANTIL	73º	31/12/2019
KELLY CRISTINA MARTINS GOBBO SILVA	MG6530006	EDUCADOR INFANTIL	74º	31/12/2019
DARJIANE MAGNA GOMES DE ARAUJO	17800863	EDUCADOR INFANTIL	75º	31/12/2019
TAISA DE ALMEIDA MARTINELLI	MG10345694	EDUCADOR INFANTIL	76º	31/12/2019
ANDRESA AFONSO DIAS DE SOUSA	MG10743701	EDUCADOR INFANTIL	77º	31/12/2019

JEANNE REGINA GONCALVES DA COSTA ARDUINI	MG11491755	EDUCADOR INFANTIL	78º	31/12/2019
REJANE DOS SANTOS TEIXEIRA	MG 11165920	EDUCADOR INFANTIL	79º	31/12/2019
KARINA CRISTINA VIEIRA	MG14783914	EDUCADOR INFANTIL	80º	31/12/2019
LUZIRENE MOREIRA ABREU	0288837020054	EDUCADOR INFANTIL	81º	31/12/2019
JOVENILA FERREIRA DA SILVA	M3402666	EDUCADOR INFANTIL	82º	31/12/2019
ELBIA ADRIANO RIBEIRO	MG9359572	EDUCADOR INFANTIL	83º	31/12/2019
SIRLEI MARIA DE FREITAS SILVA	M7591491	EDUCADOR INFANTIL	84º	31/12/2019
MAIZA CARDOSO	2304592	EDUCADOR INFANTIL	85º	31/12/2019
ALESSANDRA APARECIDA DIAS	MG8397699	EDUCADOR INFANTIL	86º	31/12/2019
LUCIANE LINO LOURENÇO	MG7619812	EDUCADOR INFANTIL	87º	31/12/2019
ANA CRISTINA MIZIARA	MG1733645	EDUCADOR INFANTIL	88º	31/12/2019
MARILENE ALVES E ALVES	MG3574095	EDUCADOR INFANTIL	89º	31/12/2019
MARCIA ELIANA DE CASTRO OLIVEIRA	MG3104570	EDUCADOR INFANTIL	90º	31/12/2019
LINDALVA DE JESUS LEMOS	MG10692972	EDUCADOR INFANTIL	91º	31/12/2019
JOANA DARCI SILVA E SILVA	MG3635073	EDUCADOR INFANTIL	92º	31/12/2019
MARA BEATRIZ ANTUNES ROCHA	MG3861015	EDUCADOR INFANTIL	93º	31/12/2019
MARIA ELEUSA DOS SANTOS	M3976468	EDUCADOR INFANTIL	94º	31/12/2019
VANIA APARECIDA CARVALHO GARCEZ	MG4580539	EDUCADOR INFANTIL	95º	31/12/2019
ALCIMILINDA LEANDRA DOS SANTOS	MG5301210	EDUCADOR INFANTIL	96º	31/12/2019
MAURIANA SILVA	M5122480	EDUCADOR INFANTIL	97º	31/12/2019
PATRICIA ALVES DE SOUZA	MG6529932	EDUCADOR INFANTIL	98º	31/12/2019
ADRIANA REZENDE RUELA	MG8123114	EDUCADOR INFANTIL	99º	31/12/2019
SHEILA TEREZINHA CAMILO	MG5731230	EDUCADOR INFANTIL	100º	31/12/2019
MARIA ELENIR SILVA GOMES	MG6257795	EDUCADOR INFANTIL	101º	31/12/2019
MARINETE PEREIRA DE SOUSA	7473300	EDUCADOR INFANTIL	102º	31/12/2019
FABIANA BEATRIZ DA SILVA	M8159121	EDUCADOR INFANTIL	103º	31/12/2019
ALIANDRA MARTINS DE MELO	MG6968014	EDUCADOR INFANTIL	104º	31/12/2019
JOSEFINA APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	MG9277870	EDUCADOR INFANTIL	105º	31/12/2019
ELISANGELA GUSTAVO DOS PASSOS	MG10998315	EDUCADOR INFANTIL	106º	31/12/2019
ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA	MG10995819	EDUCADOR INFANTIL	107º	31/12/2019
ANTONIA MARIA FERREIRA DE QUEIROS	MG12451910	EDUCADOR INFANTIL	108º	31/12/2019
DANIELA CRISTINA GOMIDES DOS SANTOS QUEIROZ	MG8154888	EDUCADOR INFANTIL	109º	31/12/2019
FERNANDA DE CASTRO OLIVEIRA	9270798	EDUCADOR INFANTIL	110º	31/12/2019
ANDREZA APARECIDA ALVES LAGE	MG10704415	EDUCADOR INFANTIL	111º	31/12/2019
ROSILDA APARECIDA REIS	MG20422744	EDUCADOR INFANTIL	112º	31/12/2019
CYNTHIA RIBEIRO DE FARIA	MG12345908	EDUCADOR INFANTIL	113º	31/12/2019
VALERIA CAMARGOS DA SILVA	MG12343741	EDUCADOR INFANTIL	114º	31/12/2019
MELISSA FONSECA SILVA E SOUSA	7695876	EDUCADOR INFANTIL	115º	31/12/2019
TATYANA ALVES DE SOUZA	MG11149273	EDUCADOR INFANTIL	116º	31/12/2019
TACIANA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	MG13042480	EDUCADOR INFANTIL	117º	31/12/2019
MARIA HELENA DOS SANTOS FORTUNATO	MG12951466	EDUCADOR INFANTIL	118º	31/12/2019
JORDELINA DE OLIVEIRA	MG14597000	EDUCADOR INFANTIL	119º	31/12/2019

DECRETO Nº 3554, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** -

MATEMÁTICA, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição aos servidores RGA – mat.44456-1, SBR – mat. 44470-7 com término de contrato.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do **Edital nº002/2017, publicado no Jornal Porta-Voz nº1480 de 18 de Janeiro de 2017.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
PATRICIA HELENA SILVA	MG12825015	58º	PEB – MATEMÁTICA	31/12/2019
ANTONIO JOSE D ALMEIDA JUNIOR	326292172	59º	PEB – MATEMÁTICA	31/12/2019

DECRETO Nº 3555, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda:**

- a) - que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observado à necessidade, temporariedade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005;
- b) - a necessidade de realizar substituições temporárias em virtude de afastamentos previstos em legislação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição à servidora AACT – mat.27576-0 em licença saúde.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015.**

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ASTOR MACHADO JUNIOR	122838786	17º	417	PEB (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA) SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/Ciências	31/12/2019

DECRETO Nº 3556, DE 17 DE ABRIL DE 2019

EXONERA A PEDIDO, OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e nas Leis Complementares nº. 133/98, 449/2011 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, os profissionais abaixo do exercício de cargos em comissão da Secretaria de Educação.

BRUNO INÁCIO DA SILVA PIRES

Diretor Escolar IV
E. M. Profª Esther Limirio Brigagão

CARMEN DE ALMEIDA MARTINS

Vice Diretora IV
E.M. Profª Esther Limirio Brigagão

Parágrafo único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá se dirigir ao órgão gestor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretario de Administração

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 3557, DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA EM COMISSÃO, DIRETORA ESCOLAR IV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 , 449/2011 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **CARMEN DE ALMEIDA MARTINS**, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar IV**, E.M. Profª Esther Limirio Brigagão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá se dirigir ao Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Educação, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 3558, DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta Municipal de Uberaba”,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **BRUNO INÁCIO DA SILVA PIRES**, para o exercício do cargo em comissão, de **Diretor da Diretoria de Ensino**, da Secretaria de Educação – SEMED.

Parágrafo único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá se dirigir ao Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Educação, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª . SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3559, DE 17 DE ABRIL DE 2019

EXONERA ASSISTENTE JURÍDICA, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **CLÁUDIA APARECIDA COSTA CAPUCI**, do exercício do cargo em comissão de **Assistente Jurídica**, da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
Presidente
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DECRETO. Nº 3560, DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos art. 327- A Lei Complementar Municipal nº 4388/89, alterada pela LC 458/2012 e 507/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares abaixo relacionados, para comporem a Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Contribuintes, para o biênio 2019/2020, sendo:

I - 04 (quatro) representantes titulares da classe de contribuintes indicados por entidades representativas de classe, a Associação Comercial e Industrial de Uberaba – ACIU ou da Câmara de dirigentes Lojistas de Uberaba – CDL, SINDCONT - Sindicato de Contabilistas e 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) João Henrique Rodrigues Titular
- b) Renato Vieira Maciel Titular
- c) Paulo César Mota Titular
- d) Claudio Costa Neto Titular

II - 04 (quatro) representantes Titulares do Executivo, servidores lotados na Administração Municipal:

- a) Beatriz Fernandes Borges Titular
- b) Marcelo Dornelas de Sousa Titular
- c) Fernanda Tosta Machado Ponciano Titular
- d) Elaine Assunção Batista Titular

Art. 2º - Ficam nomeados os membros suplentes, abaixo relacionados, para comporem a Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Contribuintes, para o biênio 2019/2020, sendo:

I - 04 (quatro) representantes suplentes da classe de contribuintes indicados por entidades representativas de classe, a Associação Comercial e Industrial de Uberaba – ACIU ou da Câmara de dirigentes Lojistas de Uberaba – CDL, SINDCONT- Sindicato de Contabilistas e 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) José Nascimento de Aguiar Suplente
- b) Paulo Marcos J. Guimarães Filho Suplente;
- c) Marcos Antônio de Oliveira Suplente.
- d) Marcelo Humberto Pires Suplente.

II – 04 (quatro) representantes Titulares do Executivo, servidores lotados na Administração Municipal:

- a) Pollyana Silva de Andrade Suplente;
- b) Lais Gonçalves Kuhn Suplente;
- c) Fabiana Alvarenga Cunha Freitas Suplente.
- d) Marina Lyrio de Andrade Suplente.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário de Fazenda